

Município de Odivelas

Câmara Municipal

ACTA DA 05ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS

No dia 09 de Março de 2005, pelas dez horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Odivelas nas instalações dos Paços do Concelho – Quinta da Memória, em Odivelas, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

Agendados: -----

Ponto 1.-Aprovação da Acta da 23ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada no dia 02 de Dezembro de 2004.-----

Ponto 2.-Documentos de Prestação de Contas da Odivelcultur, E.M. (PRES).-----

Ponto 3.-Documentos de Prestação de Contas da Odivelgest, E.M. (PRES).-----

Ponto 4.-Proc. n.º 2/2005 – Contracção de Empréstimo de Curto Prazo. (PRES).-----

Ponto 5.-Actualização do Preço de Venda das Refeições no Refeitório Municipal. (DRH).-----

Ponto 6.-Proposta de Alteração ao Regulamento Municipal de Ocupação do Espaço Público e Mobiliário Urbano. (DFPM).-----

Ponto 7.-Proposta de Regulamento de Utilização de Viaturas e Máquinas Municipais. (VAA).-----

Ponto 8.-Proposta de Contrato de Comodato Nº. 11 – Instalações da Junta de Freguesia de Famões. (DJAG).-----

Ponto 9.-Proposta de "Passeio de Verão" para os Idosos 2005. (DASJ).-----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Ponto 10.-Colónia de Férias para 150 Idosos do Concelho de Odivelas - Proposta de Alteração. (DASJ)._____

Ponto 11.-Proposta de Protocolo de Cooperação com o Instituto Superior de Psicologia Aplicada. (GS)._____

Ponto 12.-Proposta de Atribuição de Ajudas Técnicas ao Centro Comunitário e Paroquial da Ramada. (GS)._____

Ponto 13.-Proposta de Oferta de Pastas para Pautas de Música às Bandas da Sociedade Musical Odivelense e da Sociedade Musical e Desportiva de Caneças. (DSC)._____

Ponto 14.-Proposta de Apoio em Transporte à Associação Comunitária de Saúde Mental de Loures Ocidental. (GS)._____

Ponto 15.-XXV Torneio Internacional de Futebol Infantil "Dr. João Havelanje" – Proposta de Apoio ao Clube Atlético e Cultural – PADO – Programa C. (DSC)._____

Ponto 16.-Sociedade Recreativa Unidos Botafogo – PADO – Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas – Programa A4 - Cedência de Transporte Municipal. (DSC)._____

Ponto 17.-Ginásio Clube de Odivelas – PADO – Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas – Programa A4 - Cedência de Transporte Municipal. (DSC)._____

Ponto 18.-Odivelas Futebol Clube – PARDO – Programa de Apoio ao Rendimento Desportivo de Odivelas – Programa A - Cedência de Transporte Municipal. (DSC)._____

Ponto 19.-Proposta de Alteração do Valor do Subsídio Atribuído ao Grupo Coral "Pequenos Cantores da Pontinha", no âmbito do PACO 2004. (DSC)._____

Ponto 20.-Transferências Correntes para os Bombeiros – Proposta de Rectificação. (GMPC)._____

Ponto 21.-Proc. ° 238/RC/GI – Associação de Proprietários e Moradores do Bairro do Castelo – Serra da Amoreira - Ramada - Proposta de Recepção das Obras de Urbanização. (DGU)._____



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Ponto 22.-.Proc. ° 29.515/L/OC – Vitalino Costa Marques e Carlos Fernão Gomes Pereira – Antas de Baixo – Antas de Cima – Cerrado da Lapa – Lameiras - Caneças - Proposta de Redução da Garantia Bancária. (DGU)._____

Ponto 23.-.Proposta de Aprovação do Estudo de Loteamento do Bairro da Milharada. (DGU)._____

Ponto 24.-.João Ricardo Pinto Alves – Lote 84 – Bairro das Granjas Novas - Ramada – Substituição de Hipoteca Legal por Depósito Caução. (DGU)._____

Incluídos: _____

Ponto 25 - Concurso de Bandas de Garagem. (DASJ)_____

Ponto 26 - José Joaquim Martins Ribeiro – Lote 18 – Bairro das Sete Quintas - Caneças – Substituição de Hipoteca Legal por Depósito Caução. (DGU)_____

Ponto 27 - Simões & Simões Filho, Lda– Lote B 53 – Bairro dos Pedrenais - Ramada – Substituição de Hipoteca Legal por Depósito Caução. (DGU)_____

Ponto 28 - Rui Jorge Lexim da Silva Rouçado – Lote 128 – Bairro Casal dos Apréstimos - Ramada – Substituição de Hipoteca Legal por Depósito Caução. (DGU)_____

Ponto 29 - Carlos Manuel Gonçalves de Freitas – Lote 470 – Bairro Casal S. Sebastião - Famões – Substituição de Hipoteca Legal por Depósito Caução. (DGU)_____

Ponto 30 - Junta de Freguesia da Pontinha - Cedência de Transporte Municipal. (PRES)_____

A Reunião iniciou-se com a presença de:_____

Presidente: _____

MANUEL PORFÍRIO VARGES _____

Vereadores: _____



Município de Odivelas

004

Câmara Municipal

CARLOS ALBERTO GOMES LOURENÇO -----

MARIA NATÁLIA PEREIRA SANTOS -----

CARLOS MANUEL MAIO BODIÃO -----

SÉRGIO CONSTANTINO GASPAR LOPES DE PAIVA -----

MARIA DA GRAÇA ALBUQUERQUE DA COSTA PEIXOTO -----

ALEXANDRINO AUGUSTO SALDANHA -----

ANTÓNIO AGOSTINHO ROSA ANTUNES -----

CARLOS MANUEL PEREIRA LÉRIAS -----

JOSÉ ESTEVES FERREIRA -----

SANDRA GONÇALVES DA COSTA -----

Verificada a existência de quorum, nos termos do disposto no artigo 89º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Senhor Presidente deu início à reunião. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA (MOD. T2) -----

Presente o Resumo Diário da Tesouraria (Mod. T2) de sete de Março do ano dois mil e cinco, no qual consta que as disponibilidades resultantes de operações orçamentais e de tesouraria se cifram em € 2.126.745,57 (dois milhões, cento e vinte e seis mil, setecentos e quarenta e cinco euros e cinquenta e sete cêntimos). -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

O Senhor Presidente distribuiu pelos Senhores Vereadores cópias dos seguintes documentos: -----

Ofício da Junta de Freguesia da Ramada, com registo de entrada n.º 009795, em 23-02-2005, solicitando o adiamento do ponto 17 da Reunião de Câmara de 23-02-05; informação n.º 112/GS/2005, de 2005-02-16, relativo ao Acordo de Parceria por parte da Prosalis no âmbito da candidatura ao Programa para a Inclusão e Desenvolvimento (PROGRIDE) através do Projecto «São José» e ainda a informação 154/DGAP/SRS/2005, de 2005-03-01 com as listagens de admissões e nomeações de pessoal referente ao



Município de Odivelas

Câmara Municipal

passado mês de Fevereiro; informação 12/GVJE/2005, de 2005-03-04, relativa às decisões tomadas ao abrigo de competências subdelegadas e a informação 044/DMH/2005, de 2005-03-07, referente ao ponto da situação do programa habitacional de custos controlados em construção na Rua António Laureano, Patameiras, Freguesia de Odivelas.-----

Aberto o período para intervenções, intervieram: -----

A Senhora Vereadora Graça Peixoto;-----

Informou que foram indeferidos quatro ou cinco pedidos no âmbito do PAIPSSO, por falta de entrega tardia da documentação.-----

A Senhora Vereadora Natália Santos;-----

Informou que no próximo dia 10 de Março pelas 14 horas, se irá realizar nos Paços do Concelho um "Encontro sobre a Temática de Audiologia".-----
Referiu-se ainda ao trabalho que tem vindo a ser desenvolvido no âmbito da problemática alimentar, indo agora em Março e Abril dar continuidade aos trabalhos dirigidos aos Centros de Dia da Terceira Idade.-----

O Senhor Vereador Alexandrino Saldanha;-----

Referiu-se à documentação que distribuiu da AMEGA e, que na próxima reunião da Associação Intermunicipal será defendida uma alteração minimalista aos novos Estatutos da AMEGA, como posição defendida pela Câmara Municipal de Odivelas.-----

O Senhor Vereador Carlos Lourenço;-----

Deu conhecimento das seguintes iniciativas:-----

Que na próxima sexta-feira, pelas 21 horas, será dada continuidade à iniciativa "Desporto em Debate", na Junta de Freguesia de Odivelas.-----

Que Sábado se irá realizar a homenagem a Vasco Santana, na Freguesia da Ramada, no auditório do Instituto Superior de Ciências Educativas na Freguesia da Ramada.-----

Deu conhecimento que no próximo sábado 250 elementos que integram o Clube do Movimento, vão participar num passeio no âmbito da Mini-Maratona de Lisboa.-----

Informou que o Dr. Dias da Cunha, irá estar presente no dia 15 de Março na iniciativa dedicada ao 25 de Abril, no Posto de Comando de Engenharia 1, uma vez que no dia 25 de Fevereiro, não esteve presente por motivos de doença.-----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Convidou a visitar a exposição sobre a "Anta de Pedras Grandes" na Casa da Cultura de Caneças.-----
 O Senhor Vereador solicitou que na Acta da 23ª Reunião Ordinária na página 33, na 4ª linha fosse alterado para "...entidades tutelares..."-----

O Senhor Presidente respondeu às questões colocadas pelos Senhores Vereadores.-----

De todas as intervenções supra mencionadas serão efectuadas súmulas na acta da respectiva reunião.-----

A Senhora Vereadora Natália Santos, pela bancada da CDU, apresentou a Moção, que seguidamente se transcreve, referente ao "Dia Internacional da Mulher", que colocada à votação foi admitida por unanimidade para discussão.-----

"Há 148 anos um grupo de mulheres, operárias têxteis de Nova Iorque, contribuiu decisivamente para mudar a história da Humanidade. Mulheres que lutaram pela redução do horário de trabalho, por melhores salários, por condições de vida mais justas. Mulheres que perderam a vida ao lutar.-----

É a partir deste marco histórico e conforme proclamação da ONU, em 1975, que é fixado o dia 8 de Março como o Dia Internacional da Mulher.-----

Mulher que há séculos é vítima de exclusão, de discriminação, de exploração, de escravatura. E que em todos os países, mesmo nos ditos mais desenvolvidos, continua a marcar presença, em maior número, no exército dos desempregados e dos pobres.-----

Em pleno séc. XXI subsiste uma distância demasiado grande entre a situação desejável e a situação real da Mulher, como recentemente reconheceram unanimemente representantes de 189 países na 4ª Conferência Mundial da ONU sobre as mulheres.-----

Os tristes acontecimentos há poucos dias registados na Turquia, ou a diminuta participação de mulheres na composição do novo Governo de Portugal são apenas exemplos, em dois planos distintos, da situação da mulher, hoje, e do muito que há ainda por fazer no sentido da igualdade de direitos e oportunidades.-----

Em Portugal, apesar da garantia constitucional de igualdade de oportunidades e tratamento, continuam a verificar-se práticas discriminatórias e agravam-se as desigualdades e injustiças sociais.-----

Muitas mulheres continuam a ser discriminadas no acesso ao emprego, ao salário igual ou na progressão na carreira.-----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Muitas são discriminadas quando engravidam.-----

Mas existe ainda um retrato mais duro. O retrato fiel de muitas mulheres que diariamente são vítimas de violência física e psicológica e que a sociedade continua teimosamente a não querer encarar de frente.-----

E como se isso não bastasse, por força da manutenção de uma lei iníqua e desfasada da realidade, muitas mulheres vêem a sua vida privada exposta na praça pública e nos Tribunais. Lei que as condena ao aborto clandestino.-----

É para mudarmos estas duras realidades que se impõe continuar a comemorar o Dia Internacional da Mulher por forma a prossequirmos, todos juntos, homens e mulheres, a lutar pela afirmação da igualdade e pela transformação social que permita pôr fim a uma prática de séculos de discriminação em razão do género.-----

Viva o 8 de Março, viva o Dia Internacional da Mulher".-----

No âmbito da discussão intervieram os Senhores:-----

Presidente;-----

Vereadora Graça Peixoto;-----

Vereador Carlos Lourenço;-----

Vereador José Esteves;-----

Vereador Carlos Bodião;-----

Vereador Sérgio Paiva;-----

Vereador Carlos Lérias;-----

Vereadora Natália Santos;-----

Vereadora Sandra Costa.-----

Colocada à votação a Moção foi aprovada, por unanimidade, com as alterações sugeridas no período da discussão.-----

A versão final da Moção passa a ser a seguinte:-----

"Há 148 anos um grupo de mulheres, operárias têxteis de Nova Iorque, contribuiu decisivamente para mudar a história da Humanidade. Mulheres que lutaram pela redução do horário de trabalho, por melhores salários, por condições de vida mais justas. Mulheres que perderam a vida ao lutar.-----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

É a partir deste marco histórico e conforme proclamação da ONU, em 1975, que é fixado o dia 8 de Março como o Dia Internacional da Mulher.-----

Mulher que há séculos é vítima de exclusão, de discriminação, de exploração, de escravatura. E que em todos os países, mesmo nos ditos mais desenvolvidos, continua a marcar presença, em maior número, no exército dos desempregados e dos pobres.-----

Em pleno séc. XXI subsiste uma distância demasiado grande entre a situação desejável e a situação real da Mulher, como recentemente reconheceram unanimemente representantes de 189 países na 4ª Conferência Mundial da ONU sobre as mulheres.-----

Os tristes acontecimentos há poucos dias registados na Turquia, ou a diminuta participação de mulheres que temos verificado na Assembleia da República, no Governo e nas Autárquicas são apenas exemplos, da situação da mulher, hoje, e do muito que há ainda por fazer no sentido da igualdade de direitos e oportunidades.-----

Em Portugal, apesar da garantia constitucional de igualdade de oportunidades e tratamento, continuam a verificar-se práticas discriminatórias e agravam-se as desigualdades e injustiças sociais.-----

Muitas mulheres continuam a ser discriminadas no acesso ao emprego, ao salário igual ou na progressão na carreira.-----

Muitas são discriminadas quando engravidam.-----

Mas existe ainda um retrato mais duro. O retrato fiel de muitas mulheres que diariamente são vítimas de violência física e psicológica e que a sociedade continua teimosamente a não querer encarar de frente.-----

E como se isso não bastasse, por força da manutenção de uma lei sobre a interrupção voluntária da gravidez que é iníqua e desfasada da realidade, muitas mulheres vêem a sua vida privada exposta na praça pública e nos Tribunais. Discussão que urge retomar tendo em vista a resolução desta grave situação.-----

É para mudarmos estas duras realidades que se impõe continuar a comemorar o Dia Internacional da Mulher por forma a prosseguirmos, todos juntos, homens e mulheres, a lutar pela afirmação da igualdade e pela transformação social que permita pôr fim a uma prática de séculos de discriminação em razão do género.-----

Viva o 8 de Março, viva o Dia Internacional da Mulher!-----

O Senhor Presidente submeteu para deliberação a inclusão em Ordem do Dia dos seguintes pontos:

Ponto 25 - Concurso de Bandas de Garagem. (DASJ)-----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Ponto 26 - José Joaquim Martins Ribeiro – Lote 18 – Bairro das Sete Quintas - Caneças – Substituição de Hipoteca Legal por Depósito Caução. (DGU)-----

Ponto 27 - Simões & Simões Filho, Lda– Lote B 53 – Bairro dos Pedrenais - Ramada – Substituição de Hipoteca Legal por Depósito Caução. (DGU)-----

Ponto 28 - Rui Jorge Lexim da Silva Rouçado – Lote 128 – Bairro Casal dos Apréstimos - Ramada – Substituição de Hipoteca Legal por Depósito Caução. (DGU)-----

Ponto 29 - Carlos Manuel Gonçalves de Freitas – Lote 470 – Bairro Casal S. Sebastião - Famões – Substituição de Hipoteca Legal por Depósito Caução. (DGU)-----

Ponto 30 - Junta de Freguesia da Pontinha - Cedência de Transporte Municipal. (PRES)-----

Deliberado, por unanimidade, incluir na Ordem do Dia. -----

1º PONTO

APROVAÇÃO DA ACTA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS, REALIZADA NO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2004.-----

Presente, para deliberação a acta da 23ª, Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada no dia 17 de Novembro de 2004. -----

Aprovado, por unanimidade, a acta da 23ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada no dia 02 de Dezembro de 2004.-----

2º PONTO

DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ODIVELCULTUR, E.M. (PRES).-----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

010

Presente, para deliberação, o Relatório de Contas de Contas 2004, que fará parte integrante da acta, apresentado em anexo ao Ofício da Odivelculturt, EM, com registo de entrada no Município 011110, de 02.03.05, com despacho do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

OFÍCIO: -----

"De acordo com a Lei 58/98 de 18 de Agosto, no seu artigo 34º, alínea g), venho pelo presente enviar a V.Ex.a a documentação relativa ao ponto para a Reunião de Câmara do próximo dia 09 de Março "Relatório e Contas 2004" da Odivelcultur EM, para deliberação.-----

Desta forma, junto se remetem cinco exemplares (1 original e 4 cópias), cada um com 53 (cinquenta e três) folhas numeradas e rubricadas, agradecendo a devolução do original e de três dos exemplares rubricados por V. Ex.a-----

Com os melhores cumprimentos",-----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

"À S.A.O.M.-----

Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara.-----

A Senhora Vereadora Sandra Costa depois de ter efectuado a apresentação deste assunto, ausentou-se da sala. -----

Aprovado, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores Carlos Lourenço, Sérgio Paiva, Carlos Lérias e Graça Peixoto, da bancada do PS, dos Senhores Vereadores José Esteves, António Antunes e Carlos Bodião pela bancada do PSD e os votos contra dos Senhores Vereadores Natália Santos e Alexandrino Saldanha, da bancada da CDU, os documentos de prestação de contas do exercício de 2004 da Odivelcultur, E.M., apresentados em anexo ao Ofício acima transcrito. -----

O Senhor Vereador Alexandrino Saldanha, pela bancada da CDU e o Senhor Vereador António Antunes, pela bancada do PSD, proferiram declarações de voto que seguidamente se transcrevem:-----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Vereador Alexandrino Saldanha: -----

"O Relatório e Contas 2004, da Odivelcultur, EM, na óptica dos Vereadores da CDU, vêm confirmar a justeza do voto contra os documentos de gestão previsional para o mesmo ano, pois, como então afirmámos, há outra forma de gestão dos equipamentos em causa, com muito menos custos para a Câmara.-----

E reafirmamos também que a nossa posição não pressupõe a diminuição das actividades culturais no Concelho, bem pelo contrário; e, muito menos, negligencia o trabalho empenhado dos trabalhadores da Odivelcultur.-----

A questão é outra: é a nossa convicção, objectivamente fundamentada, de que a reinserção do Auditório da Póvoa e do CAO's nos serviços da Câmara e a integração da Malaposta na outra EM, já antes existente, seria uma solução mais eficaz e com menos custos para o Município. Desde logo, e sem contar com outras economias de escala, a Câmara teria poupado em 2004, € 56.215,59 com as remunerações dos órgãos sociais.-----

Continuaremos a defender esta posição, por muito que isso desagrade a outras forças políticas representadas nesta Câmara.-----

Quanto aos documentos de prestação de contas, começamos por referir que não é correcto afirmar-se, como se faz na Introdução (pág. 4) que a Odivelcultur prosseguiu "*a sua actividade no cumprimento dos objectivos e pressupostos que estiveram na base da sua criação...*".-----

Aliás, os próprios documentos de gestão previsional para 2004 contrariam esta asserção, quando o então Conselho de Administração afirma que o Estudo de Viabilidade Económica – base de criação da empresa – "*desvirtuou por completo a realidade dos três equipamentos culturais e dos recursos necessários ao seu bom funcionamento*". E é público e por demais conhecido que os resultados negativos apresentados estão a anos luz de distância das previsões daquela base da criação da Odivelcultur.-----

Assim e no caso em apreço,-----

- Para um total de Custos e Perdas de 839 mil euros, a Odivelcultur apresenta um total de proveitos e ganhos de 62.900 euros (7,5% daquele valor) – pese embora o aumento de 5.200 euros em vendas e prestação de serviços e 24.900 em publicidade, que registamos como positivo;-----
- O subsídio à exploração dado pela CMO corresponde a mais de 90% dos proveitos e ganhos;-----
- A Câmara transferiu também para a empresa 680.636,50 euros para cobertura de prejuízos;-----
- E com todo este apoio, ainda subsiste um resultado líquido negativo de 176 mil euros.-----

Nada disto tem a ver com os objectivos e pressupostos que estiveram na base e sustentaram tecnicamente a criação da Odivelcultur.-----

Por isso, mantendo-se os mesmos pressupostos que fundamentaram o nosso voto contra os Documentos de Gestão Previsionais para o ano de 2004, votamos também e coerentemente contra o Relatório e Contas 2004, que vêm dar concretização àqueles documentos.-----



Município de Odivelas

012

Câmara Municipal

Odivelas, 2005.03.09"

Vereador António Antunes

"O PPD/PSD, antes de mais, quer louvar a atitude da Sra. Presidente do Conselho de Administração da Odivelcultur EM, por ter decidido defender os documentos de prestação de Contas, mesmo não tendo sido a gestora executiva do exercício em causa.

O PPD/PSD de Odivelas vota favoravelmente o documento, pelos seguintes motivos:

O *Relatório e Contas de 2004* da Odivelcultur EM, apresenta-nos uma empresa estável e sólida, que tem prestado o benefício social às populações do Concelho de Odivelas, através de uma oferta cultural que prima pela multiplicidade de áreas de intervenção, aliada a uma gestão prudente baseada no rigor e contenção orçamentais, confirmado pela certificação legal e parecer favorável do Fiscal Único.

O benefício social está, ainda, patente no trabalho desenvolvido junto de outras entidades culturais, e mediante o qual a Odivelcultur EM se apresenta como uma estrutura congregadora e impulsionadora da cultural no nosso Concelho. O número de espectadores que correspondeu às iniciativas – 13.897 espectadores – é bastante revelador do crescendo em importância que esta empresa tem vindo a adquirir.

Mantendo as Linhas de Orientação Estratégica definidas para o Triénio 2002-2005 pelo Conselho de Administração, esta empresa municipal obteve um aumento positivo considerável de 28% na prestação de serviços, em relação ao exercício anterior, primando em simultâneo por um exercício de contenção orçamental, com nítida redução dos custos, tendo em conta o Subsídio à Exploração no valor de 600.000€.

O Conselho de Administração tem vindo a cumprir com o estipulado nos seus *Estatutos* no que diz respeito às suas "Atribuições" e "Objecto", bem como, e através dos *Documentos de Gestão Previsional para 2005*, orientados pelo anterior Presidente Executivo, Dr. Fernando Ferreira, permite que a Odivelcultur EM reforce o seu lugar como projecto cultural sem antecedentes no Município de Odivelas.

O nosso voto favorável, em suma, reitera a consolidação da Odivelcultur EM, tomando-a numa estrutura cultural potencial e tecnicamente irrepreensível."

A Senhora Vereadora Sandra Costa retomou o seu lugar.

3º PONTO

DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ODIVELGEST, E.M. (PRES).



Município de Odivelas

013

Câmara Municipal

Presente, para deliberação, os Documentos de Prestação de Contas do exercício de 2004, que farão parte integrante da acta, apresentado em anexo ao Ofício da Odivelgest, EM, com registo de entrada no Município 011275, de 03.03.05, com despacho do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: ---

OFÍCIO: -----

"Exmo. Senhor Presidente, -----

Vimos por este meio solicitar a apreciação e deliberação da Câmara Municipal sobre o Relatório e Contas do Exercício de 2004 da Odivelgest, E.M., em anexo. Os mesmos, mereceram já a aprovação, por unanimidade, do Conselho de Administração, em Reunião Extraordinária de 16 de Fevereiro de 2005. Enviamos também, simultaneamente, o Relatório e Parecer do Revisor Oficial de Contas (Fiscal Único). --- Junto enviamos 2 originais do Relatório e Contas 2004, agradecendo a devolução de um devidamente rubricado por V.Exa." -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

"À S.A.O.M. -----

Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara. -----

Aprovado, por unanimidade, os documentos de prestação de contas do exercício de 2004 da Odivelgest, E.M., apresentados em anexo ao Ofício acima transcrito. -----

O Senhor Vereador Carlos Lourenço, pela bancada do PS e a Senhora Vereadora Natália Santos, pela bancada da CDU, proferiram as declarações de voto que seguidamente se transcrevem:-----

Vereador Carlos Lourenço:-----

"Em primeiro lugar, saúdo o Conselho de Administração da Odivelgest pelos resultados aqui apresentados; Resultados que têm vindo, de ano para ano, a ser cada vez mais favoráveis e que neste exercício de 2004 apresentam, realmente, um défice menor que nos anos anteriores e ainda um défice menor do que aquilo que os próprios documentos provisionais nos indicavam e de que tínhamos conhecimento.-----

Quero realçar que relativamente aos custos operacionais, eles também ficam longe dos custos que estavam previstos, portanto, quero saudar também essa medida de gestão do Conselho de Administração.-----

Relativamente aos proveitos operacionais verificam-se melhorias, o que se traduz, também, num aspecto positivo. Quero, ainda, sublinhar a preocupação do Conselho de Administração e do Sr. Presidente da Odivelgest não só em melhorar o espaço da actual piscina, porque para além de tudo aquilo que aqui fo



Município de Odivelas

Câmara Municipal

dito, a questão do insuflável é também uma questão de custos, e de optimização de recursos financeiros que a Odivelgest poderá ter com a gestão daquele equipamento.-----

Também quero sublinhar o aspecto da necessidade de um novo equipamento que possa servir novos utentes. Em matéria de lista de espera para utilização da nossa piscina municipal, estamos quase como as Listas de Espera para as cirurgias hospitalares; Temos 605 utentes em Lista de Espera, o que significa que não conseguimos dar resposta aquilo que é um direito das pessoas que escolhem o Concelho de Odivelas para viver ou para trabalhar.-----

Portanto, também nesta matéria, em termos de piscinas, há que dar respostas urgentes; Estamos a trabalhar nesse sentido, quer na elaboração de documentos que permitam que a Câmara possa defender as suas posições, mas, também sei que o Sr. Presidente sabe e que a Sr^a. Vereadora Natália Santos sabe, que pode haver solução para acelerar esta questão com a libertação do espaço na Ramada, para a construção da piscina, projecto mais adiantado. Tem já projecto aprovado, e só por questões financeiras não temos conseguido avançar; Com a resolução desta questão prévia, libertação do espaço, poderemos então avançar com as condições financeiras para a construção deste novo equipamento que é tão necessário.-----

Para terminar, quero deixar os meus agradecimentos, bem como os de todos os Vereadores do Partido Socialista ao actual Conselho de Administração da Odivelgest e a todos os seus trabalhadores pelo trabalho que têm desenvolvido".-----

Vereadora Natália Santos:-----

"Os Vereadores da CDU votaram favoravelmente o Relatório e Contas da Odivelgest de 2004, porque ele concretiza e respeita os princípios e os objectivos enunciados nos documentos previsionais relativamente ao mesmo ano, apresentando, inclusivamente, resultados mais satisfatórios do que, efectivamente, os previsto nesses documentos previsionais.-----

Dado assim cumprimento à continuidade de uma gestão que, de forma inequívoca, se tem esforçado pelo saneamento financeiro da empresa e por uma gestão de maior rigor, deixando para trás tempos negativos no que tem a ver com a gestão financeira da Odivelgest e sem esquecer, como os documentos comprovam, a melhoria da qualidade do serviço prestado e o esforço social da empresa que é revelado, nomeadamente, na fidelização dos seus utentes num quadro que é particularmente adverso porque corresponde a uma situação de nova competitividade com a abertura de equipamentos geográficamente próximos e num quadro de grandes dificuldades económicas das famílias que também relevam para as opções de utilização deste equipamento desportivo. Efectivamente, verifica-se uma redução do resultado negativo, face ao exercício de 2003, e um resultado no final de 2004 que é efectivamente inferior aquele que estava previsto nos documentos previsionais. Isto num quadro, em que se mantém a fidelização dos utentes, com a correspondente diminuição de receitas, e simultaneamente com o aumento de despesas que têm a ver com os custos da água e do gás e que são particularmente expressivos, na ordem dos 18 mil euros e ainda com a



Câmara Municipal

possibilidade de ajuste do aumento dos salários e subsídio de refeição aos trabalhadores. Nesta perspectiva, estes documentos espelham, do nosso ponto de vista, a continuação com êxito sucessivo, ano após ano, deste esforço de saneamento financeiro, de gestão, de rigor, de qualidade de serviço, qualidade essa que importará aprofundar e melhorar cada vez mais, tendo em conta, até, a informação prestada da existência de uma lista de espera de utentes, o que prova não só a importância de se dotar este Município de mais equipamentos que permitam dar resposta a estas necessidades, como criar as condições que potenciem a utilização das piscinas actualmente existentes. -----

Queremos deixar expressa ainda a nossa saudação quer aos membros do Conselho de Administração, quer e em especial aos trabalhadores, pela dedicação, pelo esforço, pelo trabalho que têm vindo a desenvolver e que tem sido imprescindível na concretização da melhorada gestão deste equipamento municipal. "-----

4º PONTO

PROC. N.º 2/2005 – CONTRACÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO. (PRES).-----

Presente, para deliberação, o Relatório de Análise e Apreciação do Processo de Contracção de Empréstimo de Curto Prazo – Proc. n.º 02/2005, de acordo com o proposto na informação n.º 06/DFA/JF/2005, de 2005-03-01, com despacho do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO 06/DFA/JF/2005:-----

"Exm.º Senhor Presidente,-----

Junto remeto para apreciação o "Relatório de Análise e Apreciação do Processo de Contracção de Empréstimo de Curto Prazo – Proc. n.º 02/2005, com a finalidade de o mesmo ser submetido a deliberação em Reunião de Camarária."-----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:-----

"À S.A.O.M.-----

Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara. "-----

Relatório da Comissão de Análise e Acompanhamento do Processo de Empréstimo de Curto Prazo - Proc. n.º 02/2005-----



Análise e apreciação das propostas de empréstimo

Ao primeiro dia do mês de Março de dois mil e cinco, pelas quinze horas, reuniu nas instalações do Departamento Financeiro e de Aprovisionamento da Câmara Municipal de Odivelas, sitas na Av. D. Dinis, n.º 96-C, em Odivelas, a "Comissão de Análise e Acompanhamento do Processo de Empréstimo de Curto Prazo - Proc. n.º 02/2005", para analisar e apreciar as propostas de empréstimo apresentadas.-----

A contracção deste empréstimo tem por base a autorização prévia da Assembleia Municipal tomada na 2ª Reunião da Quinta Sessão Ordinária de 17 Dezembro de 2004, sob proposta da Câmara Municipal de Odivelas, deliberada na 22ª Reunião Ordinária de 17 de Novembro de 2004, na observância dos artigos 23º e 24º da Lei 42/98, de 6 de Agosto (Lei das Finanças Locais), conjugado com os art. 53º e 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro (Lei das Autarquias Locais).-----

Este procedimento adjudicatório tem a sua necessidade fundamentada e justificada na proposta contida na Inf. n.º 18/DFA/JF/2004, de 18/10/2004 do Sr. Director do Departamento Financeiro e de Aprovisionamento.-----

O processo de consulta foi autorizado por Despacho Superior do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, de 18 de Fevereiro de 2005, no qual também procede à nomeação da "Comissão de Análise e Acompanhamento do Processo de Contracção de Empréstimo a curto prazo - Proc. n.º 02/2005".--

Foram enviados Convites-Circular, mediante ofício, a quatro instituições bancárias. A saber:-----

- Banco BPI , S.A., ofício com o registo n.º 005371, datado de 21 de Fevereiro de 2005;-----
- Banco Santander Totta, ofício com o registo n.º 005372, de 21 de Fevereiro de 2005;-----
- Caixa Geral de Depósitos S.A., ofício com o registo n.º 005373, datado de 21 de Fevereiro de 2005;-
- Banco Espírito Santo, ofício com o registo n.º 005374, datado de 21 de Fevereiro de 2005.-----

Todas as instituições bancárias convidadas responderam ao Convite-Circular que lhes foi enviado, tendo as propostas sido entregues directamente na Secção de Expediente da Câmara Municipal de Odivelas, conforme lhes foi solicitado e foi-lhes atribuído os seguintes registos de entrada, tendo em conta a hora da sua recepção:-----

- Banco BPI , S.A., com o registo n.º 010103, datado de 25 de Fevereiro de 2005;-----
- Banco Espírito Santo, com o registo n.º 10332, datado de 28 de Fevereiro de 2005;-----
- Caixa Geral de Depósitos, com o registo n.º 010409, datado de 28 de Fevereiro de 2005;-----
- Banco Santander Totta, com o registo n.º 010463, datado de 28 de Fevereiro de 2005.-----

O Acto Público da Abertura das Propostas foi celebrado no dia 01 de Março de dois mil e cinco, pelas 10:15 horas, nas instalações da Câmara Municipal de Odivelas sitas na Av. D. Dinis, n.º96-C, Odivelas.-----

Os membros da Comissão verificaram que os invólucros se encontravam devidamente fechados e em conformidade com as condições legais de recepção de propostas.-----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Analizados que foram os documentos que constituíam as propostas apresentadas, os membros da "Comissão de Análise e Acompanhamento do processo de contracção de Empréstimo de Curto Prazo – Proc. n.º 02/2005" decidiram admitir todas.-----

Face aos elementos que esta Comissão de Análise e Acompanhamento do Empréstimo de Curto Prazo n.º 02/2005 dispõe, cumpre retirar as seguintes conclusões:-----

- Todas as propostas obedecem aos requisitos solicitados no Convite-Circular, conforme acta de abertura das propostas realizada no primeiro dia do mês de Março de dois mil e cinco;----
- Dispensar, nos termos do n.º 4 do art.º 108º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho, a realização de audiência prévia, visto o critério de adjudicação ser o do mais baixo preço e não ter sido excluído qualquer concorrente;-----
- Considerando o critério de adjudicação, o do mais baixo preço (menor encargo financeiro para o Município) e que a taxa indexante à *Euribor* em 21 de Fevereiro de 2005 correspondia:-----

3 meses = 2,1350%-----

6 meses = 2,1860%-----

Impõe-se a opção de indexar a taxa de juros contratual à *euribor* 3 meses por ser comparativamente mais baixa que a indexação a seis meses, como facilmente se pode verificar do cotejo das duas percentajes.-----

Tendo em conta que o factor preponderante na apreciação final das propostas apresentadas e o que consta do Convite-Circular a saber, o mais baixo preço, representando o menor encargo financeiro para este Município, no qual importa considerar, nomeadamente, comissões, arredondamentos e outros indexantes que possam representar um acréscimo nos encargos financeiros a suportar, esta Comissão de Análise verificou que as condições das diferentes propostas apresentadas pelas Instituições Bancárias, face a estes elementos, podem ser resumidas do seguinte modo:-----

A) Banco BPI, S.A.-----

1. Taxa de juro indexada à Euribor a 3 meses acrescida de um **spread de 0,50%**;-----
2. Não há lugar a qualquer outra despesa.-----

B) Banco Espírito Santo-----

1. Taxa de juro indexada à Euribor a 3 meses acrescida de um **spread de 0,45%**;-----
2. Isento de comissões.-----

C) Caixa Geral de Depósitos-----

1. Taxa de juro indexada à "Euribor/ Base 360 dias" a 3 meses acrescida de um **spread de 0,21%**;-----
2. Não há lugar a qualquer tipo de comissões.-----



Câmara Municipal

D) Banco Santander Totta

1. Taxa de Juro indexada à Euribor a 3 meses acrescida de um **spread de 0,20%**;
2. Isento de Comissões.

Considerando que todas as propostas recebidas, não prevêem, para o Município de Odivelas, quaisquer outros encargos financeiros, nomeadamente, comissões ou taxas, que possam representar um acréscimo suplementar aos encargos financeiros das respectivas propostas, a Comissão de Análise é de parecer que o factor preponderante na definição do critério do mais baixo preço (menor encargo financeiro), resulta do **spread** proposto por cada uma das instituições bancárias convidadas, já mencionadas.

Face ao exposto, a Comissão de Análise ordena por ordem crescente, tendo em atenção o **spread** praticado, nas propostas apresentadas:

1. Banco Santander Totta

Taxa de Juro indexada à Euribor a 3 meses (2,1350%) acrescida de um spread de 0,20%;

Taxa de juro contratual = 2,335%

2. Caixa Geral de Depósitos

Taxa de juro indexada à "Euribor/ Base 360 dias" a 3 meses (2,1350%) acrescida de um spread de 0,21%

Taxa de juro contratual = 2,345%

3. Banco Espírito Santo

Taxa de juro indexada à Euribor a 3 meses (2,1350%) acrescida de um spread de 0,45%;

Taxa de juro contratual = 2,585%

4. BANCO BPI, S.A.

Taxa de juro indexada à Euribor a 3 meses (2,1350%) acrescida de um spread de 0,50%.

Taxa de juro contratual = 2,635%

Para uma melhor apreciação das propostas apresentadas, elaborou-se o seguinte quadro comparativo:

	Spread	Arredondamento	Euribor 3 mês 2,1350% taxa juro contratual
TOTTA	0,20%	Não aplicável	2,335%



Município de Odivelas

Câmara Municipal

CGD	0,21%	Não aplicável	2,345%
BES	0,45%	Não aplicável	2,585%
BPI	0,50%	Não aplicável	2,635%

Face ao exposto e, tendo em atenção o critério de adjudicação com referência aos valores dos *spreads* propostos, considera-se que a proposta apresentada pelo Banco Santander Totta representa um menor encargo financeiro a suportar pelo Município, face aos restantes *spreads* propostos, sendo esta a proposta mais vantajosa para o Município.

➤ **CONCLUSÃO:**

A Comissão de Análise considera que o presente empréstimo de curto prazo – Proc. n.º 02/2005, no valor de € 300.000,00 (trezentos mil Euros) deverá ser adjudicado, por representar o mais baixo preço (menor encargo financeiro), ao Banco Santander Totta, cuja proposta refere uma taxa indexante Euribor a 3 meses acrescida de um *spread* 0,20%, sem arredondamento, pondo à consideração da Câmara Municipal o seu parecer para que esta delibere e autorize a contracção do empréstimo de curto prazo n.º 02/2005, nos termos propostos por essa Instituição Bancária.

Seja dispensada, nos termos do n.º 4 do art.º 108º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho, a realização de audiência prévia, visto o critério de adjudicação ser o do mais baixo preço e não ter sido excluído qualquer concorrente.

De igual modo deverá ser deliberado e aprovado o conteúdo da minuta das cláusulas contratuais apresentada pelo Banco Santander Totta, com vista à celebração do contrato definitivo e que aqui se dão por integralmente reproduzidas.

A deliberação da Câmara Municipal que aprove este parecer não carece da aprovação da Assembleia Municipal, considerando a autorização prévia tomada na 2ª Reunião da Quinta Sessão Ordinária de 17 Dezembro de 2004, sob proposta da Câmara Municipal de Odivelas, deliberada na 22ª Reunião Ordinária de 17 de Novembro de 2004, tomada na observância dos artigos 23º e 24º da Lei 42/98, de 6 de Agosto (Lei das Finanças Locais), conjugados com os art. 53º e 64º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro (Lei das Autarquias Locais).

Aprovado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação e despacho acima transcrito e no Relatório de Análise e Apreciação do Processo de Contracção de Empréstimo de Curto Prazo – 02/2005:



Município de Odivelas

Câmara Municipal

020

- A Ratificação do despacho do Sr. Presidente da Câmara de 18 de Fevereiro de 2005, pelo qual foi autorizada a abertura do procedimento para contracção de um empréstimo de curto prazo, no valor de € 300.000, 00 (trezentos mil euros), escolhidas as entidades a convidar e designada a comissão de análise do empréstimo; _____
- A Adjudicação do empréstimo ao Banco Santander Totta; _____
- A Minuta de contrato de empréstimo apresentada pelo Banco Santander Totta. _____

5º PONTO

ACTUALIZAÇÃO DO PREÇO DE VENDA DAS REFEIÇÕES NO REFEITÓRIO MUNICIPAL. (DRH). _____

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º 80/DRH/2005, de 2005-02-21, com despacho do Senhor Presidente que seguidamente se transcreve: _____

INFORMAÇÃO N.º 80/DRH/2005: _____

“Como é do conhecimento de V.Ex.^a o Refeitório Municipal iniciou a sua actividade no dia 1 de Junho de 2001, sendo o preço da refeição fornecida fixado em 2,39 € (à data 480\$00). _____

Este valor tem-se mantido inalterado até à data da presente informação, não obstante o valor legalmente fixado ser substancialmente superior (3,36 € - Portaria n.º 214/2005, de 18 de Fevereiro). _____

Tendo em consideração, porém, que se encontra em fase de conclusão o concurso público para fornecimento das refeições, sendo que o valor estabelecido no respectivo caderno de encargos foi de 3,00 €, nos termos do regime legal vigente à data de início do procedimento (Portaria n.º 773/2002, de 2 de Junho), impõe-se proceder à actualização do preço da refeição para os 3,00€. _____

Passarão a existir, também, mini-pratos ao preço de 2,55 €. _____

Por outro lado, e atendendo ao elevado número de utilizadores do Refeitório, impõe-se proceder à alteração de alguns procedimentos. _____

Assim sendo, proponho a V.Ex.^a que o pagamento do valor da refeição passe a ser efectuado antes do seu consumo, sendo que o utilizador deverá identificar-se, sempre que tal for solicitado pelo colaborador desta Câmara Municipal. _____

A identificação deverá ser efectuada pela seguinte forma: _____

- 1) Apresentação do cartão de funcionário; _____
- 2) Não sendo portador ou titular de cartão de funcionário, deverá indicar o seu nome e serviço municipal/entidade onde exerce funções; _____



Município de Odivelas

Câmara Municipal

021

3) No caso de familiares de funcionários que não se encontrem acompanhados pelos mesmos, deverão indicar o seu nome, bem como o nome do respectivo familiar.-----

Caso as presentes propostas mereçam a concordância de V.Ex.^a, proponho a sua implementação a partir do próximo dia **14 de Março de 2005**, devendo esta informação ser divulgada por todos os serviços municipais, bem como afixada no próprio Refeitório Municipal.-----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

"À S.A.O.M. -----

Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara. "-----

Aprovado, por unanimidade, a actualização do preço das refeições servidos no refeitório municipal, bem como os procedimentos a adoptar no referido refeitório, de acordo com o proposto na informação e no despacho acima transcritos.-----

6º PONTO

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO E MOBILIÁRIO URBANO. (DFPM).-----

Aprovado, por unanimidade, retirar este assunto da ordem do dia.-----

7º PONTO

PROPOSTA DE REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS E MÁQUINAS MUNICIPAIS. (VAA).-----

Aprovado, por unanimidade, manter este assunto em Ordem do Dia.-----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

022

8º PONTO

PROPOSTA DE CONTRATO DE COMODATO N.º 11 – INSTALAÇÕES DA JUNTA DE FREGUESIA DE FAMÕES. (DJAG).

Presente, para deliberação, o proposta na informação n.º 364/DP/2005, de 2005.03.04, com despacho do Senhor Vereador José Esteves e do Senhor Presidente, bem como a Proposta de Contrato de Comodato, que seguidamente se transcrevem:

INFORMAÇÃO N.º 364/DP/2005:

“Em Outubro de 1990 foi celebrado um contrato de comodato, por um período de cinco anos, entre a Câmara Municipal de Loures e a Junta de Freguesia de Famões.

Em 1995 o referido contrato de comodato foi renovado por mais cinco anos, tendo caducado em Outubro de 2000.

Presentemente a Junta de Freguesia de Famões ocupa quatro fracções autónomas sem qualquer título. Nesta conformidade, propõe-se o envio a reunião de Câmara da minuta do contrato de comodato a celebrar com a Junta de Freguesia de Famões para ser submetida a aprovação a fim de se repor a legalidade da situação.

À consideração superior”

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR:

“De acordo.

Ao Sr. Presidente da Câmara,

Para deliberação em Reunião de Câmara.”

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:

“À S.A.O.M.

Para integrar como “Ponto a Incluir” na O.T. da próxima Reunião de Câmara.”

Contrato de Comodato

Nº 011/DP/2004

ENTRE

O Município de Odivelas, com sede na Quinta da Memória, Rua Guilherme Gomes Fernandes, 2675 Odivelas, pessoa colectiva com o nº 504 293 125, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Manuel Porfírio Vargês, casado, natural da Freguesia de Almendra, Concelho de Vila Nova de Foz Côa,



Câmara Municipal

residente na Avenida Prof. Dr. Abreu Lopes, nº 63 – 7º Esquerdo, Odivelas, na qualidade de proprietário, adiante designado por Comodante,-----

e-----

....., com sede na ..., com o número de pessoa colectiva...., neste acto representada por ...,, natural da Freguesia de, Concelho de, portador do Bilhete de Identidade nº, emitido em, pelo SIC de Lisboa, contribuinte fiscal nº, residente na, na qualidade de..., adiante designada por Comodatária,----- é celebrado e reciprocamente aceite o presente contrato, o qual se rege pelas cláusulas seguintes e, no que for omissis, pela legislação aplicável:-----

Cláusula 1ª

O Comodante é proprietário e legítimo possuidor das seguintes fracções autónomas:-----

cave direita, designada por loja 1, correspondente à letra "A" do prédio urbano sito na Praceta 25 de Agosto nº 7, descrito na Conservatória do Registo Predial de Odivelas sob a ficha 1.134 da freguesia de Famões e inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 5.311 com o valor patrimonial de €.....;-----

cave esquerda, designada por loja 3, correspondente à letra "B" do prédio urbano sito na Praceta 25 de Agosto nº 8, descrito na Conservatória do Registo Predial de Odivelas sob a ficha 30.692 da freguesia de Famões e inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 5.335 com o valor patrimonial de €.....;-----

Cave direita e cave esquerda, designadas por lojas 6 e 5, correspondentes respectivamente às letras "A e B" do prédio urbano sito na Praceta 25 de Agosto nº 9, descrito na Conservatória do Registo Predial de Odivelas sob a ficha 30.693 da freguesia de Famões e inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 5.336 com o valor patrimonial de €.....;-----

Cláusula 2ª

As fracções comodatadas pelo presente contrato destinam-se única e exclusivamente à prossecução das atribuições da Comodatária.-----

Cláusula 3ª

O presente contrato é celebrado pelo prazo de cinco anos renovável, salvo se qualquer das partes o denunciar com aviso prévio de 180 dias relativamente à data do seu termo.-----

Cláusula 4ª

1 - A Comodatária poderá proceder às obras que considere úteis e necessárias à prossecução dos fins a que se destinam as fracções comodatadas, desde que previamente autorizadas pelo Comodante.-----

2 - A Comodatária obriga-se a proceder às obras de reparação e conservação das fracções comodatadas.--

Cláusula 5ª

As despesas de funcionamento, designadamente água, electricidade, seguro do recheio e as contribuições condominiais são da responsabilidade da Comodatária.-----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Cláusula 6ª

1 - Findo o contrato as fracções comodatadas serão restituídas em bom estado de conservação ao comodante e sem direito a qualquer indemnização à comodatária pelas obras por esta realizadas.-----

2 – A Comodatária poderá levantar as benfeitorias, apenas no caso de não provocar detrimento do imóvel, não tendo direito a haver o valor delas no caso contrário.-----

Cláusula 7ª

Para resolução dos litígios emergentes do presente contrato será competente o tribunal da Comarca de Loures, com expressa renúncia a qualquer outro.-----

O presente contrato é feito em duas vias, ficando um exemplar em poder de cada uma das partes.-----

Isento de Imposto de Selo, ao brigo da al. a), do art 5º, da Lei 159/99, de 11 de Setembro alterada pelo DL nº 287/2003, de 12 de Novembro.-----

Aprovado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação e despachos acima transcritos, a Minuta de Contrato a celebrar entre o Município de Odivelas e a Junta de Freguesia de Famões, apresentada em anexo à informação acima referida.-----

9º PONTO

PROPOSTA DE "PASSEIO DE VERÃO" PARA OS IDOSOS 2005. (DASJ).-----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º 99/DASJ/DAS/2005, de 2005-02-28, com despacho da Senhora Vereadora Graça Peixoto e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem:-----

INFORMAÇÃO N.º 99/DASJ/DAS/2005:-----

“À semelhança dos anos anteriores, a Câmara Municipal de Odivelas através do Departamento de Assuntos Sociais e Juventude / Divisão de Assuntos Sociais, pretende levar a cabo a realização do Passeio de Verão 2005 para pessoas sêniores residentes no Concelho de Odivelas.-----

Actualmente muitos sêniores deparam-se com inúmeras dificuldades, muitas vezes associados aos baixos valores das reformas que auferem.-----

Neste sentido, pretende-se proporcionar a este grupo etário meios, condições e iniciativas que satisfaçam as suas necessidades por forma a valorizá-los e a integrá-los na comunidade em que se inserem.-----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Assim, considera-se relevante dar continuidade a esta iniciativa tendo em consideração que a mesma tem uma avaliação bastante positiva, quer pelo número de participantes, quer pela qualidade dos serviços prestados, e sobretudo pelo grau de satisfação manifestado pelos participantes.-----

De acordo com as auscultações efectuadas, sugere-se como destino para a realização da mencionada iniciativa a cidade de Fátima.-----

Tendo por base o elevado número de participantes que aderiram nos anos anteriores, cerca de 3.000 idosos, propõe-se repartir por seis dias a realização da iniciativa, sugerindo-se as seguintes datas: 3, 5, 10, 17, 19 e 24 de Maio. Saliente-se que se escolheu as terças e quintas-feiras, à excepção do dia 12, devido às festividades que se realizam a 13 de Maio em Fátima, e que costumam trazer muita movimentação à zona.-- Nestes termos, propõe-se adoptar a seguinte metodologia:-----

Destinatários: munícipes de ambos os sexos, séniores e reformados ou pensionistas com idade igual ou superior a 55 anos.-----

Divulgação: serão elaborados cartazes informativos alusivos à iniciativa, fazendo referência às respectivas condições de inscrição/participação. Os cartazes serão distribuídos pelas Juntas de Freguesia, instituições que trabalham com a população idosa, bem como, outros serviços da comunidade.-----

Inscrições: -----

- Devem ser efectuadas na Loja do Múncipe, nas Juntas de Freguesia da área de residência do participante, podendo estes organismos descentralizar as inscrições, se assim o entenderem, para as instituições locais que trabalham com a população idosa;-----
- No acto da inscrição, os interessados devem apresentar o comprovativo do rendimento mensal, bilhete de identidade, cartão de eleitor e uma comparticipação no valor de €2,00 (dois euros).-----
A proposta de comparticipação, já solicitada em anos anteriores, tem como objectivo diminuir o número de desistências inculindo a responsabilidade do "compromisso-presença", salvo em situações devidamente justificadas.-----

A recepção do valor será efectuada no acto das inscrições e posteriormente enviado, conjuntamente com as fichas de inscrição, para a Divisão dos Assuntos Sociais.-----

Método de selecção: para se poder aderir à iniciativa, as pessoas terão que cumprir os requisitos atrás referidos. Após terminadas as inscrições, as fichas serão analisadas na DAS para se proceder à verificação dos critérios de inscrição.-----

Período de inscrições: 21 de Março a 6 de Abril 2005.-----

Caso se concorde superiormente com a proposta de iniciativa, prevê-se que a mesma tenha um custo total de € 90.000,00 (noventa mil euros), para fazer face ao pagamento dos seguintes serviços: restauração, transportes, lanche, seguro de acidentes pessoais, animação cultural e divulgação da iniciativa. Saliente-se que o sucesso desta iniciativa depende da boa e adequada conjugação dos vários bens e serviços.-----

Mais se informa que a despesa a praticar tem dotação orçamental nas seguintes rubricas:-----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

 DESPACHO DA SENHORA VEREADORA:-----

"De acordo.-----

Ao Sr. Presidente com proposta de envio à R.C."-----

 DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:-----

"À S.A.O.M.-----

Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara, após cabimentação pelo DFA/DP "-----

 INFORMAÇÃO DA DP:-----

"A proposta de despesa n.º 773 no valor de € : 90.000,00, tem cabimento na seguinte rubrica:-----

C.F.:2.3.2.3/0601-----

C.O.E.: 1102/020225..."-----

Aprovada, por unanimidade, a iniciativa "Passeio de Verão 2005", de acordo com o proposto na informação e nos despachos acima transcritos.-----

10º PONTO-----

COLÓNIA DE FÉRIAS PARA 150 IDOSOS DO CONCELHO DE ODIVELAS - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO. (DASJ).-----

 Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º 105/DASJ/DAS/2005, de 2005-03-04, com despacho da Senhora Vereadora Graça Peixoto e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem:-----

 INFORMAÇÃO N.º 105/DASJ/DAS/2005:-----

"Na 2ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada no dia 26 de Janeiro de 2005, foi aprovada a realização da Colónia de Férias para 150 idosos do Concelho de Odivelas a Vila Nova de Cerveira, conforme proposto na Inf. 32/DASJ/DAS/2005.-----

Neste sentido, efectuou-se uma auscultação pelas diversas unidades hoteleiras, nomeadamente o Centro de Férias do Inatel de Vila Nova de Cerveira que informou que, devido à realização de outras colónias, se encontra com a lotação esgotada até ao final do Verão. E as outras unidades hoteleiras ou não têm condições para assegurar este serviço ou praticam preços com valores acima do previsto.-----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Face ao exposto, sugere-se que o destino da colónia seja alterado para a zona de Leiria. Esta sugestão é fruto de uma auscultação, levada a cabo pelo DASJ/DAS, no sentido de averiguar qual a zona que melhor se enquadrava nas condições anteriormente definidas, nomeadamente as características das unidades hoteleiras, zonas de lazer, preços a praticar similares aos estipulados, de acordo com o valor cabimentado inicialmente.

Neste sentido, propõe-se que a colónia de férias tenha por destino a zona de Leiria, com duração de 6 dias e 5 noites, sendo organizada em 3 turnos, com 50 participantes cada.

Proposta de metodologia

Objectivo geral: proporcionar a 150 idosos do Concelho de Odivelas, uma estada de 6 dias e 5 noites numa unidade hoteleira (pensão completa) por forma a promover e valorizar as potencialidades da pessoa idosa, com vista à quebra do isolamento social.

Destinatários: 150 indivíduos de ambos os sexos, reformados ou pensionistas, residentes no Concelho de Odivelas, com idade igual ou superior a 55 anos.

Financiamento: Feita uma auscultação relativamente ao custo da iniciativa, junto de algumas unidades hoteleiras, estima-se uma despesa global de €20.000,00 (Vinte mil euros).

Atendendo que a presente iniciativa fica dispendiosa perante o número de participantes e tendo em consideração às restrições orçamentais que o Município atravessa, parece-nos fundamental estabelecer uma tabela de comparticipações para os participantes, definindo-se diferentes escalões de acordo com os rendimentos auferidos.

Assim, somos a apresentar como proposta a seguinte tabela de comparticipações:

ESCALÕES	RENDIMENTO MENSAL	N.º DE IDOSOS	COMPARTICIPAÇÃO DA CÂMARA	%	COMPARTICIPAÇÃO DO UTENTE	%
1	Inferior ou igual a €375 (valor do salário mínimo nacional)	80	€107,00	80	27,00	20
2	Superior a €375 e inferior ou igual a €500,00	35	€80,00	60	€53,00	40
3	Superior a €500,00 e inferior ou	20	€40,00	30	€93,00	70



Município de Odivelas

Câmara Municipal

	igual	a				
	€650,00					
4	Superior	a	15	€0,00	0	€133,00
	€650,00					100
	TOTAL		150			

Salienta-se que o valor total das comparticipações Câmara/Utente pode não corresponder ao previsto atendendo ao efectivo n.º de inscrições/valores da reforma.

Local/Duração/Condições: Considerando que o destino da iniciativa é a zona de Leiria, propõe-se que a duração do passeio seja de 6 dias e 5 noites, incluindo as seguintes condições:

- alojamento em quartos duplos;

- pensão completa, com bebidas incluídas às refeições (vinhos, águas, sumos);

- transporte;

- animação diversa durante a estada;

- seguro de acidentes pessoais durante a estada e viagem.

Data de realização: a iniciativa decorrerá em três turnos, nomeadamente:

1º TURNO	4 a 9 de Abril
2º TURNO	11 a 16 de Abril
3º TURNO	18 a 23 de Abril

Divulgação: Serão elaborados cartazes informativos alusivos à iniciativa, fazendo referência às respectivas condições de inscrição/participação. Os cartazes serão distribuídos pelas Juntas de Freguesia, instituições que trabalham com a população idosa, bem como, outros serviços da comunidade.

Inscrições: Devem ser efectuadas nas Juntas de Freguesia da área de residência do participante e Loja do Município, no período de 28 de Fevereiro a 8 de Março/05. A inscrição será feita através do preenchimento de uma ficha para o efeito, com apresentação dos seguintes documentos:

- comprovativo do rendimento mensal, a ter em conta a inclusão da pensão de sobrevivência, no caso de situações de viuvez;

- bilhete de identidade;

- cartão de eleitor.

Crterios de selecção: Dado que a Divisão de Assuntos Sociais trabalha directamente com as instituições locais de apoio à Terceira Idade, existe a percepção onde se situa o maior número de idosos por instituição e por outro lado, através da experiência de iniciativas realizadas em anos anteriores, sabemos que as Freguesias com maior adesão são: Odivelas, Pontinha e Póvoa de Santo Adrião. Propõe-se que aquando da recepção das fichas de inscrição, a DAS proceda à selecção dos inscritos, fazendo a distribuição de 150 idosos por Freguesia, conforme quadro que se segue:



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Freguesias	Escalão 1	Escalão 2	Escalão 3	Escalão 4
Odivelas	25	9	4	4
Pontinha	18	5	4	4
Póvoa Sto Adrião	13	5	4	3
Olival basto	6	4	2	1
Caneças	6	4	2	1
Famões	6	4	2	1
Ramada	6	4	2	1
Total	80	35	20	15

Saliente-se no entanto que durante o processo de selecção a Divisão de Assuntos Sociais terá em consideração os candidatos que nunca participaram em iniciativas desta natureza e se encontrem a residir sós.

Caso se concorde superiormente com a proposta de iniciativa, prevê-se que a mesma tenha um custo total de € 23.000,00 (vinte e três mil Euros), este valor será para fazer face ao pagamento da estada, do seguro de acidentes pessoais para os participantes e para a elaboração de cartazes de divulgação.

Mais se informa que a despesa a praticar tem dotação orçamental nas seguintes rubricas:

CF:2.3.2.3.0501.

COE: 1102/020225

Proj. 2005/A/233

Refira-se que este valor já se encontra cabimentado, tendo sido solicitado através da Inf. 032/DASJ/DAS/2005, cuja cópia autenticada se anexa.

À Consideração Superior,"

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA:

"Muito Urgente"

De acordo

Ao Sr. Presidente da Câmara com proposta de alteração do destino inicialmente posto e envio à R. Câmara para deliberação da mesma."

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:

"À S.A.O.M."

Para juntar ao Ponto 10.da O.T. da próxima Reunião de Câmara, de 9 de Março "



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Aprovado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação e despachos acima transcritos, a alteração do destino da Colónia de Férias para 150 idosos, cuja realização foi aprovada na 2ª reunião ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, para a zona de Leiria. _____

11º PONTO

PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM O INSTITUTO SUPERIOR DE PSICOLOGIA APLICADA. (GS)._____

Presente, para deliberação, o proposta na informação n.º 141/GS/2005, de 2005.02.28, com despacho da Senhora Vereadora Natália Santos e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem:_____

INFORMAÇÃO N.º 141/GS/2005:_____

"No âmbito do assunto mencionado em epígrafe, e com vista à formalização de uma cooperação institucional entre a Câmara Municipal de Odivelas, através do Gabinete de Saúde, e o Instituto Superior de Psicologia Aplicada (ISPA), somos a apresentar proposta de protocolo, a ser celebrado entre as partes.-----

Enquadramento da Proposta_____

Iniciando a sua actividade em 1962 como Instituto de Ciências Pedagógicas, o ISPA veio a adoptar a designação actual em 1964, desenvolvendo um projecto universitário caracterizado por um percurso pioneiro em Portugal no seu campo específico de formação e intervenção. Ao longo dos seus 40 anos de existência, o ISPA desenvolveu uma realidade universitária cuja qualidade e prestígio (nacional e internacionalmente reconhecidos) se deve a um cuidadoso e sistemático investimento na inovação pedagógica, na investigação científica, na intervenção social e na dinamização cultural, enquadrado por uma rigorosa política de gestão administrativa e financeira.-----

Ao nível da investigação científica, são diversas as áreas em que se tem assistido a esse investimento, que traduz uma aposta clara no conhecimento, base fundamental para uma intervenção psicológica de qualidade. No contexto específico da área do VIH/SIDA, desde 1991, que tem vindo a ser desenvolvido um amplo trabalho, incidindo sobre as crenças e atitudes e o seu papel na prevenção primária do VIH/SIDA, considerando-se nuclear a modificação das crenças e atitudes em relação ao VIH/SIDA, numa perspectiva de redução da prevalência de comportamentos de risco.-----

A título de exemplo, importa fazer referência a um trabalho, financiado pela Comissão Nacional de Luta Contra a SIDA (CNLCS) no âmbito do programa CRIA, realizado entre 1998 e 2000, através do qual avaliaram-se as crenças e atitudes perante o VIH/SIDA em 1000 jovens entre os 16 e os 23 anos. Estes



Município de Odivelas

Câmara Municipal

jovens eram alunos de uma escola do ensino secundário da área de intervenção do Centro de Saúde da Graça, que foi parceiro do ISPA neste estudo, e de duas escolas do ensino superior, ISPA e IST. Os resultados apontaram no sentido de existirem comportamentos de risco em relação ao VIH/SIDA com valores bastante elevados. Registou-se também que estes jovens maioritariamente apresentavam bons níveis de informação, quer sobre as formas de contágio, quer sobre os comportamentos seguros. Contudo, os comportamentos seguros eram abandonados quando a situação que se pedia que avaliasse era auto-referente. Deste modo, quando se envolvia na avaliação de uma determinada situação os aspectos do "self" (ou seja, do "eu") e, conseqüentemente, dos "esquemas mentais" do sujeito, a informação sobre comportamentos seguros ao VIH/SIDA era inoperante agindo o sujeito no sentido da desprotecção.-----

Os resultados constatados com a realização deste trabalho demonstram claramente que a questão dos comportamentos de risco em relação ao VIH/SIDA (bem como relativamente a outras áreas) é bastante complexa e que necessita de um maior aprofundamento. Neste sentido, importa dar continuidade à realização de trabalhos de investigação deste tipo, que fundamentem a concepção e desenvolvimento de programas de prevenção específicos, segundo o género e faixas etárias, visando contrariar uma realidade marcada por níveis reduzidos de comportamentos seguros.-----

No contexto da investigação no terreno, as autarquias poderão assumir um papel bastante relevante, pela sua proximidade e conhecimento da comunidade que servem, podendo constituir-se como elementos facilitadores de recolha de dados, com base na relação institucional estabelecida com as diversas instituições locais. A aproximação das Universidades e a conseqüente participação nos seus programas de investigação, deverá revestir-se do maior interesse para as autarquias, atendendo a que desses trabalhos poderá resultar a implementação de programas de prevenção, bem como um conhecimento empírico mais rigoroso da própria realidade do Concelho.-----

O plano de estudos da licenciatura em Psicologia no ISPA inclui a realização de um estágio curricular, com vertente de investigação, podendo os mesmos serem realizados em diversas organizações como hospitais, escolas, empresas, autarquias, etc. Tal como se pode constatar pela leitura do protocolo, esta é considerada como uma das formas privilegiadas de concretização da colaboração que agora é proposta.-----

Proposta-----

Face ao exposto, somos a apresentar proposta de protocolo, que se anexa, com vista à formalização de uma cooperação institucional entre a Câmara Municipal de Odivelas, através do Gabinete de Saúde, e o Instituto Superior de Psicologia Aplicada (ISPA), nas vertentes da formação, intervenção e de projectos de investigação científica, protocolo este que tem como objecto a definição dos princípios gerais por que se desenvolverá essa mesma cooperação.-----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Este protocolo possibilitará a realização de um estudo denominado "Mitos, Crenças e Tabus da população não escolarizada do Concelho de Odivelas face à SIDA", que visa a médio prazo a definição de estratégias e metodologias de trabalho que visam a prevenção desta doença na população mais carenciada.-----

Pretende-se que este estudo tenha lugar nos bairros sociais mais carenciados do Concelho de Odivelas, onde os alunos estagiários do ISPA irão recolher os dados para serem trabalhados sobre a orientação do Gabinete de Saúde, que fará também a articulação com as diferentes unidades orgânicas para os efeitos pretendidos.-----

Estimativa de custos-----

Atendendo ao facto dos estágios propostos desenvolverem-se em âmbito curricular ao nível da Licenciatura em Psicologia do Instituto Superior de Psicologia Aplicada e que, por essa mesma razão, são absolutamente gratuitos, esta é uma proposta que não implica custos directos no Plano e Orçamento de 2005 do Gabinete de Saúde.-----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA:-----

"TC de acordo-----

À reunião de Câmara, para deliberação."-----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

"À S.A.O.M.-----

Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara "-----

Aprovado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação e despachos acima transcritos, a celebração de um protocolo de cooperação entre o Município de Odivelas e o Instituto Superior de Psicologia Aplicada, de acordo com a minuta apresentada em anexo à informação acima referida.-----

-----12º PONTO-----

PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE AJUDAS TÉCNICAS AO CENTRO COMUNITÁRIO E PAROQUIAL DA RAMADA. (GS).-----

Presente, para deliberação, o proposta na informação n.º 150/GS/2005, de 2005.02.22, com despacho da Senhora Vereadora Natália Santos e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem:-----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

INFORMAÇÃO N.º 150/GS/2005:-----

"Na sequência do protocolo deliberado na 21ª Reunião Ordinária da C.I.M.O, realizada a 16 de Outubro de 2001, entre o Gabinete de Saúde da Câmara Municipal de Odivelas e o Centro Comunitário e Paroquial da Ramada (C.C.P.R), no âmbito do Projecto PAII – Programa de Apoio Integrado a Idosos da Ramada ficou estipulado que o município tinha como obrigações:-----

-----Cláusula 5ª-----

- a) *"Apoiar na formação e respectivo suporte logístico, sempre que necessário."*-----
- b) *Apoiar na elaboração de materiais gráficos de divulgação e suporte ao projecto;*-----
- c) *Ceder materiais de educação para a saúde criados pelo Gabinete de Saúde;*-----
- d) *Fazer o acompanhamento técnico do Projecto;*-----
- e) *Apoiar na aquisição de ajudas técnicas até ao valor de 850.000\$00 (4.240 € Quatro Mil Duzentos e Quarenta Euros), durante o período de tempo em que decorre o PROJECTO (2 ANOS)."*-----

Assim sendo em Fevereiro de 2002 e cumprindo todo o processo de tramitação de despesa foi feita a aquisição de ajudas técnicas no valor de 1.857,17€ (Mil e Oitocentos e Cinquenta e Sete Euros e Dezassete Cêntimos), ficando o Município de Odivelas de adquirir mais material no valor de 2.382 € (Dois Mil Trezentos e Oitenta e Dois Euros) cumprindo assim na totalidade o estipulado na alínea e) da Clausula nº 5 do referido Protocolo de Cooperação.-----

Por razões que se prendem com demora por parte do fornecedor na correcta formulação das propostas, até ao momento não foi possível dar continuidade ao acordo escrito estabelecido, encontrando-se, deste modo o Município de Odivelas em falta para com o Programa de Apoio Integrado a Idosos, no valor de 2.382 € (Dois Mil Trezentos e Oitenta e Dois Euros), situação, que salvo melhor opinião, urge resolver, com vista a podermos continuar a prestar um serviço de extrema importância no comunidade, particularmente aos idosos doentes e/ou acamados, cuja qualidade de vida depende, quase exclusivamente deste serviço.-----

Cumpra ainda informar que não obstante o terminus do PAII, o Centro Comunitário e Paroquial da Ramada continua a prestar apoio domiciliário aos idosos dependentes das freguesias de Ramada, Caneças, Odivelas, Olival Basto e Póvoa de Santo Adrião ao abrigo do Programa de Apoio Integrado ao Idoso da Ramada – Centro de Apoio a Dependentes (continuação do PAII) sendo que o material continua a ser pertinente e imprescindível para a boa resposta, em termos da qualidade de vida desta população.-----

Salienta-se, ainda, que na 19ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas foi deliberado por unanimidade dar continuidade à parceria existente, através da celebração de protocolo entre o Município de Odivelas e o Centro Comunitário Paroquial da Ramada para o desenvolvimento Programa de Apoio Integrado ao Idoso da Ramada – Centro de Apoio a Dependentes (continuação do PAII).-----

Assim sendo e pelas razões supra expostas somos a propor a aquisição de ajudas técnicas no valor de 2.382 € (Dois Mil Trezentos e Oitenta e Dois Euros),-----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Caso esta proposta mereça concordância superiormente somos a informar que a verba a despende deverá ser retirada da rubrica 2.2.1.2/11.05/0110/02.02.25 - Promoção de Saúde no Idoso.-----

A consideração superior -----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA:-----

"TC de acordo-----

À Atenção do Sr. Presidente da Câmara, com proposta de envio a RC, para deliberação."-----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

"À S.A.O.M.-----

Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara, após cabimentação pelo DFA/DP"-----

INFORMAÇÃO DA DP: -----

"A proposta de despesa n.º 792 no valor de € : 2.382,00, tem cabimento na seguinte rubrica: -----

C.F.:2.2.1.2/1106-----

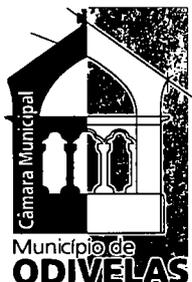
C.O.E.: 0110/020121..."-----

Aprovado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação e despachos acima transcritos, atribuir ao Centro Comunitário e Paroquial da Ramada ajudas técnicas no valor de € 2.382,00 (Dois mil trezentos e oitenta e dois euros).-----

-----13º PONTO-----

PROPOSTA DE OFERTA DE PASTAS PARA PAUTAS DE MÚSICA ÀS BANDAS DA SOCIEDADE MUSICAL ODIVELENSE E DA SOCIEDADE MUSICAL E DESPORTIVA DE CANEÇAS. (DSC).-----

Presente, para deliberação, o proposta na informação n.º 23/DCPC/SDAC/2005, de 2005.02.14, com despacho da Senhora Vereadora Natália Santos e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem:-----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

INFORMAÇÃO N.º 23/DCPC/SDAC/2005:-----

"O Associativismo tem um papel importante na política cultural adoptada pela Câmara Municipal de Odivelas, pelo que tem sido apoiado pela autarquia.-----

Por indicação superior e tendo em conta que o trabalho desenvolvido pela *Sociedade Musical Odivelense* e pela *Sociedade Musical e Desportiva de Caneças* tem sido determinante nomeadamente:-----

I - Na divulgação da música e na sensibilização dos munícipes para esta arte,-----

II- Nas respostas favoráveis que as Bandas destas associações têm dado às propostas de iniciativas promovidas pela Câmara Municipal.-----

Solicita-se autorização para remeter à reunião de Câmara a proposta de aquisição de 100 (cem) pastas, destinadas à colocação das pautas de música, com a impressão a uma cor, para oferecer à Sociedade Musical Odivelense e à Sociedade Musical e Desportiva de Caneças, com o Logotipo da Câmara Municipal de Odivelas.-----

Pretende-se deste modo uniformizar a apresentação das duas bandas identificando-as com o Concelho a que pertencem através da utilização das pastas de pauta com Logotipo da Câmara, permitindo simultaneamente a divulgação do Município de Odivelas nas iniciativas em que estas bandas estão presentes, quer no concelho de Odivelas quer fora deste, e, até mesmo no estrangeiro.-----

Face ao exposto, informa-se que foram consultadas duas empresas, a K- Brinde e a Jox Oliveira, o orçamento da primeira é no valor de €1000 mais 19 % de IVA, e a segunda apresentou um orçamento no valor de €330 mais 19% de IVA.-----

Tendo em conta que o material da K- Brinde é igual ao da Jox Oliveira e uma vez que o valor do orçamento apresentado pela segunda empresa é o mais baixo, propõe-se o cabimento e o compromisso com a empresa **Jox Oliveira**, nº de contribuinte 504 225 359.-----

Para o efeito existe verba na C.F. 2.5.1.2. 03 03 01, Proj.2005/A56 e COE 09 02/ 02 01 21 (Bens não Duradouros).-----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR:-----

"Concordo;-----

Ao:-----

Sr. Presidente, para deliberação em reunião de Câmara."-----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:-----

"À S.A.O.M.-----

Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara, após cabimentação pelo DFA/DP"-----



INFORMAÇÃO DA DP: -----

"A proposta de despesa n.º 774 no valor de € : 392,70, tem cabimento na seguinte rubrica: -----

C.F.:2.5.1.2/030301 -----

C.O.E.: 0902/020121..." -----

Aprovado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação e despachos acima transcritos, a aquisição de 100 pastas, destinadas à colocação das pautas de música, com a impressão do logotipo da Câmara Municipal de Odivelas a uma cor, para oferecer à Sociedade Musical Odivelense e à Sociedade Musical e Desportiva de Caneças. -----

14º PONTO

PROPOSTA DE APOIO EM TRANSPORTE À ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SAÚDE MENTAL DE LOURES OCIDENTAL. (GS). -----

Presente para deliberação o ofício da Associação Comunitária de Saúde Mental de Loures Ocidental, bem como o proposto na informação n.º 109/GS/2005, de 02-03-2005, com despachos da Senhora Vereadora Graça Peixoto e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

"A Associação Comunitária de Saúde Mental de Loures Ocidental é uma IPSS que desenvolve o seu trabalho no Concelho de Odivelas, na Rua Dário Cannas n.º 4, 3º Dtº. -----

Assim solicitam o apoio do Município, para o ano de 2005, do seguinte modo: -----

Visitas previstas no Fórum Sócio - Ocupacional

Visita	Localidade	Dia	Hora	Utentes / Técnicos
Escola António Arrolo* ¹	Lisboa	23/02	9h30m – 13.00h	23/5
Museu Arpad Szenes – Vieira da Silva	Lisboa	30/03	9h30m – 13.00h	23/5
Cristo-Rei	Lisboa	21/04	13h30m – 16.00h	23/5
Museu de Cerâmica* ²	Caldas da Rainha	17/05	9.00h – 16.00h	23/5
Castelo de Almourol	Vila Nova	02/06	9.00h – 16.00h	23/5



Município de Odivelas

Câmara Municipal

	da Barquinha			
Praia de Sines	Sines	06/07	8h30m – 16.00h	25/3
BadocaPark	Santiago de Cacém	20/09	8h30m – 16.00h	23/5
Quinta Pedagógica dos Olivais	Lisboa	20/10	13h30m – 16.00h	23/5
Museu Nacional de História Natural	Lisboa	16/11	9h30m – 13.00h	23/5
Museu do Chiado	Lisboa	14/12	9h30m – 13.00h	23/5

*1 A Instituição decidiu não realizar esta visita. -----

*2 A proposta alternativa apresentada pelo DTO, foi inviabilizada pela Instituição. -----

Mais se informa que, foi solicitada a colaboração do Departamento de Transportes e Oficinas que considerou exequível a realização das visitas nas datas propostas, à excepção de uma onde foi apresentada uma alternativa que não pôde ser viabilizada pela Instituição, em virtude do número de utentes ser superior à capacidade do autocarro designado. -----

É de salientar ainda, que estas visitas são consideradas um momento privilegiado do processo de reintegração na comunidade, pelo facto de, permitirem combater o isolamento social, prevenir comportamentos de risco e estimular o convívio entre os indivíduos. -----

Neste sentido, e de acordo com os critérios preestabelecidos, e conforme se pode atestar: -----

• **“Desenvolver intervenção no âmbito da Educação e Promoção da Saúde;”** -----

Associação tem vindo a contar com o apoio da Câmara, em particular do Gabinete de Saúde, para concretizar os seus objectivos ao nível da reabilitação, reinserção social familiar e profissional do indivíduo com doença mental estabilizada, conferindo-lhe desta forma uma maior autonomia, realização pessoal e qualidade de vida. -----

• **“Projectos que visam grupos socialmente vulneráveis (saúde mental, deficiente, toxicodependência – pessoas infectadas, reabilitação, entre outros.);”** -----

O trabalho desenvolvido por esta Associação caracteriza-se essencialmente pelas intervenções primária, secundária e terciária ao nível da patologia mental. -----

• **“Avaliação da utilização dos apoios atribuídos pelo Município no ano anterior, mediante a apresentação de relatório por parte da Instituição;”** -----

Relatório, enviado através de fax datado de 2005-03-01. -----

• **“Pedido com antecedência mínima de 30 dias.”** -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

O pedido da Associação foi recebido no Gabinete de Saúde a 18/01/05, tendo sido solicitada a análise e informação a 24 do mesmo. Assim sendo e de acordo com orientações superiores foi visto com a ACSMLO a questão da visita agendada para o dia 23/02, tendo esta decido que a mesma não se realizaria. -----

- **“O Município de Odivelas apoiará anualmente cada Instituição até 2000€ (Dois mil euros) destinado a transporte para qualquer local do Continente.” -----**

Os passeios/visitas cumprem a área geográfica predefinida, bem como o custo, que de acordo com a informação disponibilizada pelo DTO, tem como valor total estimado 1850 € (Mil oitocentos e cinquenta euros).” -----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

“TC. De acordo. -----

À reunião de Câmara, para deliberação.” -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“À S.A.O.M -----

Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara.” -----

Aprovado, por unanimidade, atribuir um subsídio, sob a forma de cedência de transporte, à Associação Comunitária de Saúde Mental de Loures Ocidental, de acordo com o proposto na informação e nos despacho acima transcritos. -----

-----15º PONTO-----

XXV TORNEIO INTERNACIONAL DE FUTEBOL INFANTIL “DR. JOÃO HAVELANGE” – PROPOSTA DE APOIO AO CLUBE ATLÉTICO E CULTURAL – PADO – PROGRAMA C. (DSC). -----

Presente, para deliberação o ofício do Clube Atlético e Cultural, com registo de entrada no Município 009670, de 23-05-2005, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º 89/DSC/DD/2005, de 25-02-2005, com despachos do Senhor Vereador Carlos Lourenço e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

039

INFORMAÇÃO: -----

"A generalização e o desenvolvimento de uma prática desportiva de qualidade, que vise o alargamento do número de praticantes, em que se privilegie os escalões etários mais baixos e o alargamento progressivo a outros escalões, constituem um dos pilares mais importantes da estratégia do desenvolvimento desportivo deste concelho, pelo que tem sido prática desta Câmara Municipal apoiar o Movimento Associativo, de acordo com princípios de transparência, rigor e imparcialidade, utilizando os seus recursos de forma articulada, respeitando as suas finalidades, para promoção, divulgação do desporto neste Município. -----

Neste contexto, e à semelhança de anos anteriores, o Clube Atlético e Cultural (C.A.C.) solicitou o apoio da Câmara Municipal de Odivelas para a realização do XXV Torneio Internacional de Futebol Infanti-" DR. João Havelange", nos dias 25, 26 e 27 de Março de 2005 no Campo de Jogos do C.A.C.-----

Este torneio é, sem dúvida, um dos eventos desportivos com maior tradição e implantação no panorama desportivo local e nacional, constituindo-se como o *ponto alto da expressão do futebol infantil* no concelho de Odivelas. -----

A vigésima quinta edição vai contar, para além da equipa do C.A.C., com a participação de mais 7 equipas convidadas, nomeadamente o Sport Lisboa e Benfica, Sporting Clube de Portugal, Futebol Clube do Porto, Boavista Futebol Clube, Odivelas Futebol Clube, Ajax de Amesterdão e F.C Shalje 04 num total de cerca de **250 participantes.** -----

Este ano, a edição do torneio tem como patrono uma figura prestigiada do futebol mundial, João Havelange. Durante muitos anos presidiu à FIFA, o organismo máximo do futebol mundial, sendo actualmente seu Presidente honorário. João Havelange é também membro do Comité Olímpico Internacional. A XXV edição deste torneio reveste-se, pois, de importância e relevância acrescidas. -----

Deste modo, e no âmbito das atribuições e competências que estão conferidas às autarquias locais pela alínea b) do n.º 2 do Artigo 21º da Lei 159/99 de 14 de Setembro ("Apoiar actividades desportivas e recreativas de interesse municipal"), e do regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias nos termos da alínea b) do n.º 4 do Artigo 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro ("Apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra), e com base em critérios estabelecidos no Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas - PADO referente à Organização de Grandes Eventos Desportivos aprovado na 24ª Reunião Ordinária da Comissão Instaladora do Município de Odivelas de 1999, alterada na 20ª Reunião Ordinária da Comissão Instaladora do Município de Odivelas de 2000 e na 11ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas de 2004, é parecer desta Divisão que, à semelhança de anos anteriores, e após reunião com a Direcção do Clube Atlético e Cultural, e, com base nos custos previstos para a edição deste ano e respectivo processo de avaliação, se apoie o referido Clube, com vista à realização desta iniciativa, considerada de Interesse Municipal, pelo que se propõe os seguintes apoios da Câmara Municipal de Odivelas: -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

40

1. **Apoio financeiro**, correspondendo a 30% dos comprovativos de despesa (orçamentos e facturas) apresentados pelo clube, num total estimado de 4.627 € (quatro mil seiscentos e vinte e sete euros). -----

Este apoio só será atribuído mediante a apresentação posterior das facturas comprovativas de realização de despesa. -----

Esta verba está dotada no Projecto A 268/05 com a designação PADO – Sub Programa C- Organização de Grandes Eventos Desportivos (*Transferências correntes*). -----

2. **A cedência de 3 viaturas municipais (autocarros)** para as equipas participantes, entre os dias 25 a 29 de Março; -----
3. **A cedência de alojamento na Quinta das Águas Férreas** entre os dias 24 a 28 de Março, para 70 pessoas. -----
4. **A aquisição de serviço de fornecimento de refeições** (pequenos almoços, almoços e jantares) para 4 das equipas participantes (2 estrangeiras e 2 do Norte) e aquisição de serviços de locução para animação do evento no valor total de 9.480, 00€(nove mil quatrocentos e oitenta euros). 8 -----

Esta verba está dotada no Projecto A 272/05 (PADO – Sub Programa C- Organização de Grandes Eventos Desportivos)- com a designação de *Aquisição de serviços* -----

5. **A aquisição de um trofeu de primeiro classificado**, de 250 medalhas e 250 galhardetes pequenos alusivos ao Torneio para oferecer aos participantes, num valor total de 970 € (novecentos e setenta euros), -----

Esta verba está dotada no Projecto A 271/05 (PADO – Sub Programa C- Organização de Grandes Eventos Desportivos) – com a designação de *Prémios, Condecorações e Ofertas*. ----

6. **A cedência de som** (equipamento sonoro), 2 estrados, 3 Painéis de fundo com logo da C.M.O-----
7. **A oferta de 250 brindes** às equipas participantes (existentes no município). -----
8. **No âmbito do Protocolo**, que junto se anexa, assinado entre a Rádio e Televisão de Portugal, SGPS, S.A. e a Câmara Municipal de Odivelas, nomeadamente no que se refere ao seu Anexo I, à alínea g) dos considerandos (em que a RTP se propõe transmitir eventos de que a CMO seja titular dos direitos televisivos) e ao n.º 2 do artigo 5º (que prevê o suporte financeiro, por parte da CMO, dos custos relativos à produção televisiva dos eventos), propõe-se o pagamento à RTP da transmissão televisiva do programa “Desporto 2”, no dia 27 de Março, no montante global de € 11.447,50 (onze mil quatrocentos e quarenta e sete euros e cinquenta cêntimos) + I.V.A. de 19% = € 13.622,53 (treze mil seiscentos e vinte e dois euros e cinquenta e três cêntimos), através de Ajuste Directo, de acordo com o estabelecido na alínea d), do n.º 1, do art. 86º, do decreto-lei 197/99, de 08 de Junho. (Esta verba está dotada no projecto A 287/05 com a designação de *Dinamização de Grandes Iniciativas Desportivas - Aquisição de Serviços*). ----



Município de Odivelas

041

Câmara Municipal

No dia 27 de Março, este programa do canal 2 da RTP será transmitido em directo do estádio do CAC, e dedicará a sua emissão ao XXV Torneio de Futebol Infantil - " Dr. João Havelange", incluindo, para além de imagens dos jogos, reportagens e entrevistas aos intervenientes, constituindo, por isso, um espaço privilegiado de divulgação do concelho de Odivelas e das suas actividades desportivas. -----

Mais se informa que o Clube Atlético e Cultural apresentou os documentos, abaixo descritos, identificados como pré-requisitos para a candidatura ao PADO, e que estes se encontram no processo do Clube arquivado na Divisão Municipal de Desporto: -----

1. ACTA DE CONSTITUIÇÃO DA COLECTIVIDADE; -----
2. ESTATUTOS DA COLECTIVIDADE; -----
3. ACTA ELEIÇÃO DOS ACTUAIS CORPOS GERENTES; -----
4. IDENTIFICAÇÃO DO(S) DIRIGENTE(S) QUE REPRESENTAM A COLECTIVIDADE FINANCEIRAMENTE (ACTA); -----
5. RELATÓRIO CONTAS ANUAL OU ACTA APROVAÇÃO RELATÓRIO CONTAS; -----
6. RELATÓRIO DE ACTIVIDADES DE 2004; -----
7. PLANO DE ACTIVIDADES DE 2005; -----
8. ACTUALIZAÇÃO DOS DADOS DO REGISTO MUNICIPAL -----

Anexos: -----

Anexo 1 – Cópia da acta da 20ª reunião da C.I.M.O. de aprovação do PADO de 2000 -----

Anexo 3 – Cópia da acta da 11ª reunião ordinária da C.M.O de alteração do PADO de 2004 -----

Anexo 4 - Candidatura do C.A.C. ao Programa C do PADO -----

Anexo 5 - Orçamentos e facturas apresentados pelo C.A C -----

Anexo 6 – Protocolo entre RTP e CMO -----

Anexo 7 – Proposta de Contrato (RTP) da transmissão Televisiva do Torneio "-----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

"Concordo: -----

Ao: -----

Sr. Presidente, para deliberação em reunião de Câmara."-----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

"À S.A.O.M.-----

Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara, após cabimentação pelo DFA/DP."-----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

042

INFORMAÇÃO DA DP: -----

"A proposta de despesa n.º 775 no valor de € 4.627,00 tem cabimento na seguinte rubrica: -----

C.F.: 2.5.2.1.1./02010701 -----

C.O.E.: 0903/04070104..." -----

"A proposta de despesa n.º 775 no valor de € 9.480,00 tem cabimento na seguinte rubrica: -----

C.F.: 2.5.2.1.1./02010704 -----

C.O.E.: 0903/020225..." -----

"A proposta de despesa n.º 775 no valor de € 970,00 tem cabimento na seguinte rubrica: -----

C.F.: 2.5.2.1.1./02010703 -----

C.O.E.: 0903/020115..." -----

"A proposta de despesa n.º 775 no valor de € 13.622,53 tem cabimento na seguinte rubrica: -----

C.F.: 2.5.2.1.1./020305 -----

C.O.E.: 0903/020225..." -----

Aprovado, por unanimidade, atribuir ao Clube Atlético e Cultural, para a realização do XXV Torneio Internacional de Futebol Infantil "Dr. João Havelange" um subsídio no valor de € 4.627 (quatro mil seiscientos e vinte e sete euros), bem como os demais apoios discriminados nos pontos de 2 a 7, de acordo com o proposto na informação e nos despachos acima transcritos. -----

O Senhor Vereador José Esteves, pela bancada do PPD/PSD, proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve como declaração de voto: -----

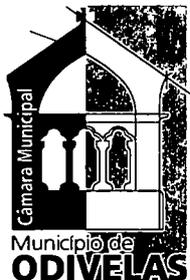
"Esta discussão está a ser muito clarificadora. Quando nós, PSD, andamos há vários anos a dizer que este é na realidade um torneio municipal com o patrocínio logístico do Clube, esta proposta que aqui nos é presente mais uma vez o confirma. Formalmente pode-se dizer que o torneio é do Clube e nós damos uma parceria, mas a realidade demonstra o contrário, sendo disso exemplificativo aquilo que o Senhor Vereador Carlos Lourenço aqui acabou de dizer, ao afirmar perante esta Câmara que o Dr. João Havelange neste dias está "por nossa conta, podendo quem pretender requisitá-lo". Bom, isto dá a dimensão exacta da coisa. Mas, pronto, considerando a questão tal como ele nos é formalmente apresentada vamos então tratar este evento como "O torneio do CAC", com o patrocínio, mas com grande "P", é um P do tamanho dos Paços do Concelho, com o patrocínio da Câmara.-----



Clarificada novamente esta nossa posição, queremos contudo também repetir mais uma vez que consideramos este um torneio cuja realização é importante, e que merece o apoio, como sempre tem merecido, dos Vereadores do PSD. Porque já é um torneio emblemático, porque é um torneio internacional já com historia, que comemora este ano vinte cinco anos, numa área em que as autarquias tem responsabilidades concretas e acrescidas que é na área da formação e do incentivo à prática desportiva pelos nossos jovens, e, desse ponto de vista, independentemente de se continuar a aceitar a versão oficial de que é um torneio promovido pelo Clube com o patrocínio da Câmara, ou defendendo que a Câmara assuma aquilo que cada vez é mais visível por todos, o torneio enquanto tal merece o nosso apoio e merecerá o nosso voto favorável no apoio à sua realização. Portanto, quanto ao Torneio estamos conversados.

Quanto à questão da transmissão televisiva, decorrente de um Protocolo assinado entre o Senhor Presidente da Câmara e a RTP até agora desconhecido por nós, eu tenho a firme convicção que este Protocolo devia ter sido objecto de deliberação em Reunião de Câmara, porque o protocolo não só nos vinculou, desde o dia em que o Senhor Presidente o assinou, a ceder gratuitamente os direitos televisivos dos eventos a transmitir quando eles fossem nossos, como também determina que o Município os obtenha quando eles não forem, como é aqui o caso relativamente a este Torneio, e essa obtenção dos direitos televisivos carece de deliberação desta Câmara Municipal, independentemente de comportar custos financeiros ou não. Mas este Protocolo prevê ainda a aceitação por parte do Município de Odivelas de um encargo que é, para nós, inaceitável: o suporte financeiro dos custos relativos à produção produtiva dos eventos. Nós gostaríamos que nos explicassem onde é que está previsto na Lei que a produção produtiva de eventos é uma competência municipal. Se o conseguirem explicar nós agradecemos. Mas, do nosso ponto de vista, o enquadramento legal para a assunção pelo Município deste encargo é, no mínimo, muito duvidoso e nada claro. Mas para além deste facto que vale a pena analisar muito bem, há da nossa parte uma convicção política que assumimos aqui e desde já: é que, para nós, não é competência das Câmaras Municipais a produção produtiva de eventos; logo, o suporte financeiro da dita cuja, não deve ser assumido por esta Câmara Municipal. Assim sendo, e reafirmando a nossa convicção de que o Protocolo assinado com a RTP que está na base desta proposta de apoio financeiro à transmissão televisiva do torneio deveria ter sido objecto de deliberação desta Câmara, saúdo naturalmente a disponibilidade apresentada pelo Senhor Presidente para o aqui trazer a ratificação na próxima reunião, sendo que a nossa posição sobre o mesmo, e em especial sobre alguns dos encargos a que ele obriga o Município, ficou já aqui expressa de forma clara.

Resumindo, e para concluir, quanto ao apoio municipal ao torneio, estamos cá, concordamos, merece, é um torneio emblemático, divulga o Concelho dentro e fora do País, e, portanto, merece o nosso apoio, independentemente da questão formal que mais uma vez colocámos. Quanto à questão do financiamento da transmissão televisiva estamos completamente contra, e mais até, temos sérias dúvidas e reservas



Município de Odivelas

Câmara Municipal

quanto ao respectivo enquadramento legal. É esta a nossa posição que sustenta esta nossa votação, bem como as que ainda venham a ocorrer relativamente a esta matéria."-----

16º PONTO

SOCIEDADE RECREATIVA UNIDOS BOTAFOGO - PADO - PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO DE ODIVELAS - PROGRAMA A4 - CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL. (DSC).-----

Presente para deliberação, o ofício da Sociedade Recreativa Unidos ao Botafogo, com registo de entrada no Município 008476, de 17-02-2005, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º 87/DSC/DD/2005, de 24-02-2005, com despachos do Senhor Vereador Carlos Lourenço e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem:-----

INFORMAÇÃO:-----

"O Município de Odivelas reconheceu, com a aprovação do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas na 24ª Reunião Ordinária da Comissão Instaladora do Município de Odivelas de 1999, alterada na 20ª Reunião Ordinária da Comissão Instaladora do Município de Odivelas de 2000, o relevante papel do associativismo desportivo no fomento e na generalização do acesso dos munícipes a uma prática desportiva regular.-----

Este Sub-programa tem como objectivo atenuar as carências pontuais do Associativismo Desportivo, em termos de transportes, sobretudo quando se encontram em fase de competição nacional.-----

Uma Associação Desportiva não pode efectuar mais do que quatro candidaturas por ano a este sub-programa.-----

O pedido de transporte tem de ser efectuado no máximo até 15 dias antes da realização da data da deslocação.-----

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS-----

1. Relevância da competição em que a Associação Desportiva vai participar;-----
2. Cedências, pelo Município, de transportes anteriores ao pedido;-----
3. Apoio a iniciativas de relevância, organizadas pelas Associações desportivas sediadas no Concelho, que se realizem fora da área territorial do Município.-----

Após análise desta Divisão do processo de candidatura, e de acordo com os critérios de avaliação definidos, propõe-se que seja efectuada a cedência do seguinte transporte (1º transporte) com motorista:-----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

045

REQUERENTE	PROGRAMA	DIA	PERCURSO	PARTIDA		CHEGADA		Nº PESSOAS
				HORA	LOCAL	HORA	LOCAL	
Sociedade Recreativa Unidos ao Botafogo	A 4	12 Março	Caneças Torres Vedras Caneças	13H00	Rua Republica Caneças	18H30	Rua Republica Caneça	27 lugares

Mais se informa que foi contactada a unidade orgânica com competências nesta área (Departamento de Transportes e Oficinas), no sentido de informar da disponibilidade de cedência de transporte, a qual informou ter viatura municipal para a data solicitada."-----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

"Concordo: -----

Ao: -----

Sr. Presidente, para deliberação em reunião de Câmara."-----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

"À S.A.O.M.-----

Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara."-----

Aprovado, por unanimidade, atribuir um subsídio, sob a forma de transporte à Sociedade Recreativa Unidos ao Botafogo, no âmbito do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas – Sub-Programa A4, de acordo com o proposto na informação e no despacho acima transcritos. -----

17º PONTO

GINÁSIO CLUBE DE ODIVELAS – PADO – PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO DE ODIVELAS – PROGRAMA A4 - CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL. (DSC).-----

Presente para deliberação, o fax do Ginásio Clube de Odivelas, com registo de entrada no Município 008119, de 16-02-2005, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º 93/DSC/DD/2005, de 28-02-2005,



Município de Odivelas

Câmara Municipal

com despachos do Senhor Vereador Carlos Lourenço e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

"O Município de Odivelas reconheceu, com a aprovação do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas na 24ª Reunião Ordinária da Comissão Instaladora do Município de Odivelas de 1999, alterada na 20ª Reunião Ordinária da Comissão Instaladora do Município de Odivelas de 2000, o relevante papel do associativismo desportivo no fomento e na generalização do acesso dos munícipes a uma prática desportiva regular. -----

Este Sub-programa tem como objectivo atenuar as carências pontuais do Associativismo Desportivo, em termos de transportes, sobretudo quando se encontram em fase de competição nacional. -----

Uma Associação Desportiva não pode efectuar mais do que quatro candidaturas por ano a este sub-programa. -----

O pedido de transporte tem de ser efectuado no máximo até 15 dias antes da realização da data da deslocação. -----

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS -----

1. Relevância da competição em que a Associação Desportiva vai participar; -----
2. Cedências, pelo Município, de transportes anteriores ao pedido; -----
3. Apoio a iniciativas de relevância, organizadas pelas Associações desportivas sediadas no Concelho, que se realizem fora da área territorial do Município. -----

Após análise desta Divisão do processo de candidatura, e de acordo com os critérios de avaliação definidos, propõe-se que seja efectuada a cedência do seguinte transporte (1º transporte) com motorista: -----

REQUERENTE	PROGRAMA	DIA	PERCURSO	PARTIDA		CHEGADA		Nº PESSOAS
				HORA	LOCAL	HORA	LOCAL	
Ginásio Clube Odivelas	A 4	20 e 25 Março	Odivelas Leiria Odivelas	17H00	Pav. Mun. Odivelas	17H00	Pav. Mun. Odivelas	44 lugares

Mais se informa que foi contactada a unidade orgânica com competências nesta área (Departamento de Transportes e Oficinas), no sentido de informar da disponibilidade de cedência de transporte, a qual informou ter viaturas municipais para as datas solicitadas." -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

"Concordo: -----

Ao: -----



Município de Odivelas

047

Câmara Municipal

Sr. Presidente, para deliberação em reunião de Câmara.”-----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“À S.A.O.M -----

Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara.”-----

Aprovado, por unanimidade, atribuir um subsídio, sob a forma de cedência de transporte ao Ginásio Clube de Odivelas, no âmbito do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas – Sub-Programa A4, de acordo com o proposto na informação e nos despachos acima transcritos. —

18º PONTO

ODIVELAS FUTEBOL CLUBE – PARDO – PROGRAMA DE APOIO AO RENDIMENTO DESPORTIVO DE ODIVELAS – PROGRAMA A - CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL. (DSC).-----

Presente para deliberação, o pedido do Odivelas Futebol Clube, com registo de entrada no Município 008780, de 18-02-2005, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º 95/DSC/DD/2005, de 28-02-2005, com despachos do Senhor Vereador Carlos Lourenço e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

“O Município de Odivelas reconheceu, com a aprovação do Programa de Apoio Rendimento Desportivo de Odivelas na 28ª Reunião Ordinária da Comissão Instaladora do Município de Odivelas de 1999 o relevante papel do associativismo desportivo no fomento e na generalização do acesso dos munícipes a uma prática desportiva regular. -----

O *Programa A - Cedência de Transportes para Deslocações* tem como objectivo permitir superar as carências das Associações Desportivas, em termos de transportes, para o local da competição de carácter nacional, para deslocações superiores a um raio de 50 km, não comparticipadas ou garantidas pela Federação da respectiva modalidade. -----

Este Programa prevê também o transporte às equipas que se classifiquem, por mérito da sua participação, para as fases finais nacionais. -----

Após análise desta Divisão dos processos de candidatura, e de acordo com os critérios de avaliação definidos, propõe-se nesta fase a cedência do seguinte transporte com motorista: -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

REQUERENTE	PROGRAMA	DIA	PERCURSO	PARTIDA		CHEGADA		Nº PESSOAS
				HORA	LOCAL	HORA	LOCAL	
Odivelas Futebol Clube	A	19 Março.	O. Basto Fundão O. Basto	08H00	Sede GROB	24H00	Sede GROB	40

1 –Odivelas Futebol Clube

Foram identificados os seguintes jogos do quadro competitivo – Campeonato Nacional Futsal - 2ª Divisão

Deslocação a mais de 50Km:

1. Setúbal 09/10/2004
2. Ericeira 12/02/2004
3. Fundão 19/03/2005 – Proposta de Cedência
4. C. Branco 23/04/2005

Deslocação a menos de 50Km:

1. C. Pieddade 23/10/2004
2. Lisboa 13/11/2004
3. Lisboa 27/11/2004
4. Vilaverde 08/12/2004
5. Lisboa 18/12/2004
6. Amadora 22/01/2005
7. Lisboa 26/02/2005
8. F. Casa 09/04/2005
9. Lisboa 07/05/2005

AVALIAÇÃO: 50% de 13 deslocações = 6,5 = 7 transportes a mais de 50Km

Mais se informa que foi contactada a unidade orgânica com competências nesta área (Departamento de Transportes e Oficinas), no sentido de informar da disponibilidade de cedência de transporte, a qual informou ter viatura municipal para a data solicitada."

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR:

"Concordo:

Ao:

Sr. Presidente, para deliberação em reunião de Câmara."

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE



Município de Odivelas

049

Câmara Municipal

“À S.A.O.M.-----

Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara.”-----

Aprovado, por unanimidade, atribuir um subsídio, sob a forma de cedência de transporte, ao Odivelas Futebol Clube, no âmbito do Programa de Apoio ao Rendimento Desportivo de Odivelas – Programa A, de acordo com o proposto na informação e nos despachos acima transcritos.-----

-----19º PONTO-----

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO VALOR DO SUBSÍDIO ATRIBUÍDO AO GRUPO CORAL “PEQUENOS CANTORES DA PONTINHA”, NO ÂMBITO DO PACO 2004. (DSC).-----

Presente para deliberação, o pedido do Grupo Coral Pequenos Cantores da Pontinha, com registo de entrada no Município 007104, de 11-02-2005, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º 25/DCPC/SDAC/2005, de 16-02-2005, com despachos do Senhor Vereador Carlos Lourenço e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem:-----

INFORMAÇÃO:-----

“Na 10ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, em 19 de Maio de 2004, foi deliberada a atribuição de comparticipação financeira ao Grupo Coral Os Pequenos Cantores da Pontinha, no valor de 1140€, no âmbito da fase da aprovação das candidaturas ao PACO – Programa de Apoio aos Agentes Culturais do Concelho de Odivelas.-----

Após entrega do comprovativo da despesa da respectiva Associação e da análise por parte dos serviços da Divisão de Cultura e Património Cultural, verificou-se que Associação não apresentou a totalidade de comprovativos necessária para que se pudesse proceder ao pagamento integral do montante aprovado em Reunião de Câmara.-----

Por este motivo e no seguimento da informação n.º 35/DCPC/SDAC/2004, datada de 10 de Maio de 2004, propõe-se alteração do subsídio de € 1140 para € 380.36 (trezentos e oitenta euros e trinta e seis cêntimos) correspondente a 30% do valor total das facturas apresentadas (€1267.88). Esta verba diz respeito ao Programa G - Grandes Inicativas, do Projecto A600/04, do CF 2.5.1.2. 03 02 07 e do COE 09 02/ 04 07 01 04.-----

O pagamento não foi efectuado no ano de 2004, porque a Associação ficou de entregar mais comprovativos para totalizar a verba correspondente à candidatura (conforme o quadro apresentado na informação-----



Município de Odivelas
Câmara Municipal

050

144/DCPC/SDAC/2004). Todavia, a Associação quando foi contactada, em Fevereiro de 2005, informou a Divisão de Cultura e Património Cultural que não tinha mais comprovativos. Por este motivo, só agora foi possível avançar com este processo."-----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

"Concordo: -----

Ao: -----

Sr. Presidente, para deliberação em reunião de Câmara."-----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

"À S.A.O.M-----

Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara, após correcção da cabimentação pelo DFA/DP."-----

INFORMAÇÃO DA DP: -----

"À Consideração Superior-----

Foi efectuado o ME – 323/05 ao Proj. 600/04 do PRC – 1378/04, conforme pedido nesta informação."-----

Aprovado, por unanimidade, a alteração do subsídio atribuído ao Grupo Coral Os Pequenos Cantores da Pontinha, no âmbito do Programa G do PACO, para € 380.36, (trezentos e oitenta euros e trinta e seis cêntimos), de acordo com o proposto na informação e nos despachos acima transcritos.-----

20º PONTO

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES PARA OS BOMBEIROS – PROPOSTA DE RECTIFICAÇÃO. (GMPC).-

Presente para deliberação, o proposto na informação n.º 22/GMPC/2005, de 03-02-2005, com despacho do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

"Exmo. Sr. Presidente de Câmara,-----

No desencadear de todo o processo referente à atribuição de transferências correntes às Associações de Bombeiros para o ano de 2005, deparou-se este Gabinete com um erro na soma dos valores apresentados



Município de Odivelas

Câmara Municipal

051

na Informação nº 04/GMPC/2005 datada de 6 de Janeiro, nomeadamente na tabela referente ao "Total de Subsídios / Subsídio de Correção Anual", facto que, desde já nos leva a pedir desculpas junto de V. Exa. – Assim, em vez de € 23.951 e somando os valores relativos ao Subsídio de Correção Anual destinado às três Corporações, deveria ter sido contabilizado um total de € 22.070,02. -----

Considerando que a referida informação foi submetida a aprovação do Executivo na 1ª Reunião Ordinária realizada a 12 de Janeiro de 2005 – *Proposta de transferências correntes às Associações de Bombeiros para o ano de 2005* – tendo sido aprovada por unanimidade, toma-se necessário proceder à sua correção, no sentido de ser regularizada a presente questão e os devidos valores. -----

De realçar ainda que o facto de se rectificar este valor, trouxe alterações também no total geral deste quadro que desde já se rectifica. -----

Solicita-se ainda que seja feita uma pequena correção no quadro dos subsídios de Fanfarras, que por lapso seguiu incorrectamente. -----

PONTOS A RECTIFICAR

2.4 – Subsídio para Fanfarras

Onde se lê 'Correção Anual' deverá ler-se 'Fanfarras'. -----

Fanfarras	Valor 2005
AHBV	€
Caneças	1.995,19
ABV Odivelas	€ 1.995,19
AHBV Pontinha	€ 1.995,19

2.6 – Total de Subsídios

Subsídios	2005
PPI's	€ 378.698
S. Mensal de Gestão Corrente	€ 281.148
Correção Anual	€ 22.070,02
Fanfarras	€ 5.986
TOTAIS	€ 685.902,02



Município de Odivelas

Câmara Municipal

052

Face ao exposto e, reiterando o nosso pedido de desculpas, submetemos à consideração de V. Exa. a rectificação dos valores e dados acima mencionados e o encaminhamento desta informação à Secção de Apoio aos Órgãos Municipais (SAOM), para que estes ajustes sejam contemplados na acta que vier a ser elaborada. -----

Mais se sugere que seja no imediato remetida cópia destas rectificações à Divisão Financeira para os efeitos adequados."-----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

"À S.A.O.M. -----

Para envio à Reunião de Câmara para rectificação dos valores relativos às transferências correntes para os Bombeiros."-----

Aprovado, por unanimidade, rectificar os valores relativos às transferências correntes para as Associações de Bombeiros do Município para o ano de 2005 aprovados por deliberação da Câmara de 12 de Janeiro de 2005, de acordo com o proposto na informação e no despacho acima transcritos. -----

21º PONTO

PROC. ° 238/RC/GI – ASSOCIAÇÃO DE PROPRIETÁRIOS E MORADORES DO BAIRRO DO CASTELO – SERRA DA AMOREIRA - RAMADA - PROPOSTA DE RECEPÇÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO. (DGU).-----

Presente para deliberação, o processo "duzentos e trinta e oito", barra, "RC", organizado pelo Departamento de Gestão Urbanística, em nome da Comissão de Administração Conjunta do Bairro Castelo Poente, do qual consta o requerimento com registo de entrada no Município 045674, de 24-09-2004, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente reunião pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º 241/PC/DGU/DRLA/2004, de 2004-12-03, na informação n.º 19.05, de 2005-02-22, com despachos do Senhor Vereador Sérgio Paiva e do Senhor Presidente, do que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO N.º 241/PC/DGU/DRLA/2004: -----

"À CONSIDERAÇÃO SUPERIOR: -----



Município de Odivelas

053

Câmara Municipal

A fls. 1112 a Comissão de Administração Conjunta do Bairro Castelo Poente, vem solicitar a realização de vistoria às obras de urbanização a fim de se efectuar a recepção das mesmas e consequente cancelamento da caução. -----

Após realização da vistoria requerida, de acordo com o proposto na informação n.º 214/FM/DGU/DRLA/2004, a fls.1113 a 1114, foi elaborado o auto de vistoria para efeitos de recepção das obras de urbanização, constante fls. 1118 a 1121, na sequência do qual se propõe: -----

1. Apenas recepcionar definitivamente as obras de urbanização, após conclusão dos trabalhos pendentes: a desocupação total da área de cedência (remoção desta área do curral existente nas traseiras do lote 18), e reposição do limite Norte da área de cedência, junto à estação arqueológica da Serra da Amoreira, de acordo com o indicado em planta síntese. -----
2. Reduzir a caução prestada para 10 % do seu valor, de acordo com auto de vistoria, para garantia dos trabalhos em falta e referidos no ponto 1). Devendo assim ficar fixado o valor em " Nove mil seiscentos e sessenta e cinco euros e sessenta e sete cêntimos "-----
Uma vez que a caução é prestada por hipoteca legal sobre todos os lotes, junta-se quadro anexo com a caução agora fixada para cada lote. -----
3. Deverá a Comissão de Administração Conjunta do Bairro Castelo Poente apresentar listagem actualizada dos lotes cujos proprietários se encontram em dívida à comissão de acordo o n.º 6 do Artº 27.º da Lei 91/95 alterado pela Lei n.º 165/99, de 14 de Setembro de 1999 e Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto de 2003."-----

INFORMAÇÃO N.º 19.05: -----

"Ao Senhor Director do DGU, -----

Face ao informado parecer técnico constante no processo, consideram-se reunidas as condições para remeter o processo para reunião de câmara quanto a deliberar: -----

- Homologar o Auto de Vistoria a fls 1118 a 1121 do processo; -----
- Autorizar a Redução das Cauções para o mínimo de 10% do valor inicial, de acordo com o informado a fls. 1123 a 1127, ou receber definitivamente, de acordo com o previsto no RMEU para as AUGIs antigas e consolidadas; -----
- Autorizar a redução das Hipotecas legais dos lotes a favor da CMO para o valor acima fixado (10%)."-----

DESPACHO DO SENHOR DIRECTOR: -----

"Ao Senhor Vereador: -----

Concordo c/a recepção definitiva considerando que as obras das infraestruturas estão acabadas."-----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

054

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR:-----

“Concordo-----

Ao Sr. Presidente para ser presente a reunião de CMO para deliberação”-----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:-----

“À SAOM.-----

Para incluir na O T. da próxima Reunião de Câmara”.-----

-----AUTO DE VISTORIA PARA EFEITOS DE RECEPÇÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO:-----

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOTEAMENTO N.º: **3/2002 DE 28 DE FEVEREIRO**-----

TITULAR: **COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO CONJUNTA DO BAIRRO CASTELO POENTE**-----

LOCAL: **BAIRRO CASTELO POENTE**-----

FREGUESIA: **RAMADA**-----

PROCESSO N.º: **238/RC (AUGI)**-----

Aos dois dias do mês de Novembro do ano 2004, foi efectuada vistoria às obras de urbanização do Bairro Castelo Poente para efeitos de recepção das mesmas. Na Comissão de Vistoria estiveram presentes pelo Município de Odivelas o Arq.^{to} António Ordaz, Eng.º Téc. Franclim Maurício e o Eng.º Téc. Paulo Coelho acompanhados pela Comissão de Administração Conjunta do Bairro Castelo Poente, representada pelo seu Presidente Sr. Luís Cardoso, e pela Junta de Freguesia da Ramada, representada pela Sra. Vogal Maria João Viegas Mota.-----

1. PARECER DAS ENTIDADES GESTORAS DAS REDES PÚBLICAS-----

1.1. REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA — a fls. 1.055, os SMAS de Loures informam por ofício n.º 12.030 de 23-Jul-2002, que a rede encontra-se executada e em condições de ser recebida provisoriamente. Consta ainda a fls. 915, ofício dos SMAS com o n.º 10.134, datado de 05-Jun-2001, referindo que as telas finais da rede de abastecimento de água se encontram em condições de merecer aceitação.-----

1.2. REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS E PLUVIAIS – a fls. 1.055, os SMAS de Loures informam por ofício n.º 12.030 de 23-Jul-2002, que as redes de drenagem estão executadas. Consta ainda a fls. 1.084, ofício dos SMAS com o n.º 4.972, datado de 02-Abr-2003, aprovando as telas finais das redes de drenagem.-----

1.3. REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉCTRICA – A fls. 1.041, a EDP informa por ofício n.º 1455/02/AROT, de 18-Jun-2002, que as infra-estruturas eléctricas do bairro encontram-se totalmente concluídas e recepcionadas as infra-estruturas eléctricas desde 1999. Mais informa a EDP, que não vê qualquer inconveniente na recepção definitiva das mesmas.-----



Município de Odivelas

055

Câmara Municipal

1.4. REDE DE TELECOMUNICAÇÕES – a fls. 1.051, a PT, informa pelo ofício n.º 876752 de 02-Jun-2002, que a rede telefónica é existente, maioritariamente com traçado do tipo aéreo e, em condições de funcionamento. -----

1.5. REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS – consta a fls. 1056, fax da Lisboagás, datado de 28-Ago-2002, informando não ter qualquer rede de gás instalada no bairro do Castelo Poente. -----

2. PARECER SOBRE AS OBRAS EFECTUADAS -----

2.1. ARRUAMENTOS — Em visita efectuada ao Bairro verificou-se que os aruamentos estão executados de acordo com o projecto aprovado. Verificou-se ainda que a camada de desgaste apresenta-se na sua generalidade regular, tendo sido reparadas as deficiências antecipadamente referidas à Comissão. -----

2.2. ARRANJOS EXTERIORES — Os lancis e os passeios foram executados de acordo com o projecto aprovado. A área de cedência encontra-se vedada com arame e prumos de madeira. No entanto o limite Norte da área de cedência, junto à estação arqueológica da Serra da Amoreira, deverá ser reposto de acordo com o indicado em planta síntese. De referir ainda que deverá ser removido desta área o curral existente nas traseiras do lote 18. -----

2.3. SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL – É inexistente. Consta de fls. 1.098 a 1.103, estudo prévio do projecto de sinalização para este bairro. De referir que o estudo prévio em causa carece dos pareceres do Comandante de Trânsito da Póvoa de St.º Adrião, Comandante da Esquadra da PSP de Odivelas, Junta de Freguesia da Ramada e Administração Conjunta do B.º Castelo Poente, mencionados na informação 800/DIEU/PB, constante a fls. 1.104. -----

3. CONCLUSÃO -----

3.1. Face ao exposto, considera-se que não estão reunidas todas as condições para serem recebidas definitivamente as obras de urbanização, ao abrigo do artigo 50º do Decreto-Lei n.º 448/91 de 29 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 334/95 de 28 de Dezembro. Pelo que se propõe: -----

- Recepcionar as obras de urbanização definitivamente após conclusão dos trabalhos pendentes: a desocupação total da área de cedência (remoção desta área do curral existente nas traseiras do lote 18), e reposição do limite Norte da área de cedência, junto à estação arqueológica da Serra da Amoreira, de acordo com o indicado em planta síntese. -----

Os SIGNATÁRIOS: -----

Pelo Município de Odivelas: -----

António Ordaz, -----

Arquitecto Principal — DGU/DRLA -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

056

-----**Franclim Maurício,**-----

-----**Engenheiro Técnico Civil de 2ª Classe — DGU/DRLA**-----

-----**Paulo Coelho**-----

-----**Engenheiro Técnico Civil de 2ª Classe — DGU/DRLA**-----

-----**Pela Junta de Freguesia da Ramada:**-----

-----**Maria João Viegas Mota,**-----

-----**Vogal da Junta de Freguesia da Ramada**-----

-----**Pela Comissão de Administração Conjunta:**-----

-----**Luís Cardoso,**-----

-----**Presidente da Comissão de Administração Conjunta**-----

Os documentos mencionados na informação supra encontram-se junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se dão por reproduzidos. -----

Aprovado, por unanimidade, de acordo com o proposto nas informações e despachos acima transcritos:-----

- **Homologar o Auto de Vistoria a fls 1118 a 1121 do processo identificado em epigrafe;**-----
- **A Recepção definitiva das obras de urbanização do loteamento objecto do processo acima identificado;**-----
- **Libertar a caução prestada para garantir a boa execução das obras de urbanização.**-----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

22º PONTO

PROC. ° 29.515/L/OC – VITALINO COSTA MARQUES E CARLOS FERNÃO GOMES PEREIRA – ANTAS DE BAIXO – ANTAS DE CIMA – CERRADO DA LAPA – LAMEIRAS - CANEÇAS - PROPOSTA DE REDUÇÃO DA GARANTIA BANCÁRIA. (DGU).

Presente para deliberação, o processo “vinte e nove mil quinhentos e quinze”, barra, “L”, barra, “OC”, organizado pelo Departamento de Gestão Urbanística, em nome de Vitalino da Costa Marques e Outro, do qual consta o requerimento com registo de entrada no Município 053408, de 29-10-2004, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente reunião pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º 15/MP/DLO/SLU/05, de 2005-01-17, e na informação n.º 07/LG/2005, de 2005-01-21, com despachos do Senhor Vereador Sérgio Paiva e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem:

INFORMAÇÃO N.º 15/MP/DLO/SLU/05:

1. “Em requerimento apresentado a folhas 629, o titular solicita a redução da caução que garante as obras de urbanização do alvará referido em epígrafe.
2. Após verificação das obras já executadas no que respeita aos arruamentos, estacionamento e passeios, e de acordo com os ofícios da EDP, SMAS (Águas Residuais), GDP, PT e SMAS (Águas) constantes, respectivamente, a fls.645, 646, 647, 650 e 652., não se vê inconveniente na redução solicitada.
3. O valor da caução actualmente em vigor é de € 428.467,39.
4. Face ao exposto, e após verificação dos valores de obra já executados e em falta, conforme quadro anexo, propõe-se enviar o processo a Reunião de Câmara para deliberação quanto a:
 - 4.1. Redução da garantia bancária nºD000008190 do Banco Nacional Imobiliário, para € 96.500,00 (noventa e seis mil e quinhentos euros), dado este valor ser suficiente para garantia das obras de infra-estruturas ainda em falta.”

INFORMAÇÃO N.º 07/LG/2005:

“À consideração do Sr. Vereador Sérgio Paiva

Concordo com a informação dos serviços a fls. 655.

Propõe-se o envio do processo a reunião de Câmara para deliberação sobre:

1. Redução da garantia bancária n.º D000008190 do Banco Nacional Imobiliário, para € 96.500,00 (noventa e seis mil e quinhentos euros).



DESPACHO DO SENHOR VEREADOR:-----

"Ao Sr. Presidente para deliberação em RCMO."-----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:-----

"À SAOM."-----

Para incluir na O T. da próxima Reunião de Câmara".-----

Os documentos mencionados na informação supra encontram-se junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se dão por reproduzidos. -----

Aprovado, por unanimidade, a redução da Garantia Bancária n.º D000008190 do Banco Nacional Imobiliário apresentada para garantir a boa execução das obras de urbanização do loteamento objecto do processo acima identificado, para € 96.500,00 (noventa e seis mil e quinhentos euros), de acordo com o proposto nas informações e nos despachos acima transcritos.-----

23º PONTO

PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO ESTUDO DE LOTEAMENTO DO BAIRRO DA MILHARADA. (DGU).---

Não sendo esta reunião do Executivo pública, o Plenário deliberou autorizar a presença do Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Pontinha, bem como de alguns representantes da Comissão de Administração Conjunta da AUGI do Bairro da Milharada, no âmbito da discussão deste assunto. ---

Presente para deliberação, o processo "mil quinhentos e noventa e sete", barra, "LO", organizado pelo Departamento de Gestão Urbanística, em nome da Comissão de Administração Conjunta do Bairro da Milharada, do qual consta o requerimento com registo de entrada 031294, de 28-06-04, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente reunião, pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º 20/DGU.DRLA.PM.05, de 2005-02-25, e na informação n.º 21.DGU.DRLA.PM.05, de 2005-02-25, com despachos do Senhor Vereador Sérgio Paiva e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO N.º 20/DGU.DRLA.PM.05: -----

"Ao Senhor Director do DGU, -----



Remete-se o processo para sua apreciação, quanto à proposta de agendamento na próxima reunião ordinária da CMO a fim de serem deliberados os seguintes pontos: -----

1. Aprovação do projecto de reconversão/estudo de loteamento, de acordo com o apresentado pelos interessados (Comissão de Administração Conjunta da AUGI do Bairro da Milharada), constante no processo a fls 889, planta de síntese, de acordo com o ponto 1ª fls 896 a 905 da informação – artº 24º da Lei 91/95; -----
2. Aprovação de todos os projectos de infra-estruturas Urbanísticas do Bairro – Redes de Águas, Saneamento, Rede Eléctrica, Arruamentos, Telefones e Gás, de acordo com o ponto 2º, a fls. 896 a 905 da informação – artº 25º da Lei 91/95 -----
3. Aprovação de todas as condições gerais, particulares e quadro de ónus prescritos nas informações técnicas que integram esta proposta de deliberação, constantes no processo a fls. 896 a 905, 906, 916 a 919, para posterior emissão do alvará de loteamento. -----
4. Aceitar a compensação em numerário prevista no nº 4 do artº 6º da Lei 91/95 no que se refere à área de cedência em falta para equipamento, de acordo com o ponto 1.6 a fls. 896 a 905; -----
5. Aprovar o quadro de ónus, e respectivo prazo para as Manutenções Temporárias de acordo com o relatório da visita realizada a 11 e 12/08/03, e ainda de acordo com o ponto 3 a fls. 896 a 905. -----

Das visitas realizada a 11 e 12 de Agosto de 2003, foi elaborado relatório e quadro de ónus, no qual se constatou que o bairro possui as infra-estruturas básicas necessárias para o licenciamento condicionado das construções ao abrigo da Lei 91/95. -----

Deverão os interessados apresentar correcções no que se refere aos projectos solicitados a pág. 896 a 905, 906 e 916 a 919, dando-se conhecimento da deliberação tomada, para efeitos da notificação referida no art.º 76º do decreto-lei nº 555/99 e ser realizada a devida publicitação da deliberação de aprovação nos termos do artº 78º do já referido decreto-lei e do artº 28º da Lei 91/95, a elaborar por técnico jurista. "-----

INFORMAÇÃO N.º 21.DGU.DRLA.PM.05: -----

"Ao Senhor Vereador, -----

Com a minha concordância, propõe-se remeter o processo para deliberação da CMO de acordo com o parecer do Chefe de Divisão a fls.921 a 922. -----

Ao Senhor Presidente da CMO, -----

Concordo, para ser presente na próxima reunião de câmara."-----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR:-----



"Ao Sr. Presidente da CMO, _____
Concordo, para ser presente na reunião de Câmara." _____

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: _____

"À SAOM, _____

Para incluir na O T. da próxima Reunião de Câmara". _____

INFORMAÇÃO 03/JS/DRLA/DGU/2005: _____

"**À CONSIDERAÇÃO SUPERIOR** _____

O projecto de loteamento referente ao bairro da Milharada diz respeito a uma área urbana de génese ilegal delimitada conforme enunciado no n.º 4 do Art.º 1º da Lei 91/95 de 02/09, com a segunda alteração introduzida pela Lei 64/2003, de 23/08. _____

A 14/05/99 foi realizada a assembleia constitutiva de adesão á Lei 91/95, acta a fls. 355 a 359. _____

O Projecto de Reconversão foi aprovado em assembleia de proprietários a 02/07/2000, acta e elementos adicionais (publicações e afixações) constam a fs. 812 a 819. _____

A 11/08/2003 e 12/08/2003 foi efectuada visita ao bairro para acompanhamento na elaboração do relatório e quadro de ónus. _____

Analisado o Projecto de Reconversão, fls. 569 a 572, 587 a 589, 602, 673, 736, 781 a 783, 852, 854 a 876 e 889 a 894 considera-se que pode o mesmo ser enviado a reunião da Câmara Municipal de Odivelas para deliberação dos pontos abaixo enunciados e nas condições que adiante são expressas: _____

1. Aprovação do Projecto de Loteamento (Reconversão Urbana); _____
2. Aprovação dos projectos de Infra-estruturas; _____
3. Aprovação da emissão do Alvará de Loteamento, quadro de ónus e suas condições gerais e particulares; _____
4. Aprovação do cálculo das Taxas de Infra-estruturas e valor da caução; _____

1. APROVAÇÃO DO PROJECTO DE LOTEAMENTO (RECONVERSÃO URBANA) _____

1.1. LOCALIZAÇÃO: _____

O bairro localiza-se na Freguesia da Pontinha e confronta a Norte com o bairro Casal da Barroca, a Nascente com a linha de água, a Poente com a Rua Major Luís Moura e Sul com a Quinta dos Cedros. _____

1.2. PROPRIEDADE: _____

O alvará incidirá sobre um único prédio rústico com a área de 107.000,00 m2. _____

O processo deverá ser submetido a uma análise jurídica por forma a serem verificados os elementos de propriedade bem como os elementos referentes á realização das assembleias, actas, afixações e publicações. _____



Município de Odivelas

Câmara Municipal

061

Foi proposto para Equipamento no Interior do bairro as parcelas "A", e "C" que totalizam uma área de 4.644,60 m². -----

Quanto á área de cedência destinada a espaços verdes esta foi proposta nas parcelas "B" e "D" que totalizam uma área de 11.945,00 m². -----

1.3. PARÂMETROS URBANÍSTICOS -----

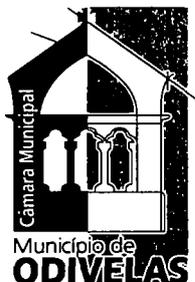
	PROPOSTA	PDM/PORT. 1136/01
Área de intervenção.....	107 000 m ²	-
Área de intervenção zona urbanizável....	100 830 m ²	-
Área total de lotes.....	56 449 m ²	-
Área total de implantação.....	32 580 m ²	-
Índice de implantação.....	0.32	-
Área total de construção.....	70 321,50 m ²	70 581 m ²
Índice de construção.....	0.70	0.70
N.º de lotes.....	270	-
N.º de fogos.....	512	555
Densidade habitacional.....	50,77 fogos/ha	55 fogos/ha
N.º de unidades destinadas a comércio...	27	-
N.º de unidades destinadas a serviços....	5	-
N.º de unidades destinadas a armazéns..	23	-
N.º de lugares de estacionamento.....	512 privados + 91 públicos = 603	1188
Área de cedência para equipamento.....	4 644,60 m ²	16.630,68 m ²
Área de cedência para espaços verdes..	11 945 m ² existentes	14.031,47 m ²
Área de cedência para arruamentos.....	33 961,40 m ²	

1.4. ZONAMENTO FACE AO P.D.M. -----

Segundo a Carta de Ordenamento do P.D.M., com as alterações do regime simplificado aprovadas e publicadas em Diário da República de 30/04/2004, a área abrangida pelo Bairro da Milharada, está classificada, na sua maioria, como "Espaço Urbano a Consolidar e Beneficiar". Existe também uma área classificada como "Espaços Não Urbanizáveis de Protecção e enquadramento" e "Espaços Não Urbanizáveis de Exclusivo Uso Agrícola" que se encontra proposto no loteamento como parcela de cedência destinada a espaço verde. -----

A área tida em conta para efeitos de parâmetros face ao PDM, foi a área classificada como urbanizável que se apresenta com 100.830,00 m². -----

1.5. CONDICIONANTES -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

- A Nascente do bairro e coincidente com o limite do mesmo, atravessa uma linha de água que se encontra a mais de 10m da zona urbanizável. Face á distância existente (10 m) não está o plano sujeito a consulta prévia desta entidade. -----
- Segundo informação da EDP a fls. 737 a 739 o bairro é atravessado por uma linha aérea de nível de tensão 10 KVA (Baixa Tensão), pelo que unicamente se alerta que se respeite o Regulamento de segurança de Linhas de Alta Tensão quando da execução dos trabalhos de construção das edificações.

1.6. ANÁLISE AO ORDENAMENTO -----

- 1.6.1.** O bairro apresenta uma grande percentagem de lotes ocupados, havendo predominância de construções em banda de 2 a 4 pisos. Verifica-se ainda que cerca de 20% dos lotes têm, para além da função habitacional, actividades económicas. -----

A rede viária interna, no intuito de melhorar a sua fluidez, recorre ao estabelecimento de sentidos únicos em quase a totalidade dos arruamentos como indicado na planta de síntese e projecto de sinalização executado por este Município e constante a fls. 685 a 702 do processo. -----

- 1.6.2.** A área de cedência destinada a equipamento é de 4.644,60 m², distribuídos em duas parcelas, "A" e "C". -----

A área de cedência necessária para equipamento, segundo o previsto na Portaria 1136/01 de 25/09, e de acordo com as áreas de construção e o tipo de ocupação, é de 16.718,58 m². Este valor foi calculado tendo em consideração que existe 29.539,00 m² de área habitacional em moradias unifamiliares e de 34.148,50 m² de área habitacional em habitação colectiva. -----

Face aos valores apurados verifica-se um défice de área de equipamento de 12.073,98 m², pelo que deverá ter lugar á compensação prevista no n.º 4 do Art.º 6º da Lei 91/95 de 02/09, com as alterações introduzidas pela Lei 165/99, de 14/09 e Lei 64/2003, de 23/08. -----

- 1.6.3.** A área de cedência destinada a espaços verdes é proposta nas parcelas "B" e "D" que totalizam uma área de 11.945,00 m². -----

A área de cedência necessária para verde, segundo o previsto na Portaria 1136/01 de 25/09, e de acordo com as áreas de construção e os usos propostos no loteamento, é de 14.089,67 m². -----

A restante área em falta encontra-se assegurada em regulamento pela área permeável proposta nos logradouros dos lotes, que é de 50% da área do logradouro, onde estão garantidos aproximadamente 8.027,15 m², [área total dos lotes (56.449,00 m²) menos a área total de implantação das edificações e anexos (40.394,70 m²) / 50%]. Esta área adicionada aos 11.945,00 m² propostos no loteamento totaliza 19.972,15 m² de área destinada a verde. Assim sendo, a área destinada a espaços verdes cumpre o previsto na portaria. -----

- 1.6.4.** O numero de lugares de estacionamento propostos (603) é inferior ao numero de lugares previstos na portaria 1136/2001 de 25 de Setembro (1188), valor obtido face ao tipo de habitação, unifamiliar e plurifamiliar, e ocupação com actividades. -----



Uma vez que se trata de uma Área Urbana de Génese Ilegal consolidada poderá ser admitida, excepcionalmente, numero de lugares de estacionamento inferiores aos fixados em portaria, uma vez que a obrigatoriedade do cumprimento destes parâmetros inviabiliza a operação de reconversão, como o previsto no n.º 5 do Art.º 86º do Regulamento Municipal da Edificação e da Urbanização do Município de Odivelas. -----

- 1.6.5. Uma vez que o índice de construção proposto se encontra no máximo admitido pelo PDM (0,70), o valor máximo de área de construção que poderá ser admitido para legalização de construções existentes será de 3%. -----

2. APROVAÇÃO DOS PROJECTOS DE INFRA-ESTRUTURAS -----

2.1. REDES DE ÁGUAS E ESGOTOS (DOMÉSTICOS E PLUVIAIS) -----

A fls. 629 consta ofício dos SMAS informando que as Redes de Abastecimento de Água e de Drenagem de águas Residuais Domésticas e Pluviais estão em condições de serem recebidas provisoriamente, ficando a recepção definitiva condicionada a apresentação da Tela Final da Rede de Abastecimento de Água; -----

2.2. REDE ELECTRÍCA -----

A fls. 606 consta ofício da EDP Informando que as infra-estruturas eléctricas do bairro já se encontram executadas há alguns anos e actualmente estão em boas condições técnicas de exploração, propondo, no entanto que o Município analise os níveis de iluminação instalados. -----

2.3. ARRUAMENTOS -----

Não existe projecto de arruamentos para presente loteamento, no entanto os arruamentos encontram-se executados, á excepção de um pequeno troço no final da rua Maria Amália Vaz de Carvalho. -----

Para a execução deste troço deverá ser entregue um projecto de arruamentos. Este projecto deverá apresentar a solução de concordância com a rua Irene Lisboa. -----

Será necessário também a elaboração de projecto para a execução dos percursos pedonais de ligação propostos. -----

Conjuntamente com os projectos deverão ser entregues os respectivos orçamento para a realização destas obras. -----

Relativamente aos restantes arruamentos verifica-se que as ruas, Natália Correia, Irene Lisboa, Adelaide Cabete e Isabel Aboim, não cumprem a portaria no que diz respeito à largura da faixa de rodagem e largura dos passeios. As ruas, Maria da Fonte, Elina Guimarães, Maria Amália Vaz de Carvalho e Vieira da Silva, propõem uma faixa de rodagem superior a 6.50m, no entanto os passeios têm larguras inferiores a 1.60m. Contudo em virtude de se tratar de uma área consolidada, os perfis apresentados poderão ser admitidos excepcionalmente, pois cumprem o estipulado no Art. 87º do Regulamento Municipal da Edificação e da Urbanização do Município de Odivelas, que admite os seguintes valores: -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

064

- Arruamentos de dois sentidos com perfil mínimo de 7,50m = 1m (passeio) + 5,50 m (faixa de rodagem) + 1m (passeio); -----
- Perfil de sentido único de 6.50 m = 1m (passeio) + 4,50 m (faixa de rodagem) + 1m (passeio); -----
- Em alternativa ao perfil acima descrito, poder-se-á admitir um perfil com uma faixa de 5 m e passeio com 1.50m. -----

Por forma a melhorar a circulação viária optou-se pela implementação de sentidos únicos em quase a totalidade dos arruamentos como indicado na planta de síntese e projecto de sinalização executado por este Município e constante a fls. 685 a 702 do processo. -----

2.4. ARRANJOS EXTERIORES -----

Para a parcela destinada a espaços verdes, "Parcela B", uma vez que se localiza em vertente bastante acentuada, deverá ser entregue um projecto de florestação por forma a consolidar a encosta. Este projecto deverá fazer-se acompanhar por um orçamento. -----

Para a parcela "D" deverá ser entregue um arranjo paisagístico com rede de rega. -----

2.5. REDE TELEFONES -----

A fl. 626 consta ofício da Portugal Telecom, informando que a rede telefónica é existente e encontra-se em condições de funcionamento, devendo ser mantido o posicionamento actual dos postes e cabos. Qualquer desvio destes deverá os custos serem suportados pelos interessados. -----

2.6. REDE DE GÁS -----

A fl. 618 consta consulta ao Gás de Portugal, S.A., a 30/04/2003 da qual ainda se aguarda resposta. -- Face ao prazo decorrido sem que tenha sido recebida qualquer resposta por parte desta entidade, propõe-se aceitar favoravelmente a dispensa desta rede por falta de parecer no prazo fixado, com base no n.º 4 Art.º 20º da Lei 91/95, de 02/09 com as alterações introduzidas pela Lei 165/99, de 14/09 e Lei 64/2003, de 23/08, e uma vez que existem soluções alternativas como é o caso de gás propano (em bilha) já utilizado em casos semelhantes. -----

Se for opção da GDL a canalização de gás natural neste bairro, tanto o projecto e a montagem ficarão á sua responsabilidade á semelhança do já informado por esta entidade em outros bairros. -----

3. APROVAÇÃO DA EMISSÃO DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO E RESPECTIVAS CONDIÇÕES -----

- 3.1. É autorizada a constituição de 270 lotes numerados de 1 a 239, tendo sido eliminado o lote 38. Fazem também parte da numeração os lotes 1A, 31A, 85A, 85B, 86A, 86B, 99A, 99B, 106A, 130A, 130B, 130C, 151A, 151B, 173A, 173B, 189A, 189B, 189C, 189D, 208A, 208B, 208C, 208D, 208E, 208F, 228A, 228B, 228C, 233A, 236A e 236B. -----
- São propostos e 512 fogos distribuídos pelos lotes, duas parcela destinada a verde (Parcelas "B" e "D") e duas parcelas destinadas a equipamento (Parcelas "A" e "C"). As parcelas de cedência possuem as áreas mencionadas no quadro de Loteamento constante na Planta Síntese. -----



- 3.2.** São cedidas para equipamento as parcelas "A" e "C" localizadas no interior do bairro com as respectivas áreas de 3.690,00 m² e 954,60 m². -----
As parcelas para equipamento totalizam uma área de 4.644,60 m² e serão cedidas completamente desocupadas, vedadas e sem quaisquer encargos ou ónus para o município. -----
Uma vez que se encontra em falta a área de 12.073,98 m² destinada a este fim, por forma a cumprir a área prevista na portaria, deverá ter lugar á compensação prevista na Lei. -----
- 3.3.** É cedido para Verde as parcelas "B" e "D", localizadas no interior do bairro, com as respectivas áreas de 11.780,00 m² e 165,00 m². -----
A restante área em falta está assegurada em regulamento pelas áreas premiáveis disponibilizadas nos logradouros dos lotes, que deverão ser no mínimo 50% da área do logradouro. -----
- 3.4.** As escrituras de cedência das parcelas propostas para equipamento deverão ocorrer no prazo máximo de 180 dias úteis contados da data de emissão do alvará de loteamento. -----
- 3.5.** Integrar-se-á também automaticamente em domínio público, a área de 33.961,40 m² correspondendo a vias e passeios públicos. -----
- 3.6.** A execução dos passeios e colocação de lancil em falta será da responsabilidade dos proprietários de cada lote quando do pedido de licenciamento das construções, excluindo os passeios marginais às zonas de cedência que deverão estar totalmente executados. -----
- 3.7.** No acesso ao interior dos lotes, qualquer desnível a vencer deverá ser executado dentro do perímetro do lote, mantendo-se o passeio constante. -----
- 3.8.** O acesso de viaturas ao interior dos lotes deverá fazer-se unicamente por lancil boleado não sendo autorizado qualquer outro tipo de enchimento para vencer o desnível entre o arruamento e o passeio. -----
- 3.9.** Para a conclusão dos trabalhos referentes á execução do troço do arruamento em falta, bem como a florestação da parcela "B" e arranjo paisagístico da parcela "D", será estabelecida uma caução nos termos do Art.º 27º da Lei 91/95, de 02/09, com as alterações introduzidas pela Lei 165, de 14/09 e Lei 64/2003, de 23/08. -----
- 3.10.** Não poderão ser ocupados terrenos exteriores ao limite da área do loteamento com estaleiro ou qualquer outro tipo de material ou equipamento referente á conclusão das obras de urbanização em falta. -----
- 3.11.** É obrigação do titular do alvará a vedação das parcelas cedidas para equipamento no prazo máximo de 180 dias a contar da data de emissão do alvará. Essa vedação deverá ser em rede de arame plastificado a uma cor verde, com 1.50 m de altura no mínima. -----
- 3.12.** Serão inscritos em Registo Predial como ónus as condicionantes mencionadas no quadro de ónus constantes na plante de Manutenção Temporária a fls. 852. -----



Os ónus fazem parte integrante deste alvará, cujo prazo para o seu cumprimento é de quatro anos, nos termos e para os efeitos da alínea a) do n.º 3 do Art.º 24º da Lei 91/95 de 02/09, com as alterações introduzidas pela Lei 165/99, de 14/09 e Lei 64/2003, de 23/08. -----

- 3.13.** Todos os aspectos referidos em QUADRO DE ÓNUS são considerados em **Manutenção Temporária** enquanto os proprietários dos respectivos lotes não tomarem medidas adequadas para ultrapassarem essas situações. Só após a resolução das situações assinaladas em quadro de ónus poderão estar reunidas as condições para a legalização das construções respectivas e a consequente emissão de licenças de construção e utilização. -----

Após a emissão da licença de utilização poderá ser anulado no Registo Predial o ónus ora registado. A Manutenção Temporária será por um período de quatro anos que poderão ser prorrogáveis a requerimento do proprietário devidamente fundamentado. -----

Consideram-se as restantes construções, no que diz respeito à sua inserção na envolvente, livres de ónus. -----

- 3.14.** Poderão ainda ser considerados como ónus anuláveis ou solucionáveis os ónus que decorram de deferimentos ou pareceres favoráveis emanados dos órgãos autárquicos com data anterior à emissão deste alvará. -----

- 3.15.** São igualmente considerados como ónus os valores referentes às cotas de participação dos proprietários em dívida cujo a listagem actualizada deverá ser entregue pela Comissão de Administração Conjunta antes da emissão do alvará de loteamento. -----

- 3.16.** Não serão licenciadas construções sem que os lotes se encontrem demarcados, que esteja garantida a adução de água, a drenagem dos afluentes e o abastecimento de energia eléctrica. -----

Os lancis e passeios marginais aos arruamentos, que não se encontrem concluídos, deverão ser da responsabilidade de cada lote, ficando a emissão da licença de utilização, das respectivas construções, condicionada à total conclusão dos mesmos. -----

- 3.17.** Os estaleiros referentes a cada uma das construções individuais não poderão exceder o perímetro do lote respectivo. -----

- 3.18.** Constitui encargo do proprietário de cada lote o pagamento das quantias que vierem a ser fixadas para fazer face à recuperação do bairro designadamente para as obras de urbanização na sequência do processo de reconversão e até à conclusão do mesmo, e cujo pagamento integral será comprovado por declaração da Comissão de Administração Conjunta. Este encargo é transmissível aos adquirentes dos lotes. -----

- 3.19.** A apresentação da declaração referida na condição anterior é indispensável à instrução de qualquer processo de licenciamento de construção (nova ou existente). -----

- 3.20.** Constitui encargo do proprietário de cada lote a reparação de eventuais danos causados nas infra-estruturas quando a execução da respectiva edificação, nomeadamente lancis e passeios. -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

- 3.21.** O prazo de garantia para as obras de urbanização em falta será de um ano a contar da data de homologação do Auto de Vistoria para efeitos da recepção provisória das referidas obras. Durante o prazo de garantia, que terá início na data de homologação do auto de recepção provisória, o titular do alvará é responsável pela execução das obras de reparação e manutenção das infra-estruturas urbanísticas, competindo-lhe custear todos os encargos inerentes com excepção do fornecimento de luz e água para regas e limpeza dos espaços públicos. -----
- 3.22.** Não serão emitidas licenças de utilização para as construções sem que se encontrem concluídos os arranjos exteriores envolventes ao lote respectivo. -----
- 3.23.** Em caso de pedido de redução de caução das obras de urbanização em falta, este deverá ser instruído com planta de loteamento, á escala adequada, com a indicação dos trabalhos executados e a executar e sua medição e orçamento que integrem os projectos das obras de urbanização aprovados, com destriça por especialidades das quantidades e valores respectivos, e ainda a calendarização prevista para a execução daquelas obras. -----
- 3.24.** Deverá ser apresentada uma planta actualizada do loteamento á escala 1:2000, para além da planta á escala de projecto, aquando da apresentação dos requerimentos solicitando a vistoria ás obras de urbanização para efeitos de recepção provisória e/ou recepção definitiva. -----
- 3.25.** Todos os lotes que possuam, ou venham a possuir, actividades no piso térreo e que não possuam baia de estacionamento á frente do lote, deverão recuar o limite do lote para o plano da fachada por forma a melhorar as condições de funcionamento do uso requerido ou a requerer. -----
- 3.26.** A taxa municipal pela realização das infra-estruturas serão liquidadas e pagas proporcionalmente por cada lote, no acto de emissão das respectivas licenças de construção, sem prejuízo da sua exigência a qualquer momento pela Câmara Municipal de Odivelas nos casos em que aquela licença não possa ser emitida por inércia na apresentação dos projectos de construção ou elementos necessários ao licenciamento, ou por não ser possível a aprovação dos projectos apresentados por não resolverem ónus ou outro impedimento legal. -----
- 3.27.** No licenciamento das construções destinadas a habitação as taxas poderão ser reduzidas a 50% quando o pedido de licenciamento for solicitado um ano após a emissão do alvará de loteamento e 30% quando este for solicitado dois anos após a emissão do alvará de loteamento. -----
- 3.28.** O licenciamento das construções existentes terão obrigatoriamente que ter como prazo estimado na conclusão da obra de um ano para efeitos de taxas, podendo o prazo ser reduzido a requerimento do proprietário e tecnicamente justificado. -----
- 3.29.** As áreas de construção, constantes do quadro de lotes, das construções existentes até ao Auto de Vistoria, podem vir a ser excedidas em 3% desde que não existam, ou dai venham a decorrer, outros impedimentos à legalização dessas construções. -----



3.30. Integrarão ainda o alvará as condições gerais constantes no Regulamento Municipal da Edificação e da Urbanização do Município de Odivelas. -----

4. TAXAS (calculadas de acordo com a tabela de taxas de 2005) e CAUÇÃO -----

As taxas para emissão de alvará de loteamento e a caução para a execução das obras de urbanização em falta serão calculadas de acordo com a tabela de taxas de 2005. Esse valor poderá ser actualizado face à tabela de taxas na altura em vigor. -----

Deverá ser também calculado o valor da compensação pela área de cedência de equipamento em falta. -----

CONDIÇÕES A PREENCHER ANTES DA EMISSÃO DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO -----

- o Entrega de projecto de arruamentos para a execução de um pequeno troço em falta no final da rua Maria Amália Vaz de Carvalho e que faz a ligação com a rua Irene Lisboa bem como o respectivo orçamento. -----
- o Entrega de projecto de arruamentos para a execução dos percursos pedonais de ligação propostos bem como o respectivo orçamento. -----
- o Cálculo da caução para a execução das obras de urbanização em falta, calculada com base nos orçamentos a entregar e tabela de taxas em vigor -----
- o Entrega de projecto de arranjos exteriores que proponha uma solução de florestação da parcela "B" e tratamento paisagístico da parcela "D", bem como os respectivos orçamentos.-

NOTA: -----

Antes do envio do processo para deliberação em reunião de Câmara deverá o processo recolher informação jurídica sobre a titularidade da área de intervenção e elementos comprovativos da validade das assembleias realizadas, actas, publicações e afixações das deliberações e convocatórias. "-----

Os documentos mencionados na informação supra encontram-se junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se dão por reproduzidos. -----

No âmbito da discussão deste assunto, o Senhor Vereador Alexandrino Saldanha, pela bancada da CDU, apresentou a seguinte proposta de aditamento à proposta apresentada pelo DGU: -----

"Considerando que o B.º da Milharada, por vicissitudes diversas, apresenta algumas condições de vivência problemáticas, que não são ultrapassadas na proposta em apreciação;-----

Considerando que duas das principais dificuldades dizem respeito à falta de lugares de estacionamento e à falta de áreas de cedência para equipamentos e espaços verdes; -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Considerando ainda que o Estudo de Loteamento em apreço mantém um défice de 585 lugares de estacionamento, bem como de 12.000 m² de área de cedência para equipamento e de 2.100 m² para espaços verdes, que serão compensados em numerário, nos termos legais; -----

Os Vereadores da CDU propõem: -----

1. Que sejam desenvolvidos todos os esforços no sentido de a Câmara vir a adquirir o terreno de alguns lotes, que permita minorar as deficiências de áreas de estacionamento e/ou de equipamento/espaços verdes; -----
2. Em qualquer caso, que parte das verbas recebidas a título de compensação, pelas áreas de cedência em falta, seja aplicada na melhoria das condições de vivência do próprio bairro. "-----

Esta proposta foi admitida à discussão por unanimidade. -----

Na sequência da discussão havida, os Senhores Vereadores da CDU transformaram a proposta acima transcrita numa proposta de recomendação, a qual não foi admitida à discussão, com os votos contra do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores da bancada do PS e dos Senhores Vereadores da bancada do PPD/PSD e os votos a favor dos Senhores Vereadores da CDU. -----

De seguida, foi deliberado, por unanimidade, -----

- Aprovar a o projecto de reconversão do Bairro da Milharada, de acordo com o apresentado pela Comissão de Administração Conjunta da AUGI Bairro da Milharada e nas informações acima transcritas; -----
- Aprovar todos os projectos de infra-estruturas Urbanísticas do Bairro da Milharada de acordo com o proposto nas informações acima transcritas; -----
- Aprovar todas as condições gerais, particulares e quadro de ónus e respectivo prazo para as Manutenções Temporárias de acordo com o relatório da visita realizada a 11 e 12/08/03, e conforme as informações técnicas acima transcritas; -----
- Aceitar a compensação em numerário previsto no n.º 4 do art.º 6º da Lei 91/95 no que se refere à área de cedência em falta para equipamento, de acordo com o proposto nas informações acima transcritas. -----

O Senhor Vereador José Esteves, pela bancada do PPD/PSD, o Senhor Vereador Sérgio Paiva, pela bancada do PS e o Senhor Vereador Alexandrino Saldanha, pela bancada da CDU, proferiram as declarações de voto que seguidamente se transcrevem:-----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

070

Vereador José Esteves: _____

"Aquilo que queremos dizer nesta oportunidade é que foi muito gosto que os Vereadores do PSD votaram favoravelmente este estudo de loteamento nos termos e nas condições propostas. Queremos assinalar a importância e a relevância deste dia, para nós também, mas de forma muito especial naturalmente para os proprietários e moradores do Bairro da Milharada que aqui aproveitamos para saudar. Este dia, e esta deliberação que acabamos de tomar, é o resultado de um enorme esforço, em primeiro lugar, dos próprios proprietários e moradores, mas também o resultado de um enorme empenho dos serviços Camarários. Contudo, é preciso ter presente que, sendo um dia importante, e eu atrevo-me a dizer o dia mais importante do Bairro da Milharada até hoje, este é apenas o primeiro dia do resto das vossas vidas, e muito daquilo que fica a faltar daqui para a frente depende em grande parte ou depende muito da vossa própria iniciativa. À Câmara Municipal caberá o papel de, a todo o tempo, apoiar e criar as condições para fazer aquilo que falta fazer; os Vereadores do PSD, que assumiram desde que este Concelho foi criado todo o empenho na legalização de Bairros de Géneses Ilegal, manifestam nesta oportunidade mais uma vez toda a sua disponibilidade e o seu empenho para, dentro do enquadramento legal vigente, apoiar todos os processos de reconversão e de legalização das Áreas Urbanas de Géneses Ilegal." _____

Vereador Sérgio Paiva: _____

"Neste dia em que presenciamos mais um pequeno passo para a Câmara Municipal, mas um grande passo para o Bairro da Milharada, quero saudar e agradecer à Comissão a boa colaboração que sempre prestou à Câmara Municipal, quero agradecer designadamente ao Presidente da Comissão a boa relação que tem tido, quer comigo, quer com os serviços da DGU, quero acima de tudo agradecer aos técnicos a forma empenhada como sempre trataram esta questão e as soluções muito imaginativas e trabalhosas que foram apresentando para a resolução do Bairro. Relembro, em especial, o esforço que foi realizado para conseguirmos uma densidade de cinquenta e cinco fogos hectare só assim permitindo avançar com este projecto de forma sustentada. Foi um trabalho difícil, foi um trabalho importante. Este é um momento importante, mas não deixa de ser apenas mais um passo, um pequeno passo de um caminho que ainda se apresenta com as suas vicissitudes, as suas dificuldades. Demonstro aqui a nossa alegria, faço votos que novos momentos desta natureza surjam rapidamente e relembro, o empenho do Partido Socialista e o meu empenho pessoal para que rapidamente se consigam resolver as demais questões a resolver no Bairro." ----

Vereador Alexandrino Saldanha: _____

"Os Vereadores da CDU consideram positivo, apoiam e contribuem com a sua acção para a resolução do problema das áreas urbanas de génese ilegal, onde terão de ser criadas condições razoáveis de vivência, designadamente a existência das infra-estruturas necessárias, locais de estacionamento, equipamentos e



Município de Odivelas

Câmara Municipal

espaços verdes e onde também deverão ser respeitadas condições de igualdade para com todos os proprietários. -----

A AUGI do B.º da Milharada, por vicissitudes diversas, apresenta algumas condições de vivência problemáticas, que não são completamente ultrapassadas no Estudo de Loteamento que acabámos de votar, designadamente a falta de lugares de estacionamento e a falta de áreas de cedência para equipamentos e espaços verdes. -----

Por outro lado, houve uma construção anárquica, que nalguns casos atinge os 3 pisos acima e seis fogos, que vai obrigar os pouco mais de 100 proprietários de lotes que não construíram a limitarem a 2 pisos e 1 fogo a sua habitação. Alertámos para esta desigualdade, que será compensada em termos monetários e que todos os proprietários conhecem e aceitam, segundo os serviços nos informaram. Daí que esta questão não tenha funcionado como óbice ao nosso voto favorável. -----

Quanto à falta de lugares de estacionamento e de áreas para equipamento e espaços verdes, a situação existente torna difícil encontrar solução muito diferente da deste Estudo. -----

Porém, entendemos que devem continuar a ser feitos esforços pela Câmara, utilizando as verbas de compensação pela falta de áreas de cedência, para minorar alguns dos problemas existentes e permitir que os moradores deste bairro tenham uma razoável qualidade de vida. -----

Foi com esse objectivo que os Vereadores da CDU apresentaram uma proposta para que fossem desenvolvidos todos os esforços no sentido de a Câmara vir a adquirir o terreno de alguns lotes, para minorar as deficiências de áreas de estacionamento e/ou de equipamento/espaços verdes e para que, em qualquer caso, parte das verbas recebidas a título de compensação pelas áreas em falta, fossem aplicadas na melhoria das condições de vivência do próprio bairro. -----

A sua não aprovação pelos vereadores do PS e PSD, pesem embora as suas bonitas declarações de princípio, não são uma boa notícia para os moradores do Bairro da Milharada, que daqui também saudamos. "-----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi dada a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia da Pontinha e ao Presidente da Comissão de Administração Conjunta da AUGI do Bairro da Milharada, que prestaram os seus agradecimentos pela aprovação do estudo de Loteamento deste Bairro. -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

24º PONTO

**JOÃO RICARDO PINTO ALVES – LOTE 84 – BAIRRO DAS GRANJAS NOVAS - RAMADA –
SUBSTITUIÇÃO DE HIPOTECA LEGAL POR DEPÓSITO CAUÇÃO. (DGU).**

Presente, para deliberação, o processo organizado pelo Departamento de Gestão Urbanística, em nome de João Ricardo Pinto Alves, do qual consta o requerimento com registo de entrada no Município 003521, de 20-01-2005, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente reunião pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º 33/SM/DRLA-2005, de 21-02-2005, com despachos do Senhor Vereador Sérgio Paiva e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: ---

INFORMAÇÃO :

“À CONSIDERAÇÃO SUPERIOR:

Vem o proprietário do lote em epígrafe, através da sua advogada Dr.ª Maria Conceição Aguiar solicitar em requerimento anexo a substituição da hipoteca legal existente sobre o lote 84 inserido no bairro das Granjas Novas com alvará de loteamento n.º 1/2000, de 31 de Janeiro de 2000. Para esses efeitos é anexo depósito caução n.º 576 de 19/01/2005 na conta n.º 0260005578050 do Banco Caixa Geral de Depósitos, em nome de João Ricardo Pinto Alves, a favor da Câmara Municipal de Odivelas e no valor de 466,95 €, correspondente ao valor caucionado por hipoteca legal estabelecido no alvará de loteamento em causa. Foi junto a prova da titularidade do lote onde consta inscrito o ónus hipotecário. ---
Foi ainda solicitada certidão comprovativa da autorização para o distrate da hipoteca legal do lote. ---
Assim, e ao abrigo do n.º 5 do Artº 27º da lei n.º 91/95, de 02 Setembro, com as alterações introduzidas pela lei n.º 165/99, de 14 de Setembro, e pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, propõe-se: ---

1. Autorizar o distrate da hipoteca legal sobre o lote 84 do bairro Granjas Novas, com Alvará de Loteamento n.º 1/2000, de 31 de Janeiro de 2000. ---
2. Enviar o original do comprovativo do depósito caução ao DFA e substituindo-o por cópia autenticada no expediente. ---
3. Após deliberação em Reunião de Câmara, emitir certidão comprovativa do deferimento ou indeferimento da pretensão nos termos deliberados. ---

Posteriormente deverá o expediente ser enviado ao DFA a fim de ser autorizada a devolução do primeiro depósito efectuado pelo requerente no banco Comercial Português, S.A. no dia 08/10/04 e no valor de 466,95€.” ---

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR:---

“Ao Sr. Presidente da CMO para ser presente a reunião de CMO para deliberação”---



Município de Odivelas

073

Câmara Municipal

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: _____

“À SAOM. _____

Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara”. _____

Os documentos mencionados na informação supra encontram-se junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se dão por reproduzidos. _____

Aprovado, por unanimidade, a substituição da hipoteca legal constituída sobre o Lote 84 do Bairro das Granjas Novas, na Ramada, pelo depósito caução efectuada no Banco Caixa Geral de Depósitos a favor do Município de Odivelas, no valor de € 466,95 (quatrocentos e sessenta e seis euros e noventa e cinco cêntimos), para garantir a boa execução das obras de urbanização referentes ao Alvará n.º 1/2000, de acordo com o proposto na informação e nos despachos acima transcritos. _____

25º PONTO

CONCURSO DE BANDAS DE GARAGEM. (DASJ) _____

Presente para deliberação, o proposto na informação n.º 080/DASJ/DAJ/05, de 25.02.2005, com despachos da Senhora Vereadora Graça Peixoto e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: _____

INFORMAÇÃO: _____

“Ex.mo Chefe de Divisão: _____

Enquadramento e Fundamentação: _____

A Divisão de Apoio à Juventude tem vindo a apoiar actividades que pelas suas características pretendem fomentar uma integração saudável dos jovens do nosso Município no âmbito social e cultural. _____

Pelo exposto, serve a presente, para propor a realização de um concurso de Bandas de Garagem que tem como objectivo primordial incentivar e divulgar projectos musicais desenvolvidos por grupos de jovens do Município de Odivelas e de Municípios limítrofes. _____

Proposta da Realização de um concurso de Bandas de Garagem: _____



Município de Odivelas

Câmara Municipal

- 1- Realização de um Concurso de Bandas de Garagem a decorrer no dia 9 de Abril, onde se apurará uma banda vencedora, banda essa que actuará no concerto dos Xutos e Pontapés aquando das comemorações do 25 de Abril, iniciativa esta prevista pelo Departamento SocioCultural / Divisão da Cultura e Património Cultural em parceria com o Departamento de Assuntos Sociais e Juventude / Divisão de Apoio à Juventude; -----
- 2- Esta iniciativa tem como objectivo fomentar a apresentação de projectos musicais inovadores; -----
- 3- Os participantes serão Bandas do Concelho de Odivelas e de outros concelhos limítrofes; -----
- 4- As inscrições decorrerão entre o dia 10 e 28 de Março e o Concurso decorrerá entre as 14h e as 21h do dia 9 de Abril; -----
- 5- Após a recepção e análise das maquetas, o júri seleccionará dez bandas. O júri será constituído por elementos inseridos na área musical e um representante da Câmara Municipal de Odivelas; -----
- 6- O Concurso decorrerá no Sociedade Musical Odivelense ; -----
- 7- O Concurso é constituído por uma só eliminatória onde se apurará a banda vencedora. -----

A divulgação deste concurso será feita através de cartazes, outdoors, folhetos e comunicação à imprensa escrita assim como através de um spot publicitário na RNA. -----

Para a realização desta iniciativa teremos que solicitar os serviços: -----

- da PSP, -----
- da Sociedade Portuguesa de Autores, -----
- de uma empresa de som, -----
- Seguros. -----

Mais se informa, que serão atribuídos a todas as bandas seleccionadas prémios de participação, pelo que será necessário proceder-se à sua aquisição. -----

Face ao exposto, consideramos que esta actividade, pelo empenhamento criativo e capacidade de envolvimento de muitos dos nossos jovens constitui uma forma inovadora de proporcionarmos uma mostra musical destinada a toda a população, dando assim a conhecer novos talentos. -----

Para a realização do evento apresenta-se de seguida a proposta das normas de participação: -----

Normas de Participação -----

1. O Concurso **Bandas de Garagem** é uma iniciativa da C.M.O. organizada pela DAJ; -----
2. Tem como objectivo primordial apresentar novos talentos em projectos musicais; -----
3. Realizar-se-á numa só eliminatória, no dia 9 de Abril, das 14h às 21h, aproximadamente; na Sociedade Musical Odivelense; -----
4. As bandas actuarão por um período limite de 20 minutos; -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

5. Os elementos das bandas deverão ter mais de 13 anos e, se forem menores de 18 anos, deverão apresentar a autorização do Encarregado de Educação; -----
6. A participação das bandas concorrentes vai estar assegurada, através de um seguro de acidentes pessoais; -----
7. Os intervenientes deste evento poderão ser bandas do Concelho de Odivelas e de outros Concelhos limítrofes; -----
8. As Inscrições decorrerão do dia 10 ao dia 28 de Março; -----
9. As inscrições serão feitas nas Lojas Jovem de Odivelas, Pontinha e Ramada assim como na Loja do Município; -----
10. Após recepção das inscrições o júri seleccionará 10 bandas que participarão no dia 9 de Abril; -----
11. As bandas irão ser avaliadas por um júri, da área musical, a designar pela Câmara Municipal de Odivelas; -----
12. A decisão do júri tem carácter definitivo, pelo que não serão consideradas nenhuma reclamações;
13. Cada banda, deverá apresentar, no acto da inscrição: -----
 - Uma maquete em cassete áudio, vídeo ou em CD áudio, com três ou quatro temas livres; ---
 - Um exemplar das letras; -----
 - Um contacto permanente, telefone ou telemóvel; -----
 - O nome, idade e BI de todos os elementos da banda; -----
 - Autorização do encarregado de Educação se necessário. -----
14. Será critério de avaliação das maquetas, para selecção das bandas participantes; a originalidade e sonoridade através de um método de avaliação criado pelos elementos que compõem o júri; -----
15. Os candidatos serão informados, em tempo útil, da sua aceitação, ou não, no presente concurso; ---
16. A disponibilização do material de som (PA e Backline) será da responsabilidade da DAJ; -----
17. Qualquer dano no material de som será da responsabilidade de quem o danifique; -----
18. Os ensaios de som serão efectuados no dia do concurso, 9 de Abril, durante o período da manhã, das 9h às 13h.; -----
19. A ordem da apresentação das bandas, será da responsabilidade da DASJ / DAJ e do Júri; -----
20. Serão critérios de avaliação do júri, no decorrer das actuações, a originalidade, a sonoridade, execução e presença em palco; -----
21. O nome da banda vencedora será revelado no fim do concerto após alguns momentos de ponderação por parte do júri; -----
22. Os prémios a atribuir serão: para o vencedor a abertura da actuação do concerto dos Xutos e Pontapés no dia 22 de Abril; na Pontinha e para as restantes bandas prémio de participação; -----



Município de Odivelas
Câmara Municipal

076

23. Irá ser contactada a Sociedade Portuguesa de Autores à qual se irá remeter os temas apresentados; -----

24. A participação neste evento implica a aceitação integral deste regulamento, sendo todos os casos omissos, resolvidos em definitivo, pela entidade organizadora. -----

Propõe-se a cabimentação de € 2.000 (dois mil euros) -----

C.F.-2.5.2.2.3 / 0101 -----

C.O.E- 1103 / 020121 – Bens Não Duradouros -----

Projecto n.º 358 / A / 2005 -----

e a cabimentação de € 5.000 (cinco mil euros) -----

C.F.2.5.2.2.3. / 0102 -----

C.O.E.- 1103 / 020225 – Aquisição de Serviços -----

Projecto n.º 360 / A / 2005 "-----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

"Muito Urgente" -----

Ao Sr. Presidente com proposta de autorização e posterior envio para cabimentação.-----

Enviar à R.C. para deliberação."-----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:-----

"À SAOM."-----

Para integrar como "Ponto a Incluir" na O T. da próxima Reunião de Câmara".-----

INFORMAÇÃO DA DP: -----

"A proposta de despesa n.º 778 no valor de € 2.000,00 tem cabimento na seguinte rubrica: -----

C.F.: 2.5.2.2.3/0101 -----

C.O.E.: 1103/020121..." -----

"A proposta de despesa n.º 778 no valor de € 5.000,00 tem cabimento na seguinte rubrica: -----

C.F.: 2.5.2.2.3/0102 -----

C.O.E.: 1103/020225..." -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

077

Aprovado, por unanimidade, as Normas de participação do Concurso de Bandas de Garagem, de acordo com o proposto na informação, nas Normas e nos despachos acima transcritos. -----

26º PONTO-----

JOSÉ JOAQUIM MARTINS RIBEIRO – LOTE 18 – BAIRRO DAS SETE QUINTAS - CANEÇAS – SUBSTITUIÇÃO DE HIPOTECA LEGAL POR DEPÓSITO CAUÇÃO. (DGU)-----

Presente, para deliberação, o processo organizado pelo Departamento de Gestão Urbanística, em nome de José Joaquim Martins Ribeiro, do qual consta o requerimento com registo de entrada no Município 003522, de 20-01-2005, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente reunião pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º 045/PC/DGU/DRLA/2005, de 21-02-2005, com despachos do Senhor Vereador Sérgio Paiva e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO : -----

“À CONSIDERAÇÃO SUPERIOR: -----

Vem o proprietário do lote em epígrafe, através da sua advogada Dr^a. Maria Conceição Aguiar solicitar em requerimento anexo a substituição da hipoteca legal existente sobre o lote 18 inserido no Bairro das Sete Quintas – AUGI I com alvará de loteamento n.º 9/2002, de 31 de Outubro de 2002. Para esses efeitos é anexo depósito caução n.º 1474 de 20/01/2005 na conta n.º 0545059053350 do banco Caixa Geral de Depósitos, em nome de Maria Conceição Aguiar, a favor da Câmara Municipal de Odivelas e no valor de 843,00 € (Oitocentos e Quarenta e Três Euros), o montante assegura o valor caucionado por hipoteca legal estabelecido no alvará de loteamento em causa. Foi ainda junto a prova da titularidade do lote onde consta inscrito o ónus hipotecário. -----

Foi ainda solicitada certidão comprovativa da autorização para o distrate da hipoteca legal do lote. -----

Assim, e ao abrigo do n.º 5 do Artº 27º da lei n.º 91/95, de 02 Setembro, com as alterações introduzidas pela lei n.º 165/99, de 14 de Setembro, e pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, propõe-se: -----

4. Autorizar o distrate da hipoteca legal sobre o lote 18 inserido no Bairro das Sete Quintas–AUGI I com alvará de loteamento n.º 9/2002, de 31 de Outubro de 2002. -----
5. Remeter o original da garantia bancária ou depósito caução ao DFA e substituir o mesmo por cópia autenticada. -----
6. Após deliberação em Reunião de Câmara, emitir certidão comprovativa do deferimento ou indeferimento da pretensão nos termos deliberados.”-----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

078

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR:-----

"Ao Sr. Presidente para ser presente a reunião de CMO para deliberação"-----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:-----

"À SAOM.-----

Para integrar como "Ponto a Incluir" na O T. da próxima Reunião de Câmara".-----

Os documentos mencionados na informação supra encontram-se junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se dão por reproduzidos. -----

Aprovar, por unanimidade, a substituição da hipoteca legal constituída sobre o lote 18 do Bairro das Sete Quintas, em Caneças, pelo depósito caução efectuado no Banco Caixa Geral de Depósitos a favor do Município de Odivelas, no valor de € 843,00 (oitocentos e quarenta e três cêntimos), para garantir a boa execução das obras de urbanização referentes ao Alvará n.º 09/2002, de acordo com o proposto na informação e nos despachos acima transcritos.-----

27º PONTO-----

SIMÕES & SIMÕES FILHO, LDA- LOTE B 53 - BAIRRO DOS PEDRENAIS - RAMADA - SUBSTITUIÇÃO DE HIPOTECA LEGAL POR DEPÓSITO CAUÇÃO. (DGU)-----

Presente, para deliberação, o processo organizado pelo Departamento de Gestão Urbanística, em nome de Simões & Simões Filho, Lda, do qual consta o requerimento com registo de entrada no Município 003524, de 20-01-2005, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente reunião pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º 046/PC/DGU/DRLA/2005, de 21-02-2005, com despachos do Senhor Vereador Sérgio Paiva e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO : -----

"À CONSIDERAÇÃO SUPERIOR: -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

079

Solicita a proprietária identificada em epígrafe, em requerimento anexo, a substituição da hipoteca legal existente sobre o lote B 53 inserido no Bairro dos Pedemais com alvará de loteamento n.º 7/2001, de 7 de Setembro de 2001. -----

Para o efeito foi anexo o depósito caução n.º 2453 de 13/01/2005 na conta n.º 0545059038950 do banco Caixa Geral de Depósitos, em nome de Joaquim Simões, a favor da Câmara Municipal de Odivelas e no valor de 924,20 € (novecentos e vinte e quatro euros e vinte cêntimos), correspondente ao valor caucionado por hipoteca legal estabelecido no alvará de loteamento em causa. Foi ainda junta a prova da titularidade do lote onde consta inscrito o ónus hipotecário. -----

Foi igualmente solicitada certidão comprovativa da autorização para o distrate da hipoteca legal do lote. -----

Assim, e ao abrigo do n.º 5 do Artº 27º da Lei n.º 91/95, de 02 Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 165/99, de 14 de Setembro, e pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, propõe-se: -----

1. Autorizar o distrate da hipoteca legal sobre o lote B 53 inserido no Bairro dos Pedemais com alvará de loteamento n.º 7/2001, de 7 de Setembro de 2001. -----
2. Após deliberação em Reunião de Câmara, emitir certidão comprovativa do deferimento ou indeferimento da pretensão nos termos deliberados. -----
3. O presente expediente deverá ser junto ao processo de construção n.º 6239/OP/GI, após deliberação em Reunião de Câmara." -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR:-----

"Ao Sr. Presidente para ser presente a reunião de CMO para deliberação"-----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:-----

"À SAOM.-----

Para integrar como "Ponto a Incluir" na O T. da próxima Reunião de Câmara".-----

Os documentos mencionados na informação supra encontram-se junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se dão por reproduzidos. -----

Aprovado, por unanimidade, a substituição da hipoteca legal constituída sobre o lote B 53 do Bairro dos Pedrenais, na Ramada, pelo depósito caução efectuado no Banco Caixa Geral de Depósitos a favor do Município de Odivelas, no valor de € 924,20 (novecentos e vinte e quatro euros e vinte



Município de Odivelas

Câmara Municipal

80

cêntimos), para garantir a boa execução das obras de urbanização referentes ao Alvará n.º 7/2001 de acordo com o proposto na informação e nos despachos acima transcritos. _____

28º PONTO

RUI JORGE LEXIM DA SILVA ROUÇADO – LOTE 128 – BAIRRO CASAL DOS APRÉSTIMOS - RAMADA – SUBSTITUIÇÃO DE HIPOTECA LEGAL POR DEPÓSITO CAUÇÃO. (DGU) _____

Presente, para deliberação, o processo organizado pelo Departamento de Gestão Urbanística, em nome de Rui Jorge Lexim da Silva Rouçado, do qual consta o requerimento com registo de entrada no Município 010889, de 01-03-2005, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente reunião pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º 113/PC/DGU/DRLA/2005, de 03-03-2005, com despachos do Senhor Vereador Sérgio Paiva e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: _____

INFORMAÇÃO :

“À CONSIDERAÇÃO SUPERIOR:

Solicita o proprietário identificado em epígrafe, em requerimento anexo, a substituição da hipoteca legal existente sobre o lote 128 inserido no Bairro Casal dos Apréstimos com alvará de loteamento n.º 11/2001, de 30 de Novembro de 2001. _____

Para o efeito foi anexo o depósito caução n.º 932 de 01/03/2005 na conta n.º 0686003814150 do banco Caixa Geral de Depósitos, em nome de Rui Jorge da Silva Rouçado, a favor da Câmara Municipal de Odivelas e no valor de 496,38 € (quatrocentos e noventa e seis euros e trinta e oito cêntimos), correspondente ao valor caucionado por hipoteca legal estabelecido no alvará de loteamento em causa. Foi ainda junta a prova da titularidade do lote onde consta inscrito o ónus hipotecário. _____

Foi igualmente solicitada certidão comprovativa da autorização para o distrate da hipoteca legal do lote. _____ Assim, e ao abrigo do n.º 5 do Artº 27º da Lei n.º 91/95, de 02 Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 165/99, de 14 de Setembro, e pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, propõe-se: _____

1. Autorizar o distrate da hipoteca legal sobre o lote 128 inserido no Bairro Casal dos Apréstimos com alvará de loteamento n.º 11/2001, de 30 de Novembro de 2001. _____
2. Remeter o original da garantia bancária ou depósito caução ao DFA e substituir o mesmo por cópia autenticada. _____
3. Após deliberação em Reunião de Câmara, emitir certidão comprovativa do deferimento ou indeferimento da pretensão nos termos deliberados. _____



Município de Odivelas

Câmara Municipal

081

4. O presente expediente deverá ser junto ao processo de construção n.º 29548/OCP/RC/OC, após deliberação em Reunião de Câmara."-----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR:-----

"Ao Sr. Presidente para ser presente a reunião de CMO para deliberação"-----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:-----

"À SAOM.-----

Para integrar como "Ponto a Incluir" na O T. da próxima Reunião de Câmara".-----

Os documentos mencionados na informação supra encontram-se junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se dão por reproduzidos. -----

**Aprovado, por unanimidade, a substituição da hipoteca legal constituída sobre o lote 128 do Bairro Casal dos Apréstimos, na Ramada, pelo depósito caução efectuado no Banco Caixa Geral de Depósitos a favor do Município de Odivelas, no valor de € 496,38 (quatrocentos e noventa e seis euros e trinta e oito cêntimos), para garantir a boa execução das obras de urbanização referentes ao Alvará n.º11/2001, de acordo com o proposto na informação e nos despachos acima transcritos. -----

-----**

-----29º PONTO-----

**CARLOS MANUEL GONÇALVES DE FREITAS – LOTE 470 – BAIRO CASAL S. SEBASTIÃO - FAMÕES – SUBSTITUIÇÃO DE HIPOTECA LEGAL POR DEPÓSITO CAUÇÃO. (DGU)-----
-----**

Presente, para deliberação, o processo organizado pelo Departamento de Gestão Urbanística, em nome de Carlos Manuel Gonçalves de Freitas, do qual consta o requerimento com registo de entrada no Município 006097, de 03-02-2005, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente reunião pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º 106/PC/DGU/DRLA/2005, de 01-03-2005, com despachos do Senhor Vereador Sérgio Paiva e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO : -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

"À CONSIDERAÇÃO SUPERIOR:" -----

Solicita o proprietário identificado em epígrafe, em requerimento anexo, a substituição da hipoteca legal existente sobre o lote 470 inserido no Bairro Casal S. Sebastião com alvará de loteamento n.º 6/2002, de 29 de Maio de 2002. -----

Para o efeito foi anexo os comprovativos dos depósitos caução com os números 1490 de 21/02/2005 e 1700 de 03/02/2005 na conta n.º 0545059090850 do banco Caixa Geral de Depósitos, em nome de Carlos Manuel Gonçalves de Freitas, a favor da Câmara Municipal de Odivelas e no valor total de 775,50 € (setecentos e setenta e cinco euros e cinquenta cêntimos), correspondente ao valor caucionado por hipoteca legal estabelecido no alvará de loteamento em causa. Foi ainda junta a prova da titularidade do lote onde consta inscrito o ónus hipotecário. -----

Foi igualmente solicitada certidão comprovativa da autorização para o distrate da hipoteca legal do lote. ----- Assim, e ao abrigo do n.º 5 do Artº 27º da Lei n.º 91/95, de 02 Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 165/99, de 14 de Setembro, e pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, propõe-se: -----

1. Autorizar o distrate da hipoteca legal sobre o lote 470 inserido no Bairro Casal S. Sebastião com alvará de loteamento n.º 6/2002, de 29 de Maio de 2002. -----
2. Após deliberação em Reunião de Câmara, emitir certidão comprovativa do deferimento ou indeferimento da pretensão nos termos deliberados. -----
3. O presente expediente deverá ser junto ao processo de construção n.º 4862/OP/GI, após deliberação em Reunião de Câmara."-----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR:-----

"Ao Sr. Presidente com proposta de envio a reunião de CMO para deliberação"-----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:-----

"À SAOM.-----

Para integrar como "Ponto a Incluir" na O T. da próxima Reunião de Câmara".-----

Os documentos mencionados na informação supra encontram-se junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se dão por reproduzidos. -----

Aprovado, por unanimidade, a substituição da hipoteca legal constituída sobre o lote 470 do Bairro Casal S. Sebastião, em Famões, pelo depósito caução efectuado no Banco Caixa Geral de Depósitos



Município de Odivelas

Câmara Municipal

083

a favor do Município de Odivelas, no valor de € 775,50 (setecentos e setenta e cinco euros e cinquenta cêntimos), para garantir a boa execução das obras de urbanização referentes ao Alvará n.º 06/2002, de acordo com o proposto na informação e nos despachos acima transcritos. _____

3º PONTO

JUNTA DE FREGUESIA DA PONTINHA - CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL. (PRES) _____

Presente para deliberação, o fax da Junta de Freguesia da Pontinha, com registo de entrada no Município de Odivelas 012026, de 08-03-2005, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que se dá por reproduzido, bem como a proposta do Senhor Presidente, datada de 8 de Março de 2005, que seguidamente se transcreve: _____

PROPOSTA: _____

“Considerando que: _____

1. A Junta de Freguesia da Pontinha solicitou a disponibilização de autocarros municipais para transporte de 100 idosos da Pontinha ao Teatro Malaposta, nos dias 10 e 11 de Março do corrente ano; _____
2. Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 4 do artigo 64º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural recreativa ou outra; _____
3. De acordo com o informado pelos serviços do Departamento de Transportes e Oficinas, existem autocarros disponíveis para realização do transporte solicitado; _____

Proponho que a Câmara Municipal de Odivelas delibere ceder à Junta de Freguesia da Pontinha, nos dias 10 e 11 de Março do corrente ano, os autocarros necessários ao transporte de 100 idosos da Freguesia da Pontinha ao Teatro Malaposta.” _____

Aprovado, por unanimidade, de acordo com a proposta do Senhor Presidente, datada de 8 de Março de 2005, a cedência de transporte Municipal à Junta de Freguesia da Pontinha para a deslocação de 100 idosos ao Teatro Malaposta, nos dias 10 e 11 de Março de 2005. _____



Município de Odivelas

Câmara Municipal

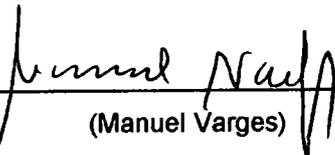
084

Eram 14h20m quando o Senhor Presidente declarou encerrada a Reunião, dela tendo sido lavrada a minuta da acta que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos.-----

A reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal, Senhor Manuel Porfírio Vargês, secretariada por Hemâni Boaventura e coadjuvado por Ana Maria Pires. -----

Com base na acima referida Minuta, foi lavrada a presente Acta que, depois de lida e aprovada pela Câmara Municipal, vai ser assinada pelo Senhor Presidente, Manuel Vargês e por Hemâni Boaventura, Director de Departamento. -----

O Presidente da Câmara



(Manuel Vargês)

O Director de Departamento : 

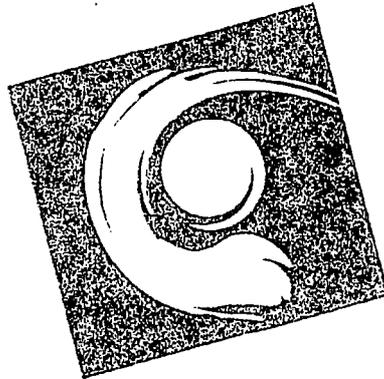


Município de Odivelas

Câmara Municipal

ANEXO I

Handwritten signatures and initials on the right margin, including '086', 'K.P.', and several illegible signatures.



OdivelCultur

Gestão, Produção e Divulgação Cultural, E.M.

RELATÓRIO
E
CONTAS
2004



OdivelCultur
Gestão, Produção e Divulgação Cultural, EM

087

126
F. F. F.
A.
L. M.

ÍNDICE

Preâmbulo

Introdução

I - Relatório de Gestão

1. Actividade
2. Recursos

II - Proposta de Aplicação de Resultados

III - Demonstrações Financeiras

IV - Anexos

V - Acta da 11ª Reunião do Conselho de Administração da Odivelcultur EM

VI – Relatório Anual sobre a Fiscalização Efectuada

VII – Parecer do Fiscal Único

VII – Certificação Legal

M
R
G
A
W
A
M
L
P



Handwritten notes and signatures on the right margin, including the number 088 and several illegible signatures.

Preâmbulo

O presente documento reporta-se ao exercício de 2004, período em que o actual Presidente do Conselho de Administração não se encontrava em funções.

Não obstante aquele facto e de a Tomada de Posse só ter ocorrido no dia 27 de Janeiro de 2005, entendeu-se como dever inalienável da figura do Presidente Executivo, a apresentação dos documentos de prestação de contas de 2004 dado o carácter fundamental, do documento, para a vida da empresa.

Desta forma, e para a sua elaboração, contou-se, obviamente, com as informações, de carácter específico, relativas ao período de 19 de Outubro a 31 de Dezembro de 2004 — período que mediou entre a saída do anterior Presidente e o fecho de contas do exercício — dos Srs. Vogais Dr. Mário Máximo e Dr. Ricardo Maximiano, bem como e, fundamentalmente, com as orientações do anterior Presidente Executivo, Dr. Fernando Ferreira, no que diz respeito às linhas de orientação determinadas tanto para o triénio 2002-2005, como para o exercício de 2004.

Devem, ainda, ser mencionados os relatórios solicitados aos serviços da Odivelcultur EM, os quais, pelo seu carácter exaustivo, permitiram uma compreensão pormenorizada de toda a actividade desenvolvida por esta empresa durante o ano de 2004.



[Handwritten signature]

Introdução

O presente documento é respeitante à actividade da Odivelcultur EM, desenvolvida no exercício de 2004, na gestão integrada dos três equipamentos acometidos à sua gestão: o Centro Cultural Malaposta (CCM), o Auditório Municipal da Póvoa de Santo Adrião (AMPSA) e o Centro de Artes e Ofícios (CAO's).

O "Relatório de Gestão", parte integrante deste documento, reitera o Benefício Social, inegável, prestado às populações do Concelho de Odivelas, expresso em todos os sectores da cultura aqui apresentados, bem como através de novas estratégias a fim de promover, ainda mais, a multiplicidade de actividades culturais disponíveis ao público, tendo sempre como pressuposto, fundamental, o rigor e controlo orçamentais.

A progressiva consolidação da Odivelcultur EM, tem permitido estender a sua linha de intervenção junto de um público mais vasto. No entanto é fundamental que se continue a afirmar como uma estrutura congregadora e impulsionadora da cultura no Concelho de Odivelas. Para o efeito, tem-se promovido o diálogo entre todas entidades que queiram e necessitem de espaço, acolhendo os seus projectos, encontrando formas, tanto logística como artística, de enquadramento do trabalho de conjunto, bem como tem sido desenvolvida uma Programação inovadora, no Concelho de Odivelas, no sentido da formação e informação das populações ao mesmo tempo que se promovem artistas e trabalhos de várias áreas.

Apesar das várias alterações ocorridas na composição do Conselho de Administração, a Odivelcultur EM manteve-se uma empresa estável, prossequindo a sua actividade no cumprimento dos objectivos e pressupostos que estiveram na base da sua criação e no estabelecido nos seus *Estatutos*.

Desta forma, o Conselho de Administração da Odivelcultur EM apresenta o "Relatório de Gestão" e "Proposta de Aplicação de Resultados", tendo sempre presente a leitura clara da actividade da empresa, definindo, para o efeito, o seguinte esquema:

[Vertical list of handwritten initials/signatures]



OdivelCultur
Gestão, Produção e Divulgação Cultural, E.M.

090

1. Actividade

- a) Programação cultural
- b) Gestão dos equipamentos

2. Recursos

- a) Humanos
- b) Financeiros e Técnicos

[Handwritten signatures and notes in the right margin]



OdivelCultur
Gestão, Produção e Divulgação Cultural, EM

091

[Handwritten signatures and initials]

I
**RELATÓRIO
DA GESTÃO**



1.

ACTIVIDADE

a) PROGRAMAÇÃO CULTURAL

Muito embora a Programação para 2004 tenha sofrido alterações ao longo do ano, tendo em conta as várias realidades encontradas quer através de solicitações externas de entidades, quer mediante a resposta do público, a Odivelcultur EM cumpriu todos os objectivos propostos quer os relativos aos conceitos de programação em geral, quer aos definidos nas "Linhas de Orientação Estratégica para o triénio 2002-2005" (ver Anexo).

Tendo em conta a realidade financeira, na área da Divulgação recorreu-se, sempre que possível, a apoios, ao mesmo tempo que se foi moldando o material gráfico e sua distribuição com o objectivo de minimizar os custos mantendo sempre o pressuposto de atingir os públicos alvo, motivando-os a visitarem os nossos espaços.

Também nesta área foram cumpridos os objectivos definidos, os quais assentam na apresentação de uma Programação de qualidade, pouco onerosa e que permita a oferta multifacetada na área da cultura.

Iniciativas Especiais

No sentido de alargar a sua actividade à cultura e literatura portuguesas, ao mesmo tempo que vai projectando o nome do CCM em vários círculos, a Odivelcultur EM juntou-se às comemorações dos 40 anos da publicação do livro "Manhã Submersa" de Virgílio Ferreira, com a projecção, na sala de Cinema do CCM, do filme com o mesmo nome realizado por Lauro António, iniciativa que contou com a presença do realizador.

No âmbito da história portuguesa, a Odivelcultur EM comemorou o 25 de Abril com a iniciativa "O Cinema e o 25 de Abril".



Comemoraram-se os dois anos de criação da empresa, com um espectáculo de música e teatro pensado, produzido e apresentado, exclusivamente, por todos os trabalhadores da Odivelcultur EM.

Café-Teatro

Com a abertura da Sala de Cenografia como espaço de apresentação de eventos, foi possível a programação de espectáculos específicos, como é o caso do modelo "Café-Teatro". Este tipo de realização tem uma forte adesão do público.

Cinema

No que diz respeito à Programação de Cinema no AMPSA, esta decorreu de acordo com os objectivos e estratégias definidos para esta área, com a apresentação de filmes de acção, direccionados para um público juvenil e adulto, e de animação, tendo em conta um público infantil. Neste espaço, foçãam ainda criados períodos dedicados à apresentação de filmes portugueses.

Ainda neste equipamento promoveu-se, uma vez mais, a componente de actividade social da Odivelcultur EM em conjunto com outras entidades do Concelho de Odivelas, nomeadamente com as Juntas de Freguesia da Póvoa de Santo Adrião e de Caneças através da programação de filmes enquadrados nos ATL's daquelas entidades, acção que contou com cerca de 200 crianças,.

Teve lugar a programação especial do Dia Mundial da Criança, tendo frequentado o AMPSA, nesta iniciativa, cerca de 408 crianças.

Quanto à Programação Infantil regular, apresentada aos Domingos de manhã, o AMPSA recebeu, durante o ano de 2004, 1.726 crianças.

Tendo a Odivelcultur EM, também, como objectivo o apoio a novos artistas, foram apresentados vários trabalhos de realizadores na Sala de Cinema do CCM.



#477
Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large signature at the top, several smaller ones, and a large 'A' in the middle.

Manteve-se o workshop "Como se faz um Filme?" o qual contou com a presença de 380 crianças.

Teatro

Deu-se continuidade a 2003, através da apresentação de produções próprias, tanto na Sala 1 como na Sala Polivalente, manteve-se a parceria com a CRINABEL, bem como o apoio aos Grupos de Teatro Amador do Concelho de Odivelas quer através da disponibilização de palcos quer na oferta de espaços de trabalho, nomeadamente o Auditório do CAO's.

Este tipo de programação permitiu a frequência de vários tipos de público, cumprindo o objectivo de interacção de várias expressões na área do teatro.

Dança e Música

No que diz respeito à Dança estiveram no palco do CCM várias modalidades desta arte como danças e cantares etnográficos, como a Escola de Dança do Conservatório Nacional ou Ana Vitória-Dança Contemporânea. Manteve-se o evento Festa Latina, que apresenta vários tipos de danças sociais.

No âmbito da Música foi objectivo fundamental trazer aos espaços do CCM nomes conhecidos, como Pedro Jóia ou José Medeiros, ao mesmo tempo que se promoveu a apresentação de espectáculos relativos a vários tipos musicais.

O Fado teve, ao longo do ano, uma calendarização específica, uma vez que se notou a forte adesão do público, e conseqüente rentabilização e dinamização dos espaços de apresentação deste tipo de evento.

De salientar o trabalho continuado entre a Odivelcultur EM e o Conservatório de Música D. Dinis, através da apresentação de vários trabalhos daquela entidade e do apoio prestado a iniciativas programadas por esta empresa.



Manteve-se o projecto existente com as bandas Filarmónicas do Concelho de Odivelas e com as bandas de Garagem.

Animação e Workshops

No que diz respeito à Animação apostou-se em vários tipos, nomeadamente no circo, no malabarismo e na apresentação de marionetas.

Foram realizados workshops de expressão dramática, de guarda-roupa/ figurinos e de cenografia orientados por profissionais do teatro.

Exposições

Foi cumprida a Programação para esta área salientando o trabalho desenvolvido, desde 2003, no apoio a novos artistas de dentro e fora do Concelho e no apoio a artistas consagrados, também, de dentro e fora do Concelho.

Continuou-se a política de promoção das exposições junto dos jovens dos agrupamentos de Arte das Escolas do Município de Odivelas, junto da escola "António Arroio", bem como junto do público infantil através de visitas por parte das escolas a fim de se sensibilizar os mais novos para os trabalhos expostos.

De referir a multiplicidade de expressões que têm sido contempladas na programação de exposições, nomeadamente a pintura, a gravura, o desenho, a fotografia ou o vidro.

b) GESTÃO INTEGRADA DOS EQUIPAMENTOS

Os três equipamentos encontram-se geograficamente dispersos no Concelho de Odivelas, o que obriga a uma coordenação contínua tanto da equipa como dos meios técnicos disponíveis.

Esta gestão é, paralelamente, executada tendo em conta as disponibilidades orçamentais adstritas aos custos com pessoal, aos custos inerentes ao desgaste do material e do próprio edificado e uma contínua, mas prudente, orientação no sentido



de dotar a Odivelcultur EM de meios técnicos que permitam a cada vez maior capacidade de resposta face às necessidades inerentes para o cumprimento dos objectivos artísticos e orçamentais.

Tendo em conta estes pressupostos, no exercício de 2004 foi gasta a verba de 10.787,50€ (Cf. "Activo Bruto", Anexo ao Balanço e à Demonstração de Resultados), respeitante a investimento em material necessário.

2.

RECURSOS

Para que seja possível a actividade desta empresa municipal é essencial a contínua concertação entre os recursos humanos, financeiros e técnicos, de forma a permitir a correcta gestão e orientação dos espaços.

a) HUMANOS

Tal como foi dito atrás, os três equipamentos encontram-se geograficamente dispersos no Concelho de Odivelas, factor que determinou a contratação, durante o ano de 2003, de um motorista, de um técnico gestor para o AMPSA e outro para o CAO's, bem como obrigou à promoção da polivalência dos quadros da empresa a fim de se conseguir manter, nos três espaços, uma Programação Cultural e uma correcta utilização dos equipamentos existentes.

O Mapa de Pessoal manteve-se, com a excepção da contratação de três trabalhadores para assegurar a segurança/ vigilância/ recepção do CCM, a fim de se proceder à contenção de verbas gastas, anualmente, com a Segurança do CCM, de acordo com a descritivo constante do ponto 2. "Recursos / b) Financeiros e Técnicos" (p. 13).

Neste enquadramento reitera-se um dos pressupostos de criação da empresa, ou seja, a manutenção de uma política de rigor aliada à funcionalidade na prestação de um serviço público na área cultural, tendo em conta a celeridade nos procedimentos



tanto no diálogo com as entidades externas, como no interior da empresa, entre o Conselho de Administração e demais serviços.

No que diz respeito ao Organigrama, o gestor de equipamentos do AMPSA, acumulou as mesmas funções no CCM, as quais se prendem com a manutenção dos equipamentos e inventariação dos bens.

Relativamente aos vencimentos foram actualizados de acordo com a Portaria N° 205/2004, de 3 de março, a qual "estabelece as linhas de orientação da política salarial para o ano de 2004."

Deu-se continuidade ao "regime de voluntariado", o qual permite a iniciação às artes por parte dos interessados e o reforço dos recursos existentes nas várias áreas de actuação.

b) FINANCEIROS E TÉCNICOS

Foi dada continuidade a 2003 no que diz respeito à continua rentabilização dos recursos encontrados tendo em conta a gestão integrada dos três equipamentos e sua vocação no panorama global do Concelho de Odivelas.

No que diz respeito aos Proveitos e Ganhos, a Odivelcultur EM obteve o valor de 662.932,22€ (Cf. "Demonstração dos Resultados"), tendo em conta a verba de 600.000€ transferida pela Câmara Municipal.

Foram, também, transferidos, a partir do mês de Julho de 2004, pela Câmara Municipal de Odivelas, as verbas relativas à Cobertura de Prejuízos, no valor de 680.636,50€. Este valor deve-se ao facto de, durante o exercício de 2003, a Câmara Municipal de Odivelas, devido a questões de ordem orçamental, ter transferido somente, a título de Subsídio à Exploração, a verba de 75.000€ (ao invés dos 565.646€). No sentido de suprir as necessidades financeiras da empresa para o ano de 2003, o Conselho de Administração, e de acordo com as orientações da entidade tutelar, recorreu ao crédito bancário junto da Caixa Geral de Depósitos, sob a forma de uma conta-corrente caucionada, no valor de 500.000€.



Neste enquadramento, e para o exercício de 2004, o Conselho de Administração desta empresa municipal procedeu, por um lado, à amortização do empréstimo obtido junto da Caixa Geral de Depósitos e, por outro manteve uma política de investimentos, baseada sempre no rigor e contenção orçamental, que permitisse a cada vez maior consolidação da capacidade de oferta cultural da OEM, possibilitando o cumprimento dos objectivos desta empresa municipal, sem gastos financeiros desnecessários.

Ainda no que diz respeito à regularização da dívida com aquela entidade bancária, e não respeitando o compromisso assumido pelo anterior Presidente do Conselho de Administração junto da Câmara Municipal de Odivelas — compromisso expresso na gestão financeira da empresa durante o exercício de 2004, através da contínua amortização do empréstimo com as verbas relativas à Cobertura de Prejuízos —, cumpre informar que transitou para o exercício de 2005 a verba de 50.000€ (Cf. "Balanço Analítico - Dividas a Terceiros a Curto Prazo/ Instituições de Crédito"), que não foi amortizada em Dezembro, por uma questão de opção no que diz respeito à gestão corrente da empresa, não tendo sido, por este facto, cumprida a regularização do referido empréstimo.

De referir a beneficiação realizada no sentido de dotar a empresa de meios que permitissem a redução de custos, nomeadamente os respeitantes a telefones fixos e os relativos à Segurança Humana no CCM. No que diz respeito a esta última cumpre reiterar que com os três trabalhadores para assegurarem a segurança/ vigilância/ recepção do CCM, a Odivelcultur EM teve um gasto, de Maio de 2004 (mês da contratação) a Dezembro de 2004, de cerca de 26.000€. Com o anterior esquema de segurança esta empresa municipal pagava a uma empresa da especialidade cerca de 72.000€/ ano.

CCM

Beneficiação do espaço do Foyer com: melhor sinalização para o Bar de Apoio, recuperação das divisórias, em mármore, do Bar de Apoio, tratamento do chão do Foyer e pequenas obras de beneficiação nas calhas eléctricas e tecto.

Procedeu-se à instalação definitiva da VIDEOTECA, nomeadamente no que diz respeito à recuperação do espaço com pintura, decoração e apetrechamento técnico



para tornar possível o visionamento dos títulos disponíveis, por parte do público interessado.

Equipou-se a Sala de Cinema com um projector de vídeo e lente e com uma tela, de modo a rentabilizar o espaço, uma vez que o anterior equipamento não permitia, qualitativamente, a visualização de filmes, tanto os programados como as apresentações de realizadores.

Foi beneficiado o sector do Guarda-Roupa através da catalogação e inventariação das peças, a fim de salvaguardar este acervo, bem como com a aquisição de equipamentos necessários, nomeadamente um busto ergonómico e de um ferro de engomar, tendo em conta não só a manutenção das peças catalogadas, mas também o apoio às produções teatrais apresentadas no CCM.

Procedeu-se à abertura da Sala de Cenografia como espaço de apresentação de eventos, coexistindo assim a dupla função de sala de trabalho de apoio à Programação Cultural e de sala aberta ao público, rentabilizando, o espaço.

Para o efeito, foi feita uma beneficiação integral no sentido de tornar compatíveis as actividades ali desenvolvidas, através da pintura integral do espaço, tratamento, para protecção e embelezamento, do soalho, iluminação, arranjo da secção de arrumos e compra de mobiliário específico para os objectivos a atingir.

AMPSA

Neste equipamento a beneficiação foi pontual, uma vez que se aguardou, ao longo do ano de 2004, pelo relatório da vistoria realizada em 11 de Setembro de 2003.

No entanto, mantiveram-se os procedimentos técnicos normais tendo em vista a manutenção dos equipamentos, uma vez que a Programação em 2004 foi regular, nomeadamente no que diz respeito às alterações urgentes apontadas verbalmente aquando da vistoria, como sendo: interdição do balcão no 1º andar, revisão do sistema de luzes e saídas de emergência e revisão do sistema eléctrico.



OdivelCultur
Gestão, Produção e Divulgação Cultural, E.M.

100

Handwritten signatures and initials on the right margin, including names like 'KAT', 'h m', 'MJP', 'F', 'GP', 'A', 'B', 'A', 'S', 'M', 'P', 'P'.

CAO's

Quanto à intervenção do Departamento de Obras Municipais, as obras de beneficiação levadas a cabo pela Câmara Municipal, estão quase concluídas, faltando, para o efeito, a demolição da estrutura onde estava o Posto de Transformação da EDP, a fim de serem iniciados os acabamentos com arranjos exteriores e a correcta sinalização do espaço, bem como com a alteração ao esquema de segurança uma vez que o espaço irá sofrer alterações em termos de entrada de público.

No que diz respeito à beneficiação do exterior da galeria, aguarda-se aval da Câmara Municipal de Odivelas para o efeito, uma vez que as administrações dos condomínios em questão já têm conhecimento das intenções da Odivelcultur EM.

Relativamente à actividade, propriamente dita da Odivelcultur EM, as exposições decorreram conforme o previsto. De salientar o número crescente de visitantes desde 2003.

Manteve-se o apoio à Associação de Artesãos D. Dinis na sua venda de Natal, bem como se tem promovido a aproximação, e conseqüente apoio, com a outra entidade similar, residente na Póvoa de Santo Adrião: a POVARTE.



CONCLUSÃO

Tendo em conta o anteriormente expresso, e de forma a clarificar a "Proposta de Aplicação de Resultados" do Conselho de Administração e as "Demonstrações Financeiras", cumpre reiterar o seguinte:

- no que diz respeito à adesão do público, os objectivos da Odivelcultur EM foram amplamente alcançados tendo em conta que, durante o ano de 2004, passaram pelos seus três equipamentos 13.897 espectadores;
- que este exercício apresentará um valor negativo (176.238,82€) muito inferior a 2003 (680.636,50€), uma vez que não houve necessidade de investir em equipamento como o foi no 1º ano de gestão da empresa, bem como foi transferida a verba de 600.000€ a título de Subsídio à Exploração por parte da Câmara Municipal de Odivelas;
- que no exercício de 2004, foi amortizada a verba de 370.500€ relativa ao empréstimo contraído junto da Caixa Geral de Depósitos (uma vez que se iniciou o exercício de 2004 com um saldo de 283.000€ e ainda foi utilizada a verba de 137.500€), bem como se mantiveram todos os pressupostos de Programação, de Divulgação, de manutenção e beneficiação dos equipamentos, ao mesmo tempo que se cumpriram todas as obrigações;
- que devido às perspectivas de transferências por parte da Câmara Municipal de Odivelas o Conselho de Administração entendeu que os investimentos realizados na beneficiação e apetrechamento técnico dos espaços deveria ter em conta a situação financeira da entidade tutelar desta empresa municipal, pelo que nesta rubrica, houve um gasto de 10.787,50€ (Cf. 10.1 Activo Bruto), o qual é muito inferior ao previsto para o exercício de 2004;
- que a Odivelcultur EM mantém a sua política de investimento tendo por base a contenção orçamental e o apelo à polivalência dos seus quadros dada a reduzida dimensão da equipa para fazer face à Programação Cultural e às contínuas solicitações externas;



- que esta empresa municipal tem cumprido com o determinado nos seus *Estatutos*, bem como, mantém os critérios definidos na sua "Linha Estratégica de Intervenção para o triénio 2002-2005", não obstante a situação económica conjuntural que não tem permitido o investimento por parte do mecenato, a não ser os apoios obtidos por parte de pequenos empresários, bem como a dificuldade, como empresa municipal, em obter financiamentos por parte do Ministério da Cultura;
- que para 2005, esta empresa municipal tem já aprovados os seus *Documentos de Gestão Previsional*, pelo que se mantém a expectativa na realização dos pressupostos constantes dos mesmos.
- que estamos a entrar no último ano deste ciclo de vida da empresa, o qual terá o seu culminar nas próximas eleições autárquicas;
- que se espera que os resultados já alcançados e previsivelmente alcançáveis em 2005 sejam mais do que suficientes para se constituírem como o garante de um novo impulso da Odivelcultur EM, mantendo a diversidade na oferta cultural, através:
 1. da requalificação dos seus espaços
 2. do reforço da sua capacidade de divulgação
 3. da melhoria do seu Quadro de Pessoal

Cumprе concluir o presente "Relatório de Gestão" com o agradecimento a todos os trabalhadores da Odivelcultur EM pelo seu empenho, dedicação e confiança num projecto que ajudaram a solidificar ao longo destes dois anos de actividade.



OdivelCultur
Gestão, Produção e Divulgação Cultural, EM

103

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

II
PROPOSTA
DE
APLICAÇÃO DE RESULTADOS



PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Relativamente à proposta de Aplicação de Resultados relativa ao exercício de 2004, é entendimento do Conselho de Administração da Odivelcultur EM:

- que o resultado líquido negativo relativo ao exercício, no valor de 176.238,82€, seja transferido para a conta de "Resultados Transitados".



OdivelCultur
Gestão, Produção e Divulgação Cultural, E.M.

105

Handwritten signatures and initials on the right margin, including the number '105' at the top.

III

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

ANEXO AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

31 DE DEZEMBRO DE 2004

Nota Introdutória

A empresa "Odivelcultur - Gestão, Produção E Divulgação Cultural, EM.", é uma empresa pública de âmbito Municipal, sediada na Av. D. Dinis, nº 96 – C em Odivelas, pessoa colectiva número 506 219 992.

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida no Plano Oficial de Contabilidade.

As notas cuja numeração se encontra ausente deste anexo não são aplicáveis à empresa, ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das Demonstrações Financeiras anexas.

1. As demonstrações foram preparadas de harmonia com os princípios contabilísticos constantes do Plano Oficial de Contabilidade, (POC), a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa, de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceites.

3. Critérios valorimétricos:

Imobilizações: - O imobilizado está valorizado ao custo de aquisição;

Amortizações: As amortizações foram calculadas nos termos do Decreto Regulamentar número 2/90, de 12 de Janeiro, segundo o método das quotas constantes, em regime de duodécimos e, os bens de reduzido valor foram amortizados pela totalidade (100%).

7. O Número médio de pessoas aos serviço da empresa no exercício foi de 34.

8. As Imobilizações Incorpóreas dizem respeito às despesas necessárias à constituição da Empresa.

10. Os movimentos ocorridos nas rubricas de imobilizações e respectivas amortizações foi o seguinte:



10.1 Activo Bruto

RUBRICAS	Saldo inicial	Aumentos	Alienações	Transferências Abates	Saldo final
Imobilizações Incorpóreas					
Despesas de Instalação	3109.44				3109.44
	3109.44				3109.44
Imobilizações Corpóreas					
Edifícios e Outras Construções					
Equipamento Básico	88186.94	6 917.02			95 103.96
Ferramentas e Utensílios	3968.93	578.48			4 547.41
Equipamento Administrativo	41079.86	3 292.00			44 371.86
Outras Imobilizações Corpóreas	11420.00				11 420.00
	144655.73	10 787.50			155 443.23

10.2- Amortizações

RUBRICAS	Saldo Inicial	Reforço	Regularizações	Saldo Final
Imobilizações Incorpóreas				
Despesas de Instalação	1012.10	996.48		2 008.58
	1012.10	996.48		2 008.58
Imobilizações Corpóreas				
Edifícios e Outras Construções				
Equipamento Básico	2 465.83	12 326.42		14 792.25
Ferramentas e Utensílios	593.81	839.35		1 433.16
Equipamento Administrativo	10 871.05	5 093.77		15 964.82
Outras Imobilizações Corpóreas	1 100.00	1 954.37		3 054.37
	15 030.69	20 213.91		35 244.60

15. Estão contabilizados no activo imobilizado corpóreo bens em regime de locação financeira no valor de 62 467.40€, importando o saldo em dívida relativo a esses bens em 37 562.59€, no final do exercício.

28. No final do exercício não havia dívidas ao Estado e Outros Entes Públicos em situação de mora.

35. O capital social de 500 000.00€, encontra-se totalmente realizado em dinheiro.

37. O Capital Social da Empresa, foi subscrito na totalidade pelo Município de Odivelas.



OdívelCultur
Gestão, Produção e Divulgação Cultural, EM

108

40. Movimentos ocorridos na situação líquida:

	Saldo Inicial	Débitos	Créditos	Saldo Final
Capital social	500 000.00			500 000.00
Resultados transitados		703 411.17	680 636.50	22 774.67
Resultado Líquido	(680 636.50)	176 238.82	680 636.50	(176 238.82)

41. Demonstração do custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas:

MOVIMENTOS	Mercadorias	Matérias Primas Subsidiárias e de consumo	Total
Existências Iniciais			
Compras		5 267.02	5 267.02
Existências Finais			
Custos do Exercício		5 267.02	5 267.02

43. Remunerações dos órgãos sociais:

Cargos	Remunerações	Encargos	Total
Presidente do Cos. Administração	43 054.09	7 091.29	50 145.38
2Vogais - 2 (senhas de pres./ reuniões)	6 070.21		6 070.21
Total	49 124.30	7 091.29	56 215.59

44. Distribuição das Vendas e Prestações de Serviços por mercados e actividades:

	Mercado		Total
	Nacional	Externo	
Vendas	67.23		67.23
Prestações de Serviços	27 191.66		27 191.66
	27 258.89		27 258.89



OdivelCultur
Gestão, Produção e Divulgação Cultural, EM

109

45. Demonstração dos resultados financeiros:

Custos e Perdas	EXERCÍCIOS		Proveitos e Ganhos	EXERCÍCIOS	
	CORRENTE	ANTERIOR		CORRENTE	ANTERIOR
Juros Suportados	14 015.85	2389.24	Juros Obtidos	159.90	754.10
Remuneração de títulos			Rendimentos de títulos		
Amortizações de Inv. Imóveis			Rendimento de Inv. Imóveis		
Provisões de Apli. Financeiras			Rendimentos de Part. Capital		
Diferenças Câmbio Desfavora.			Diferenças Câmbio Favorav..		
Descontos P.P. Concedidos			Descontos P.P. Obtidos	3.49	
Perdas Alienação Ap. Tesoura.			Ganhos Alien Ap Tesouraria		
Outros Custos e Perdas Finan.	2 085.06	1894.16	Outros Proveitos/Ganhos Fin.		
Resultados Financeiros	-15 937.52	-3529.30			
	163.39	754.10		163.39	754.10

46. Demonstração dos resultados extraordinários:

Custos e Perdas	EXERCÍCIOS		Proveitos e Ganhos	EXERCÍCIOS	
	CORRENTE	ANTERIOR		CORRENTE	ANTERIOR
Donativos			Restituição de Impostos		
Dívidas Incobráveis			Recuperação de Dívidas		
Perdas em Existências			Ganhos em Existências		
Perdas em Imobilizações			Ganhos em Imobilizações		
Multas e Penalidades		120.29	Benefícios de Penalid. Contrat		
Aumentos Amort./Provisões			Reduções Amort/Provisões		
Correcções Exerci. Anteriores	1 211.53		Correcções Exerci.Anteriores	9 070.24	
Outros Custos/Perdas Extraor	321.70		Outros Prov./Ganhos Extraord.	2.01	
Resultados Extraordinários	7 539.02	-120.29			
	9 072.25	0.00		9 072.25	.00

O Técnico Oficial de Contas

(Paulo Cosme C. Santos)

Pelo Conselho de Administração

O Presidente



OdivelCultur

Gestão, Produção e Divulgação Cultural

110
Handwritten signatures and initials.

BALANÇO ANALÍTICO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004

ACTIVO	EXERCÍCIOS			
	2004			2003
	AB	AP	AL	AL
IMOBILIZADO:				
<i>IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS</i>				
Despesas de Instalação	3.109,44	2.008,58	1.100,86	2.097,34
	3.109,44	2.008,58	1.100,86	2.097,34
<i>IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS</i>				
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento básico	95.103,96	14.792,25	80.311,71	85.721,11
Ferramentas e utensílios	4.547,41	1.433,16	3.114,25	3.375,12
Equipamento administrativo	44.371,86	15.964,82	28.407,04	30.208,81
Outras imobilizações corpóreas	11.420,00	3.054,37	8.365,63	10.320,00
	155.443,23	35.244,60	120.198,63	129.625,04
CIRCULANTE				
Matérias Primas	0,00		0,00	0,00
Mercadorias	0,00		0,00	0,00
	0,00		0,00	0,00
DÍVIDAS DE TERCEIROS DE CURTO PRAZO				
Clientes c/c	13.999,99		13.999,99	0,00
Estado e outros entes publicos	43.927,65		43.927,65	50.410,53
Outros devedores	13,69		13,69	7.717,08
Subscritores de capital	0,00		0,00	0,00
	57.941,33		57.941,33	58.127,61
DEPÓSITOS BANCÁRIOS E CAIXA				
Depósitos à ordem	294.862,44		294.862,44	34.799,79
Caixa	1.826,03		1.826,03	3.569,27
	296.688,47		296.688,47	38.369,06
	354.629,80	0,00	354.629,80	96.496,67
ACRESCIMOS E DIFERIMENTOS				
Acréscimos de Proveitos	0,00		0,00	0,00
Custos diferidos	1.239,97		1.239,97	285,55
	1.239,97	0,00	1.239,97	285,55
Total de amortizações		37.253,18		
Total de provisões		0,00		
Total do activo	514.422,44	37.253,18	477.169,26	228.504,60



OdivelCultur
Gestão, Produção e Divulgação Cultural, EM

111-16-34

[Handwritten signature]

BALANÇO ANALÍTICO

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004

	Exercícios	
	2004	2003
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO		
CAPITAL PRÓPRIO		
Capital	500.000,00	500.000,00
Reservas Legais	0,00	0,00
Reservas para investimentos	0,00	0,00
Resultados Transitados	-22.774,67	-22.774,67
	477.225,33	477.225,33
Resultado líquido do exercício	-176.238,82	-680.636,50
Total do capital próprio	300.986,51	-203.411,17
PASSIVO		
Provisões para riscos e encargos		
Provisões para impostos		0,00
Dívidas a terceiros de médio e longo prazo		
Instituições de crédito	0,00	
	0,00	0,00
Dívidas a terceiros de curto prazo		
Instituições de crédito	50.000,00	283.000,00
Fornecedores c/c	11.693,18	18.421,86
Fornecedores de imobilizado c/c	37.562,59	54.782,80
Estado e outros entes públicos	13.055,66	12.339,85
Outros credores	173,91	47,98
	112.485,34	368.592,49
Acréscimos e diferimentos		
Acréscimos de custos	63.697,41	63.323,28
Proveitos diferidos-subsídio ao investimento	0,00	0,00
	63.697,41	63.323,28
Total do Passivo	176.182,75	431.915,77
Total do capital próprio e passivo	477.169,26	228.504,60



OdivalCultur
Gestão, Produção e Divulgação Cultural, EM

112

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004

	EXERCÍCIOS			
	2004		2003	
CUSTOS E PERDAS				
61 Custo				
Mercadorias vendidas	0,00		0,00	
Matérias primas	5.267,02	5.267,02	2.820,97	2.820,97
62 Fornecimentos e serviços externos		261.544,41		264.762,29
64 Custos com o pessoal				
Remunerações	439.150,76		410.949,74	
Encargos	76.374,38		74.119,32	
Outros	11.235,61	526.760,75	4.119,23	489.188,29
66 Amortizações do imobilizado	21.210,39		15.945,17	
67 Provisões de exercício	0,00	21.210,39	0,00	15.945,17
63 Impostos	1.985,56		254,71	
65 Outros custos operacionais	4.562,00	6.547,56	2.055,78	2.310,49
(A)		821.330,13		775.027,21
68 Custos e perdas financeiros		16.100,91		4.283,40
(C)		837.431,04		779.310,61
69 Custos e perdas extraordinários		1.533,23		120,29
(E)		838.964,27		779.430,90
Imposto sobre o rendimento do exercício		206,77		235,40
(G)		839.171,04		779.666,30
88 Resultado líquido do exercício		-176.238,82		-680.636,50
		662.932,22		99.029,80

PROVEITOS E GANHOS				
71 Vendas	67,23		831,04	
72 Prestação de serviços	27.191,66	27.258,89	21.216,50	22.047,54
73 Proveitos suplementares	26.137,69		1.228,16	
74 Subsídios à exploração	600.300,00	626.437,69	75.000,00	76.228,16
76 Outros proveitos operacionais		0,00	0,00	0,00
(B)		653.696,58		98.275,70
78 Proveitos e ganhos financeiros		163,39		754,10
(D)		653.859,97		99.029,80
79 Proveitos e ganhos extraordinários		9.072,25		0,00
(F)		662.932,22		99.029,80

RESUMO				
Resultados operacionais	(B)-(A)	-167.633,55		-676.751,51
Resultados financeiros	(D-B)-(C-A)	-15.937,52		-3.529,30
Resultados correntes	(D)-(C)	-183.571,07		-680.280,81
Resultados antes dos impostos	(F)-(E)	-176.032,05		-680.401,10
Resultado líquido do exercício	(F)-(G)	-176.238,82		-680.636,50

ODIVELCULTUR - Gestão, Produção
e Divulgação Cultural, EM
Centro Cultural Galaposta
Rua Aquilino
2020-102 Vila Basto
Contrib. Fiscal Nº 506 219-992



[Handwritten signatures and initials]

Demonstração de fluxos de caixa		
RUBRICAS	2 004	2 003
Actividades Operacionais		
Recebimentos de clientes	39.396,29	23.275,70
Pagamentos a fornecedores	266.811,43	53.325,92
Pagamentos ao pessoal	349.682,95	306.268,70
Fluxo gerado pelas operações	-577.098,09	-336.318,92
Pagamento/Recebimento do Imposto sobre o rendimento	-1.304,18	0,00
Outros pag./receb, relacionados com a act, operacional	-208.846,33	-365.856,44
Fluxo antes das rubricas extraordinárias	-787.248,60	-702.175,36
Recebimentos relacionados com rubricas extraordinárias	9.072,25	0,00
Pagamentos relacionados com rubricas extraordinárias	1.533,23	120,29
Fluxo das actividades operacionais	-779.709,58	-702.295,65
Actividades de Investimento		
Recebimentos provenientes de:		
Investimentos Financeiros		
Imobilizações Corpóreas		
Imobilizações Incorpóreas		
Subsídios de Investimento		
Juros e proveitos similares	163,39	754,10
Dividendos		
Subtotal	163,39	754,10
Pagamentos respeitantes a:		
Investimentos Financeiros		
Imobilizações Corpóreas	10.787,50	89.872,93
Imobilizações Incorpóreas	0,00	1.938,00
Subtotal	10.787,50	91.810,93
Fluxo das actividades de investimento	-10.624,11	-91.056,83
Actividades de Financiamento		
Recebimentos provenientes de:		
Empréstimos obtidos	142.500,00	283.000,00
Capital...	0,00	475.000,00
Subsídios e doações	600.300,00	75.000,00
Venda de acções (Quotas) próprias		
Cobertura de prejuizos	680.636,50	0,00
Subtotal	1.423.436,50	833.000,00
Pagamentos respeitantes a:		
Empréstimos obtidos	370.500,00	0,00
Amortizações de contratos de locação financeira		
Juros e custos similares	4.283,40	4.283,40
Dividendos		
Reduções de capital e prestações suplementares		
Aquisição de acções (quotas) próprias		
Subtotal	374.783,40	4.283,40
Fluxo das actividades de financiamento	1.048.653,10	828.716,60
Varição de caixa e equivalentes	258.319,41	35.364,12
<i>Efeito das diferenças de câmbio</i>		
<i>Caixa e equivalentes inicial</i>	<i>38.369,06</i>	<i>3.004,94</i>
<i>Caixa e equivalentes final</i>	<i>296.688,47</i>	<i>38.369,06</i>

[Vertical handwritten signatures and initials on the right margin]



OdivelCultur
Gestão, Produção e Divulgação Cultural, EM

114

ANEXO I

A “Linha Estratégica de Intervenção Triénio 2002-2005”
é parte integrante dos *Documentos de Gestão
Previsional para 2003*, aprovados na 25ª Reunião de
Câmara de 06 de Dezembro de 2002.



OdivelCultur
Gestão, Produção e Divulgação Cultural, EM

115

Handwritten signatures and initials, including the number '115' at the top right.

IV ANEXOS



OdivelCultur
Gestão, Produção e Desenvolvimento Cultural, E.M.

Handwritten signatures and the number 116.

116

Vertical column of handwritten signatures and initials on the right side of the page.

LINHA ESTRATÉGICA DE INTERVENÇÃO

TRIÊNIO 2003-2005



7253:
117

A gestão de uma empresa municipal da área da cultura tem sempre variantes que importa considerar.

Aspectos como a valorização dos elementos culturais, o abrir de janelas para a arte, a realização cultural de uma comunidade, neste caso dos municípios de Odivelas, o papel catalizador relativamente às formas artísticas e grupos da cultura existentes no nosso território, são apenas alguns dos múltiplos aspectos que podemos considerar quando analisamos as variáveis da nossa actividade.

É neste âmbito, tradicionalmente deficitário e dependente do investimento público, que a actividade cultural e artística se enquadra.

A criação da Odivelcultur EM pretende ser um passo na dinamização cultural e artística, conjugando a sua actividade com a da Câmara Municipal, com a das Juntas de Freguesia e com a das entidades promotoras de cultura.

Os três equipamentos que formam o núcleo central da actividade de gestão da Odivelcultur EM, têm características e historial diferentes.

O Centro de Artes e Ofícios (CAO's) está identificado com as artes plásticas, até porque acolhe nas suas instalações a Associação Quadrante e a própria Associação de Artesãos do Concelho de Odivelas,

O Auditório Municipal da Póvoa de Santo Adrião (AMP SA) reúne condições únicas na sua categoria de equipamento e tem sido direccionado para o cinema e outras actividades de que é possível destacar o Teatro de Revista.

Handwritten signatures and initials on the right margin, including '7253:', '117', and various initials like 'H', 'B', 'M', 'A', 'S', 'P', 'G', 'D', 'A', 'B', 'A', 'M', 'S', 'P', 'H'.



118
R53:
Handwritten signatures and initials at the top right of the page.

Quanto ao Centro Cultural da Malaposta (CCM), toda a sua actividade está indissociavelmente ligada à actividade da agora extinta AMASCULTURA.

A AMASCULTURA construiu um nome no panorama cultural português, fruto de um trabalho continuado de mais de uma dúzia de anos.

No entanto, os últimos três anos foram extremamente negativos e empobrecedores da imagem entretanto criada. Saída de trabalhadores, imobilismo na acção, conflitos trazidos às páginas dos jornais e indefinição quanto ao futuro, tudo contribuiu para o desgaste efectivo da imagem e prestígio criado á volta das actividades que se desenvolviam no Centro Cultural Malaposta.

É neste cenário, e com estes equipamentos, que vamos trabalhar.

Seria fácil se os recursos financeiros e humanos fossem ilimitados.

Se os apoios por parte do poder central não estivessem praticamente suspensos.

Que a degradação dos equipamentos, com especial incidência no CCM, não nos obrigasse, agora, a um esforço suplementar de gestão para a sua revitalização.

Contudo, é nas dificuldades que se encontram as maiores forças. Desta forma, é preciso rigor, transparência, trabalho, determinação e a definição de um quadro estratégico claro que permita racionalizar os meios existentes.

Assim, consideraremos as seguintes orientações de Linha Estratégica:

- I. As orientações genéricas previstas nos Estatutos da OdivelCultur EM;

Vertical column of handwritten signatures and initials on the right side of the page.



OdivelCultur
Centro de Produção e Divulgação Cultural, E.M.

- II. A recuperação dos três equipamentos, possibilitando a sua utilização plena;
- III. A promoção de actividades culturais que estejam identificadas com a população do Concelho de Odivelas;
- IV. O apoio aos artistas do Concelho através da promoção da sua actividade;
- V. Apoio à formação artística;
- VI. Divulgação da história e cultura de Odivelas, através das diferentes formas de criação artística;
- VII. Promoção da actividade cultural da empresa no plano distrital e nacional;
- VIII. Construir uma dinâmica de conjunto que interrelacione todos os equipamentos geridos pela Odivelcultur EM

[Handwritten scribbles and signatures]

RES-34
119
[Vertical list of handwritten signatures and initials]



OdivelCultur
Gestão, Produção e Divulgação Cultural, EM

253
120
M
P
K
A
A
M
S
P
H

V
ACTA DA 11ª REUNIÃO
DE
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

21

TS-S
Handwritten notes and signatures on the right margin.

C.R.C. de: Odivelas
Capital Social: 500000,00
N.I.P.C.: 506219992

Acta da 11ª Reunião do
Conselho de Administração da Odivelcultur – Gestão, Produção e Divulgação
Cultural, E.M.

Aos 17 dias do mês de Fevereiro de 2005, pelas 15:30 horas, reuniu-se o Conselho de Administração da Odivelcultur EM, nas instalações do Centro Cultural Malaposta, sito na Rua Angola, Olival Basto, em Odivelas, com as seguintes presenças: -----

Presidente: -----

Sandra Maria Gonçalves da Costa -----

Vogais: -----

Mário Máximo dos Santos -----

Ricardo Jorge Veloso Maximiano -----

Ponto 1º: Aprovação da Acta da 09ª Reunião do Conselho de Administração. -----

Foi aprovada a Acta da 09ª Reunião do Conselho de Administração -----

Ponto 2º: Aprovação da Acta da 10ª Reunião de Conselho de Administração. -----

Foi aprovada a Acta da 10ª Reunião de Conselho de Administração. -----

Ponto 3º: Documentos de Prestação de Contas para 2004 – Deliberação. -----

Foi deliberado aprovar o documento relativo ao "Relatório e Contas de 2004" da Odivelcultur EM, bem como o seu envio ao Revisor Oficial de Contas para emissão de parecer e posterior remessa à Câmara Municipal de Odivelas para deliberação. -----

Ponto 4º: Honorários Técnico Oficial de Contas da Odivelcultur EM. -----

Foi deliberado fixar os honorários do Técnico Oficial de Contas em 650€ mensais, bem como proceder ao enquadramento orçamental deste aumento. -----

Ponto 5º: Contrato de Prestação de Serviço de Mandato enviado pela Ticket-Line. -----

Foi deliberado não aderir ao Contrato de Prestação de Serviço de Mandato com a Ticket-Line, de acordo com o exposto na Informação 08/Jurista/05 de 08/02/05. -----

Ponto 6º: Programação 2005 – Pagamento de direitos de autor “A Aventura de ser Português”. -----

Foi deliberado aprovar o pagamento de 2.500€ a Miguel Esteves Cardoso, relativos aos direitos de autor da peça “A Aventura de ser Português”, de acordo com a Informação 13/Jurista/CSS/05 de 15/02/05. Mais foi deliberado, e de acordo com o proposto pelo Vogal, Dr. Mário Máximo, promover o enquadramento contratual deste processo, caso se verifique que tal é, de facto, necessário. -----

Ponto 7º: Programação 2005 – Alcatifa para a Sala de Espelhos. -----

Foi deliberado aprovar a contracção da despesa no valor de 234€, para aquisição de uma alcatifa para a Sala de Espelhos, a fim de beneficiar este espaço, tendo em conta não só, a iniciativa “Música para Bebés”, mas também futuras apresentações constantes da Programação, de acordo com a C.I. 193 do Director Artístico de 14.02.05. -----

Ponto 8º: Programação 2005 – Concerto Luís e a Lata. -----

Foi deliberado aprovar a inserção do Concerto Luís e a Lata, na Programação para 2005, de acordo com a C.I. 194 do Director Artístico de 16.02.2005. -----

Ponto 9º: Programação/ Divulgação 2005 – Brochura para divulgação das iniciativas da Odivelcultur EM/ 1º Semestre de 2005. -----

Foi deliberado aprovar a elaboração de uma Brochura da Odivelcultur EM para divulgação das iniciativas de 2005, de acordo com a C.I. 00015 do Gabinete de

123

Relações Públicas, de 16.02.2005. Mais foi deliberado contactar, de entre outras entidades, o Odivelas Parque, para efeitos de Divulgação. -----

Ponto 10º: Publicidade Institucional da Odivelcultur EM. -----

Foi deliberado, e de acordo com o constante da C.I. 00014 do Gabinete de Relações Públicas de 16.02.05, aprovar a proposta de Brochura, bem como, e tendo em conta a deliberação proceder à actualização dos orçamentos apresentados. -----

Ponto 11º Outros assuntos. -----

Foi dado conhecimento da situação financeira da empresa; foi dado conhecimento dos Relatórios de Evento de "Fernando Terra – Rock" e do "Fado de Coimbra"; foi dado conhecimento da verba gasta com o beberete para a Conferência de Imprensa realizada para a apresentação da Programação para 2005; foi dado conhecimento do material gráfico para a exposição de gravura de Miguel Martinho; foi dado conhecimento do relatório relativo à Conferência de Imprensa para apresentação da Programação para 2005. -----

Às 18:30 horas foi encerrada a reunião. -----

A *Presidente do Conselho de Administração*

(Sandra Maria Gonçalves da Costa)

Os Vogais

(Mário Máximo dos Santos)

(Ricardo Jorge Veloso Maximiano)



OdivelCultur
Gestão, Produção e Divulgação Cultural, EM

124

[Handwritten signatures and initials]

VI

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A FISCALIZAÇÃO EFECTUADA



Ao Conselho de Administração de
*ODIVELCULTUR - GESTÃO, PRODUÇÃO E
DIVULGAÇÃO CULTURAL, E.M.*
Rua Gil Eanes, 43
2675-120 ODIVELAS

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A FISCALIZAÇÃO EFECTUADA

I. INTRODUÇÃO

Nos termos do disposto no artº 14º da Lei nº 58/98 de 18 de Agosto, bem como na alínea a) do nº 1 do artº 52º do Decreto-Lei número 437/99, de 16 de Novembro, cumpre-nos elaborar o Relatório anual sobre a fiscalização efectuada às contas e ao Relatório de Gestão dessa Empresa, apresentados pelo Conselho de Administração, referentes ao exercício de 2004.

II. ÂMBITO

Procedemos à revisão legal da *ODIVELCULTUR - Gestão, Produção e Divulgação Cultural, E.M.*, e ao exame das suas contas relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2004, de acordo com as Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria aprovadas pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e com a profundidade considerada necessária nas circunstâncias.

Em consequência do exame efectuado, emitimos a respectiva Certificação Legal das Contas, com data de hoje, cujo conteúdo se dá aqui como integralmente reproduzido.



126

III. TRABALHOS EFECTUADOS

Ao longo do exercício e em especial durante o período em que decorreram as operações de determinação dos resultados e encerramento das contas, efectuámos diversos procedimentos e verificações, dos quais destacamos:

A. Procedimentos, recomendações e testes de conformidade:

1. Obtenção de diversos esclarecimentos e documentação, solicitados junto dos serviços competentes da Empresa;
2. Análise das políticas contabilísticas adoptadas pela Empresa em especial no que se refere à sua adequação e consistência;
3. Verificação da conformidade das Demonstrações Financeiras com os registos contabilísticos que lhes servem de suporte;
4. Verificação da conformidade das Demonstrações Financeiras com as normas contabilísticas nacionais aplicáveis.

B. Verificações e testes substantivos à informação financeira que nos foi facultada, com a frequência, extensão e profundidade consideradas adequadas em função da materialidade e importância relativa das rubricas (valores em euros):

1. Imobilizações

Analisámos e confirmámos os movimentos ocorridos nas rubricas do activo imobilizado constantes do balanço e nas respectivas amortizações de acordo com os quadros incluídos na nota 10 do Anexo ao balanço e à demonstração dos resultados (ABDR).

Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large signature at the top right and several initials below it.



127
BR

1.1. *Imobilizações incorpóreas*

€ 3.109

Esta conta é constituída por diversas despesas relacionadas com a constituição da Empresa.

1.2. *Imobilizações corpóreas*

€ 155.443

Desta rubrica destacamos a aquisição de diverso equipamento técnico essencial à produção de espectáculos teatrais bem como algum equipamento administrativo no valor global de 10 788 euros.

1.3. *Amortizações*

€ 37.253

As amortizações estão a ser correctamente calculadas de acordo com o disposto no Decreto-Regulamentar nº 2/90, de 12 de Janeiro, pelo método das quotas constantes por duodécimos.

2. *Fornecedores*

€ 11.679

Os saldos mais significativos desta rubrica são:

. G.CB - Publicações gráficas	1.839
. EDP	4.123
. Fidelidade - Mundial	1.110

3. *Estado e outros entes públicos*

Esta rubrica decompõe-se como segue:

BR
GR
A
B
A
S
P



128
[Handwritten signature]

	Sd	Sc
• IRC	1.250	143
• IRS	---	4.533
• IVA	42.678	---
• Segurança Social	---	8.343
Total	<u>43.928</u>	<u>13.024</u>

[Handwritten initials and signatures]

Dos testes por nós efectuados, verificámos que a Empresa tem a sua situação com o Estado regularizada a 31 de Dezembro de 2004.

4. Outros devedores e credores

Esta rubrica decompõe-se da seguinte forma:

	Sc
• Fornecedores de imobilizado	37.583
• Sindicatos	46
• Devedores e credores diversos	<u>128</u>
Total	<u>37.737</u>

[Handwritten initials and signatures]

O principal saldo desta rubrica respeita ao valor em dívida relativo ao contrato de leasing celebrado com a *Locapora* para aquisição de equipamento técnico.

5. Acréscimos e diferimentos

Esta rubrica decompõe-se da seguinte forma:



Handwritten signature and number 129.

	Sd	Sc
• Custos diferidos	1.240	---
• Acréscimos de custos	---	63.697

Vertical column of handwritten signatures and initials.

O valor registado a débito em custos diferidos é relativo essencialmente a prémios de seguros, para o período de 2005.

O saldo credor de acréscimos de custos respeita essencialmente à especialização de férias, subsídio de férias e respectivos encargos, relativos a 2004 e a liquidar em 2005.

6. Disponibilidades

6.1. Caixa € 1.826

A conta de caixa é constituída por vários fundos de maneiho distribuídos por diversos sectores da entidade

6.2. Depósitos bancários € 294.862

Foram analisadas e testadas as reconciliações bancárias efectuadas pela Empresa, nada havendo a salientar.

7. Capital próprio

Analisámos os movimentos ocorridos nesta rubrica, conforme nota 40 do ABDR, salientando a cobertura do prejuízo transitado de 2003 pelo Município de Odivelas no valor de 680.637 euros. Transitam ainda 22.775 euros de prejuízos relativos ao exercício de 2002.



130
m
[Handwritten signatures]

8. Empréstimos obtidos

€ 50.000

O empréstimo bancário constante desta rubrica está contraído junto da Caixa Geral de Depósitos sob a forma de conta corrente caucionada.

Uma boa gestão das contas de depósito à ordem e caucionada, é benéfica ao regular desempenho da Empresa.

9. Contas de resultados

CUSTOS POR NATUREZA

CONTAS		Saldo	Saldo	Variação	
C	NOME	31.12.2004	31.12.2003	Valor	%
61	Custo das merc vend mat consum	5.267	2.821	2.446	86,71
62	Fornecimentos e serviços externos	261.544	264.782	-3.238	(1,22)
63	Impostos	1.986	256	1.731	673,82
64	Custos com o pessoal	523.781	499.186	24.595	7,66
65	Outros custos e perdas operacionais	4.562	2.056	2.506	121,91
66	Amortizações do exercício	21.210	15.945	5.265	33,02
68	Custos e perdas financeiros	16.101	4.283	11.818	275,89
69	Custos e perdas extraordinários	1.533	120	1.413	1174,42
Total		838.964	779.431	59.533	7,64

[Handwritten signatures and initials]

9.1. Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas

€ 5.267

A totalidade das matérias adquiridas no exercício foram consumidas durante o mesmo, não existindo assim apuramento de existências finais.

Salientamos a necessidade da implementação de regras de controlo interno para a gestão dos bares em exploração pela Empresa.



131
12

9.2. *Fornecimentos e serviços externos* € 261.544

Pelos testes realizados a esta rubrica, pudemos constatar da correcta aplicação do princípio da especialização dos exercícius

9.3. *Custos com o pessoal* € 526.761

Os custos com o pessoal subdividem-se em 49.124 euros de remunerações dos órgãos sociais, 356.941 euros de remunerações do pessoal e 120.696 euros de encargos sociais e outros custos com o pessoal.

A Empresa aplica a taxa de 20.6% sobre as remunerações do pessoal, invocando equiparação ao regime geral das empresas sem fins lucrativos tal como definido pelos serviços da Segurança Social.

9.4. *Amortizações do exercício* € 21.210

Analisámos e testámos o mapa de amortizações, não tendo sido detectada qualquer irregularidade.

(Ver 1.3. deste relatório).

9.5. *Custos e perdas financeiros* € 16.101

A maioria do valor aqui inscrito está relacionado com juros suportados relativos ao empréstimo bancário, no montante de 11.444 euros.



132

PROVEITOS POR NATUREZA

CONTAS		Saldo 31.12.2004	Saldo 31.12.2003	Variação	
C	NOME			Valor	%
71	Vendas	67	831	-764	(91,94)
72	Prestações de serviços	27.192	21.217	5.975	28,16
73	Proveitos suplementares	26.138	1.228	24.910	2.028,50
74	Subsídios à exploração	600.300	75.000	525.300	700,40
78	Proveitos e ganhos financeiros	153	754	-591	(78,36)
79	Proveitos e ganhos extraordinários	9.072	0	9.072	0,00
Total		662.932	99.030	563.902	569,43

9.6. Prestações de serviços

€ 27.192

No exercício em análise verifica-se uma evolução positiva em cerca de 28%, face ao ano anterior

9.7. Proveitos suplementares

€ 26.138

Esta rubrica compreende essencialmente publicidade efectuada no Centro Cultural da Malaposta

9.8. Subsídios à exploração

€ 600.300

No exercício em análise a Empresa recebeu por parte do Município de Odivelas 600.000 euros, na qualidade de subsídios à exploração.

9.9. Proveitos e ganhos extraordinários

O valor aqui inscrito diz respeito a correcções a exercícios anteriores.

250
133
Handwritten signatures and initials.

10. Resultados do exercício

Rubrica	2004	2003	Variação	
			Valor	%
Custos e perdas	838.964	779.431	59.533	7,64
Proveitos e ganhos	662.932	99.030	563.902	569,43
Resultado do período	-176.032	-680.401	504.369	(74,13)

O apoio prestado à Empresa pelo Município de Odivelas é essencial para a continuidade da mesma, atendendo à dificuldade de gerar receitas próprias relacionada com o objectivo para que foi criada.

C. Examinámos o Relatório de gestão que nos foi apresentado pelo Conselho de Administração e constatámos a sua conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 34º da Lei n.º 58/98, de 18 de Agosto, e com as contas do exercício.

D. Solicitámos a declaração de responsabilidade prevista no parágrafo número 20 das Normas Técnicas de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas

E. Por último, desejamos agradecer toda a colaboração prestada pelos responsáveis e serviços da Empresa

C/C: Ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Odivelas

Lisboa, 21 de Fevereiro de 2005

OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA
Representada por

Handwritten signature: José Vieira dos Reis, ROC n.º 359

9/9



OdivelCultur
Gestão, Produção e Divulgação Cultural, E.M.

134

[Handwritten signatures and initials]

VII

PARECER DO FISCAL ÚNICO



135

[Handwritten signature]

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

1. Nos termos das disposições legais e estatutárias, cumpre ao Fiscal Único elaborar relatório e emitir parecer sobre os documentos de prestação das contas da *ODIVELCULTUR - Gestão, Produção e Divulgação Cultural, E.M.*, referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2004.
2. Durante o exercício, o Fiscal Único desempenhou com regularidade as funções que lhe foram confiadas, tendo nomeadamente procedido às verificações que considerou convenientes, efectuado reuniões periódicas e apreciado as contas e os actos de gestão mais relevantes da Empresa. Para o efeito, a Administração prestou os esclarecimentos e informações solicitados.
3. No encerramento do exercício foi apreciado o relatório de gestão, completado o exame das contas com vista à sua certificação legal e elaborado o relatório anual sobre a fiscalização efectuada.
4. **Parecer**
Face ao que antecede, e apreciados os documentos referidos no número anterior designadamente o que se contém na Certificação Legal das Contas, o Fiscal Único é de parecer que o Município de Odivelas:
 - a) Aprove os documentos de prestação das contas do exercício de 2004, tal como foram apresentados pela Administração;
 - b) Aprove a aplicação de resultados proposta pela Administração.
5. Finalmente, o Fiscal Único deseja agradecer à Administração e aos Serviços da Empresa toda a colaboração prestada no exercício das suas funções.

Lisboa, 21 de Fevereiro de 2005

O FISCAL ÚNICO

OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA

Representada por

Dr. José Vieira dos Reis, ROC nº 359



OdivelCultur
Des. de. Produção e Divulgação Cultural, EM

F23.51

136

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

VIII

CERTIFICAÇÃO LEGAL



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

Introdução

1. Examinámos as demonstrações financeiras de *ODIVELCULTUR - Gestão, Produção e Divulgação Cultural, E.M.*, as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2004 (que evidencia um total de 477.169 euros e um total de capital próprio de 300.987 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 176.239 euros), a Demonstração dos resultados por naturezas e a Demonstração dos fluxos de caixa do exercício, findo naquela data e o correspondente Anexo.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade da Administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa e o resultado das suas operações e os fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:



- a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pela Administração, utilizadas na sua preparação;
- a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
- a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
- a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.

5. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

6. Em nossa opinião as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira de *ODIVELCULTUR - Gestão, Produção e Divulgação Cultural, E.M.*, em 31 de Dezembro de 2004, e o resultado das suas operações e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos.

Lisboa, 21 de Fevereiro de 2005

OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA
Representada por

José Vieira dos Reis, ROC n.º 359



Município de Odivelas

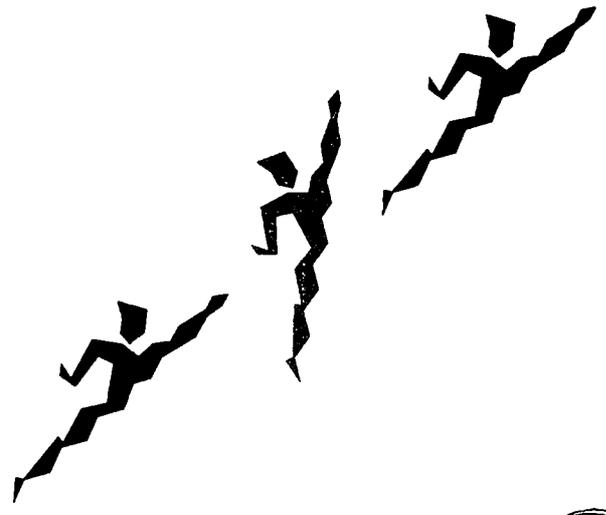
Câmara Municipal

ANEXO II

140
Handwritten signatures and initials in the top right corner.

Relatório e Contas - 2004

ODIVELGest
■■■■■■■■■■
GESTÃO DE EQUIPAMENTOS, E.M.



Handwritten signatures and initials on the right margin.



141
MP
VP
PP

ÍNDICE

I. Mensagem do Conselho de Administração

II. Agradecimentos

III. Relatório de Gestão

IV. Documentos Complementares

- IV.1 Balanço Analítico
- IV.2. Demonstração dos Resultados
- IV.3. Anexo ao Balanço e à Demonstração dos Resultados
- IV.4. Certificação Legal das Contas
- IV.5. Relatório Anual sobre a Fiscalização efectuada
- IV.6. Relatório e Parecer do Fiscal Único
- IV.7. Acta da deliberação do Conselho de Administração

PS
LA
MS
A
S
P
N

ODIVELGest

GESTÃO DE EQUIPAMENTOS, E.M.

MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O exercício de 2004 apresenta um resultado negativo de €124.160,24.

Face ao exercício de 2003, a Odivelgest, E.M. reduziu em €4.627,48 o resultado negativo.

Pelos valores acima citados, verifica-se o cumprimento dos Documentos de Gestão Previsionais para 2004 apresentados na Reunião da Câmara Municipal de Odivelas de 09 de Dezembro de 2003.

Nesses documentos previsionais foi calculado um resultado negativo de €133.673,92, tendo-se apurado no final do exercício de 2004 um resultado de €124.160,24.

O trabalho realizado, cujos resultados estão patentes nas contas agora apresentados, não é fruto exclusivo do Conselho de Administração, mas sim de todos os trabalhadores e colaboradores da Odivelgest, E.M. que com o seu empenho e dedicação, muito contribuíram para o êxito destes resultados.

É da mais elementar justiça, agradecer à Câmara Municipal de Odivelas pelo facto de no ano de 2004 ter substituído algum do equipamento das Piscinas Municipais.

Esse equipamento tinha esgotado o seu tempo de duração (16 anos).

Ao contrário do que tinha acontecido em 2003, os trabalhadores viram os seus salários e subsídio de refeição melhorados em 2004.

ODIVELGest



GESTÃO DE EQUIPAMENTOS, E.M.

Apesar da abertura das Piscinas de Santo António dos Cavaleiros, conseguimos fidelizar os nossos utentes.

Tivemos durante 2004, mais de 400.000 entradas nas Piscinas Municipais. Se dividirmos o resultado negativo pelo número de entradas, verifica-se que a Câmara Municipal de Odivelas, comparticipa com € 0,31 por entrada.

A Odivelgest, E.M. tudo fará de forma a contribuir para o acesso à prática regular de actividade física destinada à saúde, ao lazer e bem estar dos cidadãos do Concelho de Odivelas, direito indissociável da equidade social e da melhoria da qualidade de vida.

O Presidente do Conselho de Administração

(Albino Rodrigues da Silva)



AGRADECIMENTOS

À Câmara Municipal de Odivelas agradecemos o apoio, o incentivo e a confiança demonstrados.

O nosso agradecimento aos nossos Utentes, agradecendo a preferência, a confiança, a critica e aposta na Odivelgest, E.M., traduzida numa relação privilegiada e profícua.

O Conselho de Administração agradece, pela disponibilidade e eficiência relevadas, a prestimosa colaboração jurídica da Sra. Dra. Irene Duarte.

Aos trabalhadores da Empresa, o nosso elevado apreço pelo seu empenho no êxito deste projecto.

Por fim o agradecimento, aos nossos colaboradores, Sr. Paulo Cosme pela sua dedicação diária, disponibilidade e profissionalismo, e à Empresa Oliveira Reis & Associados, SROC, a todos eles o nosso muito obrigado.

Odivelas, 07 de Fevereiro de 2005.

O Presidente do Conselho de Administração

(Albino Rodrigues da Silva)

ODIVEL Gest



GESTÃO DE EQUIPAMENTOS, E.M.

45

[Handwritten signatures and initials, including a large 'B' at the top, followed by several illegible signatures and initials.]

Relatório de Gestão



INTRODUÇÃO

O ano de 2004, tal como já tinha acontecido em 2003, foi marcado pelas enormes dificuldades financeiras sentidas pela população.

Conseguimos manter e fidelizar os nossos utentes quer a nível individual quer das instituições (Colégios).

Os resultados apresentados em 2003, foram:

Saldo negativo _____ €128.787,72

Verifica-se que o resultado liquido de 2004 apresenta um saldo negativo de €124.160,24.

Estes resultados demonstram uma redução em relação a 2003 de 3,6% que equivale a €4.627,48.

Apesar de considerarmos os resultados aqui apresentados como bons, queremos realçar que, não foram melhores devido aos aumentos substanciais do custo da água (SMAS) e gás (LISBOAGÁS).

Só estas duas entidades em relação a 2003, cobraram a mais cerca de € 18.000,00.

Se olharmos para a Odivelgest, E.M. como uma mera Empresa Comercial, a solução de défice era fácil de ultrapassar, todavia a componente social obriga-nos a não ter uma visão ECONOMICISTA.

Todavia não se deve descurar os aumentos que, ANUALMENTE, são imputados às matérias primas utilizadas no funcionamento das Piscinas Municipais, água, Luz, gás e outros.

Handwritten signatures and initials on the right margin, including the number 146 at the top.



Se as tabelas de preços não acompanharem, no mínimo, estes aumentos, o défice aumenta e obriga a Câmara Municipal de Odivelas a um esforço financeiro maior.

Os equipamentos geridos pela Odivelgest, E.M., dificilmente serão auto-suficientes. Os preços praticados nas Piscinas Municipais, não sendo dos mais baratos, são insuficientes para cobrir os custos de exploração.

A nível de equipamentos e outros espaços físicos têm as Piscinas Municipais, ainda, algumas carências.

Em Agosto de 2004, tal com é dito na mensagem do Conselho de Administração, foram substituídos alguns equipamentos, porém, tal como informamos o Senhor Presidente da Câmara em relatório de 19 de Outubro (ofício 0089/04), outros terão que, no mais curto espaço de tempo, serem substituídos.

Em 8 de Outubro, devido a um temporal e em simultâneo com a falta de energia, o insuflável existente nas Piscinas Municipais, foi altamente danificado. Durante cerca de 10 dias as instalações estiveram encerradas. Sempre que ocorrer uma falta de energia em Odivelas, corremos o risco de o insuflável se romper e conseqüentemente termos de encerrar as Piscinas.

Consideramos que deve a Câmara Municipal de Odivelas ponderar a substituição do insuflável (balão) por uma cobertura doutro tipo.

A redução nos custos de energia seria bastante significativa e, temos a convicção que ao fim de meia dúzia de anos, a poupança cobria o custo da nova cobertura.

A maioria da Piscinas, privadas ou Municipais, já não são equipadas com insuflável.

Handwritten signatures and initials on the right margin, including the number 147 at the top.

ODIVELGest

GESTÃO DE EQUIPAMENTOS, E.M.

É obrigação de todos nós criar as condições para que nas Piscinas Municipais se ofereça aos utentes o melhor serviço possível, sem riscos e sem interrupções.

Estão a cargo da Odivelgest, E.M. três espaços de cafetaria, situados na Quinta da Memória, Biblioteca Municipal e Piscinas Municipais.

Os resultados líquidos da exploração destes espaços, foram até 2003 insuficientes para suportar os custos com o pessoal.

Se analisarem a rubrica 723 (Bares) verificam que as receitas aumentaram. Estamos em condições de afirmar que durante 2004, deixamos de ter prejuízo com a exploração destes equipamentos.

Existe na contabilidade desta Empresa, na rubrica de imobilizado, por regularizar, a verba de € 81.967,13 + IVA, referente à permuta de instalações e equipamentos entre a Odivelgest, E.M. e Câmara Municipal de Odivelas.

Considera, o Conselho de Administração, de toda a utilidade que tal permuta fosse regularizada pela Câmara Municipal de Odivelas, no decorrer deste ano civil.

Por todos os factos aqui narrados o Conselho de Administração encara o futuro da Empresa com algum optimismo, sem descurar a preocupação de uma gestão criteriosa que deve ser realizada diariamente.

A nível do Conselho de Administração e dos profissionais da Odivelgest, E.M., tudo faremos para prestar o melhor serviço aos utentes do Concelho de Odivelas.

O Presidente do Conselho de Administração

(Albino Rodrigues da Silva)

[Handwritten signatures and initials on the right margin, including names like 'MJP', 'SP', 'JG', 'M', 'A', 'B', 'S', 'P', 'M']



149
[Handwritten signatures and initials]

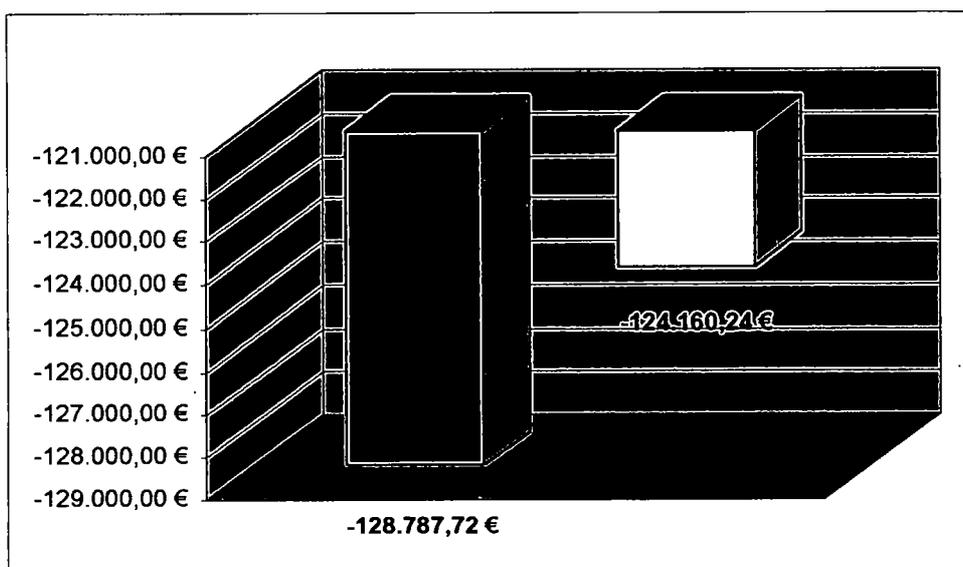
ANÁLISE ECONÓMICA – FINANCEIRA

Resultados

No que se refere aos resultados financeiros, o Resultado Líquido do Exercício atingiu **€124.160,24** negativos, significando uma melhoria de **3,6%** face ao valor obtido em 2003 (**€128.787,72**).

Resultado Líquido do Exercício

2003	2004	Variação
- 128.787,72€	- 124.160,24 €	3,6%

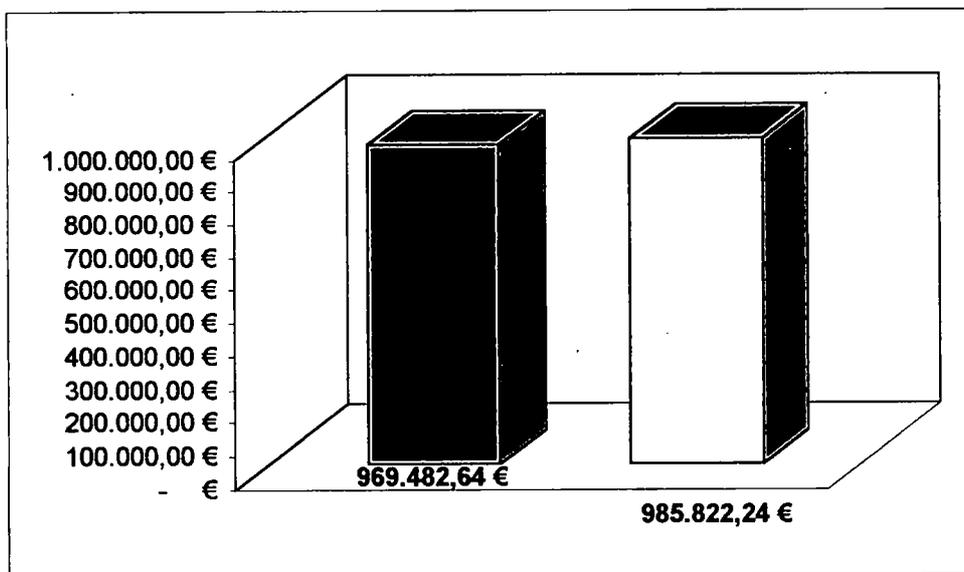




150
[Handwritten signatures and marks]

Proveitos Operacionais

2003	2004	Variação
969.482,64 €	985.822,24 €	1,69%



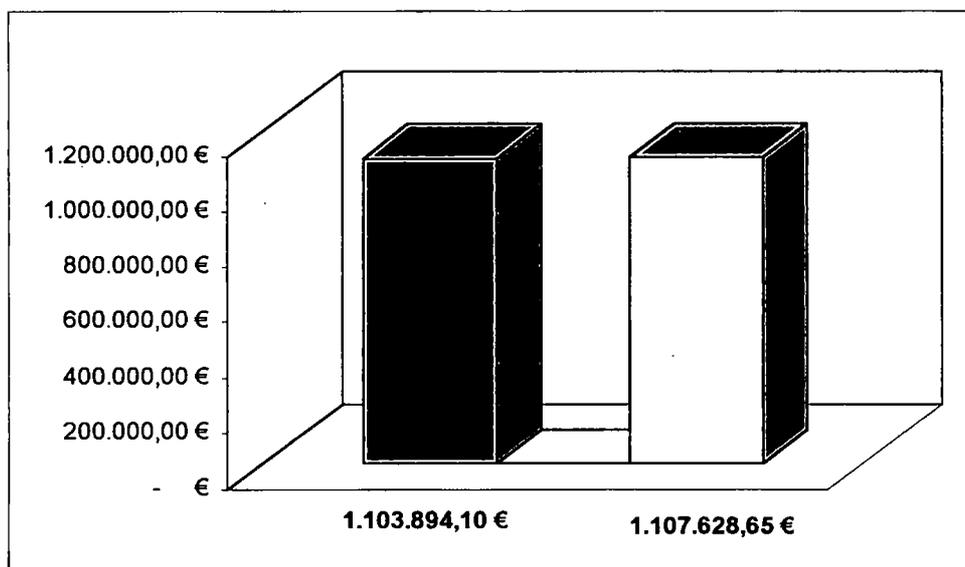
Os Proveitos Operacionais atingiram **€985.822,24**, estes mesmos resultados em 2003 foram de **€969.482,64**, verifica-se um crescimento de **1,69%** em relação ao ano anterior, equivalente a **€16.339,60**.



[Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large signature at the top and several smaller ones below.]

Custos Operacionais

2003	2004	Variação
1.103.894,10 €	1.107.628,65 €	0,03%



Este aumento de custos no valor no valor de **€3.734,55** é quase insignificativo, e resulta fundamentalmente do aumento dos custos cobrados pelos SMAS e LISBOAGÁS

Nos custos com o pessoal houve uma redução de **€11.671,49**.

Por outro lado, os Proveitos Operacionais aumentaram **€16.339,60**.



Em relação ao balanço analítico de 31.12.2003 e de 31.12.2004 queremos salientar;

Activo

No exercício foram efectuados investimentos em imobilizações corpóreas no valor total de €7.143,45, distribuídos da seguinte forma;

Equipamento básico _____	€4.000,00
Utensílios _____	€1.830,88
Equipamento administrativo _____	€1.312,57

Nos documentos de Gestão Previsional (Plano Anual e Plurienal) previam-se €30.000,00 no que resulta uma diferença de €22.856,55.

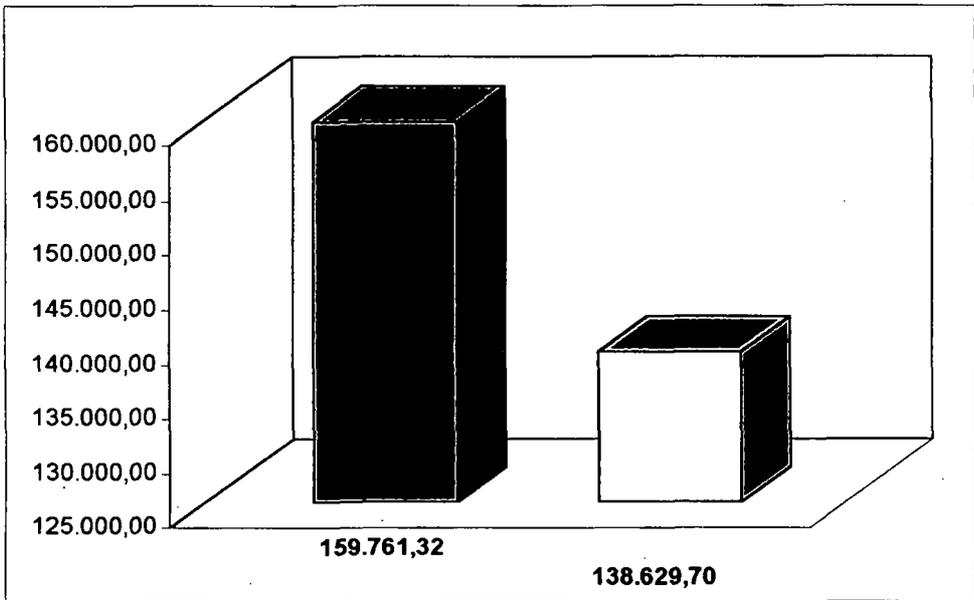
Handwritten signatures and initials on the right margin, including the number 152 at the top.



[Handwritten signatures and initials on the right margin, including 'B', 'V', 'M', 'A', 'S', 'D', 'E', 'F', 'G']

Passivo

Dividas a terceiros de curto prazo	2003	2004
Instituições de Crédito	€ 58.000,00	€ 25.000,00
Fornecedores	€ 29.069,69	€ 34.229,83
Fornecedores de Imobilizado c/c	€ 0,00	€ 0,00
Estado e Outras Entidades Públicas	€ 72.691,63	€ 75.826,30
Outros Credores	€ 0,00	€ 3.573,57
Subtotal	€ 159.761,32	€ 138.629,70



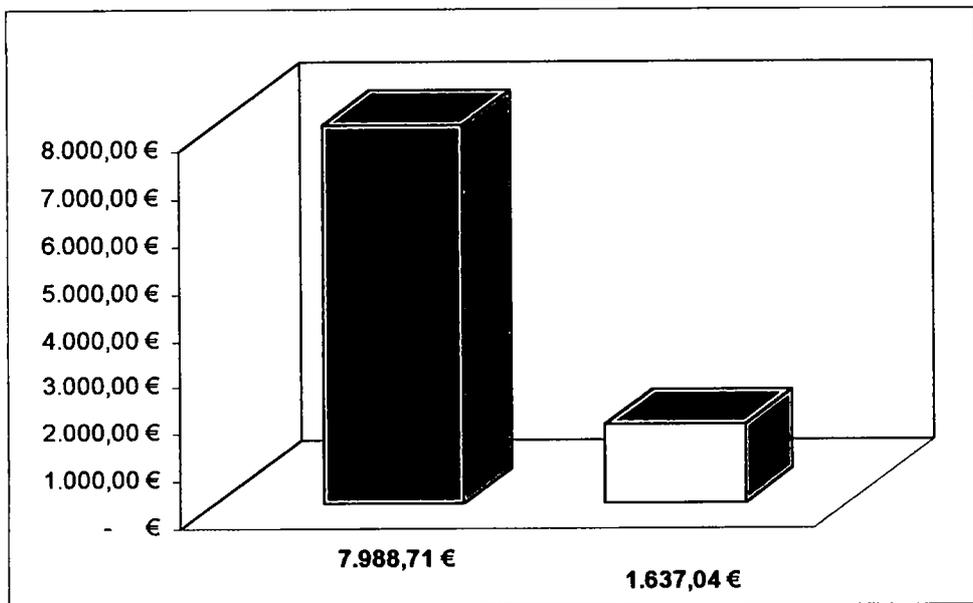
A descrição feita neste mapa, demonstra que no ano de 2004, o passivo da Empresa Odivelgest, E.M. foi reduzido em €21.131,62, equivalente a 13,3%.



[Handwritten signatures and marks on the right margin, including a large '154' at the top and various scribbles and initials below.]

Custos e Perdas Financeiras

2003	2004	Variação
7.988,71 €	1.637,04 €	79,5%



Como se pode verificar, houve uma poupança nos juros de recurso ao crédito no valor de €6.351,67, o que equivale a uma redução de 79,5% dos custos de 2003.



[Handwritten signatures and initials on the right margin, including a circled '77' and various initials like 'W', 'SA', 'PPH', 'PV', 'A', 'TS', 'S', 'H', 'M']

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

O Conselho de Administração propõe que o resultado liquido negativo obtido no exercício, no montante de €124.160,24, seja transferido para a conta de Resultados Transitados.

Tendo a Empresa um capital social de €149.639,37 e face ao resultado negativo atingido no exercício de €124.160,24, decorre a necessidade da Câmara Municipal de Odivelas proceder à cobertura dos prejuízos verificados.

Odivelas, 07 de Fevereiro de 2005.

O Presidente do Conselho de Administração

[Handwritten signature of Albino Rodrigues da Silva]

(Albino Rodrigues da Silva)

ODIVEL Gest



GESTÃO DE EQUIPAMENTOS, E.M.

156

[Handwritten signatures and initials in the right margin]

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

ODIVEL Gest



GESTÃO DE EQUIPAMENTOS, E.M.

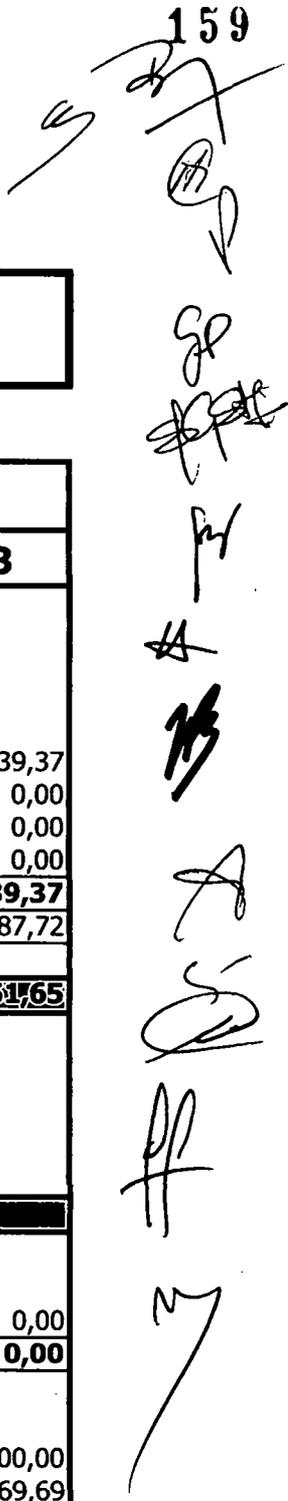
157
B
@
V
M
SP
P
R
A
A
S
P
M

Balanço Analítico

BALANÇO ANALÍTICO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004

ACTIVO	EXERCÍCIOS			
	2004			2003
	AB	AP	AL	AL
IMOBILIZADO:				
IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS				
Despesas de Instalação	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS				
Edifícios e outras construções	28.798,60	3.838,25	24.960,35	24.960,35
Equipamento básico	168.386,33	47.722,01	120.664,32	130.788,44
Ferramentas e utensílios	10.107,06	7.876,24	2.230,82	2.515,97
Equipamento administrativo	116.336,92	75.763,88	40.573,04	51.285,72
Outras imobilizações corpóreas	15.085,09	9.545,83	5.539,26	7.669,22
Adiant.p/conta imob. Corporeas	0,00		0,00	2.400,00
	338.714,70	144.746,21	193.967,79	219.619,78
CIRCULANTE:				
Matérias Primas	2.615,77		2.615,77	1.735,52
Mercadorias	781,67		781,67	1.991,23
	3.397,44		3.397,44	3.726,75
DÍVIDAS DE TERCEIROS DE CURTO PRAZO				
Clientes c/c	20.096,69	0,00	20.096,69	18.589,87
Clientes de cobrança duvidosa	1.758,78	1.758,78	0,00	0,00
Estado e outros Entes públicos	11.652,26		11.652,26	9.134,82
Outros devedores	1.838,68		1.838,68	149,03
	35.346,41	1.758,78	33.587,63	27.873,72
DEPÓSITOS BANCÁRIOS E CAIXA				
Depósitos à ordem	4.124,90		4.124,90	1.913,65
Caixa	941,31		941,31	1.251,91
	5.066,21		5.066,21	3.165,56
	43.810,06	1.758,78	42.051,28	34.766,03
ACRESCIMOS E DIFERIMENTOS:				
Acréscimos de Proveitos	0,00		0,00	0,00
Custos diferidos	6.495,03		6.495,03	5.287,76
	6.495,03	0,00	6.495,03	5.287,76
Total de amortizações		144.746,21		
Total de provisões		1.758,78		
Total do activo	389.019,09	146.504,99	242.514,10	259.673,49

159



BALANÇO ANALÍTICO
 EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004

	EXERCÍCIOS	
	2004	2003
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO		
CAPITAL PRÓPRIO		
Capital	149.639,37	149.639,37
Reservas Legais	0,00	0,00
Reservas para investimentos	0,00	0,00
Resultados Transitados	0,00	0,00
	149.639,37	149.639,37
Resultado líquido do exercício	-124.160,24	-128.787,72
Total do capital próprio	25.479,13	20.851,65
PASSIVO		
Provisões para riscos e encargos		
Provisões para impostos		
Dívidas a terceiros de médio e longo prazo		
Instituições de crédito	0,00	0,00
	0,00	0,00
Dívidas a terceiros de curto prazo		
Instituições de crédito	25.000,00	58.000,00
Fornecedores c/c	34.229,83	29.069,69
Fornecedores de imobilizado c/c	0,00	0,00
Estado e outros entes públicos	75.826,30	72.691,63
Outros credores	3.573,57	0,00
	138.629,70	159.761,32
Acréscimos e diferimentos		
Acréscimos de custos	75.375,18	77.078,99
Proveitos diferidos-concessão de exploração	3.030,09	1.981,53
Proveitos diferidos-subsídio ao investimento	0,00	0,00
	78.405,27	79.060,52
Total do Passivo	217.034,97	238.821,84
Total do capital próprio e passivo	242.514,10	259.673,49

ODIVEL Gest



GESTÃO DE EQUIPAMENTOS, E.M.

[Handwritten signatures and initials, including a large signature at the top and several smaller ones below.]

Demonstração dos Resultados

161

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004

		EXERCÍCIOS			
		2004		2003	
CUSTOS E PERDAS					
61	Custo				
	Mercadorias vendidas	7.923,91		5.640,76	
	Matérias primas	26.811,00	34.734,91	27.393,68	33.034,44
62	Fornecimentos e serviços externos		479.699,42		462.741,17
64	Custos com o pessoal				
	Remunerações	467.744,62		476.051,38	
	Encargos	81.737,53		82.841,25	
	Outros	13.126,81	562.608,96	15.387,82	574.280,45
66	Amortizações do imobilizado	30.395,36		32.792,65	
67	Provisões de exercício	0,00	30.395,36	875,39	33.668,04
63	Impostos	190,00		170,00	
65	Outros custos operacionais		190,00		170,00
	(A)		1.107.628,65		1.103.894,19
68	Custos e perdas financeiros		1.637,04		7.988,71
	(C)		1.109.265,69		1.111.882,81
69	Custos e perdas extraordinários		221,25		18.474,07
	(E)		1.109.486,94		1.130.356,88
	Imposto sobre o rendimento do exercício		551,08		73,31
	(G)		1.110.038,02		1.130.430,19
88	Resultado líquido do exercício		-124.160,24		-128.787,72
			985.877,78		1.001.642,47

PROVEITOS E GANHOS					
71	Vendas	9.133,21		10.234,20	
721	Prestação de serviços-Piscina	874.720,70		906.392,91	
723	Prestação de serviços - Bares	41.482,65	925.336,56	28.663,37	945.290,48
73	Proveitos suplementares	41.184,24		23.625,93	
74	Subsídios à exploração	19.301,44	60.485,68	566,23	24.192,16
76	Outros proveitos operacionais		0,00		0,00
	(B)		985.822,24		969.482,64
78	Proveitos e ganhos financeiros		55,39		161,40
	(D)		985.877,63		969.644,04
79	Proveitos e ganhos extraordinários		0,15		31.998,43
	(F)		985.877,78		1.001.642,47

RESUMO					
Resultados operacionais	(B)-(A)		-121.806,41		-134.411,46
Resultados financeiros	(D-B)-(C-A)		-1.581,65		-7.827,31
Resultados correntes	(D)-(C)		-123.388,06		-142.238,77
Resultados antes dos impostos	(F)-(E)		-123.609,16		-128.714,41
Resultado líquido do exercício	(F)-(G)		-124.160,24		-128.787,72

ODIVEL Gest



GESTÃO DE EQUIPAMENTOS, E.M.

[Handwritten signatures and initials]

Anexo ao Balanço e à Demonstração dos Resultados

**ANEXO AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DOS
RESULTADOS
31 DE DEZEMBRO DE 2004**

Nota Introdutória

Anexo ao BDR do exercício de 2004 da empresa municipal "OdivelGest, Gestão de Equipamentos Municipais, EM.", com sede na Av. Professor Dr. Augusto Abreu Lopes – PISCINAS MUNICIPAIS, - Odivelas, pessoa colectiva número 505 028 301 e matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Odivelas, com o número 1/EP.

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida no Plano Oficial de Contabilidade. As notas cuja numeração se encontra ausente deste anexo não são aplicáveis à empresa, ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das Demonstrações Financeiras anexas.

NOTAS:

1. As demonstrações foram preparadas de harmonia com os princípios contabilísticos constantes do Plano Oficial de Contabilidade, (POC), a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa, de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceites.

3. Critérios valorimétricos:

Existências: - Valorizadas ao custo de aquisição;

Imobilizações: - O imobilizado está valorizado ao custo de aquisição;

Amortizações: As amortizações foram calculadas nos termos do Decreto Regulamentar número 2/90, de 12 de Janeiro, segundo o método das quotas constantes, em regime de duodécimos e, os elementos de reduzido valor foram amortizados pela totalidade (100%).

7. Número médio de pessoas aos serviço da empresa no exercício:

- Pessoal do Quadro	43
- Pessoal avençado.....	31
Total	74

10. Os movimentos ocorridos nas rubricas de imobilizações e respectivas amortizações foi o seguinte:

10.1. Activo Bruto

RUBRICAS	Saldo Inicial	Aumentos	Alienações	Transferências abates	Saldo final
Imobilizações Incorpóreas					
Despesas de Instalação	1 299.37			1 299.37	.00
	1 299.37			1 299.37	.00
Imobilizações Corpóreas					
Edifícios e Outras Construções	28 798.60	0			28 798.60
Equipamento Básico	164 386.33	4 000.00			168 386.33
Ferramentas e Utensílios	8 276.18	1 830.88			10 107.06
Equipamento Administrativo	115 024.35	1 312.57			116 336.92
Outras Imobilizações Corpóreas	15 085.09	0			15 085.09
	331 570.55	7 143.45			338 714.00

10.2- Amortizações

RUBRICAS	Saldo Inicial	Reforço	Regularizações	Saldo final
Imobilizações Incorpóreas				
Despesas de Instalação	1 299.37		1 299.37	.00
	1 299.37		1 299.37	.00
Imobilizações Corpóreas				
Edifícios e Outras Construções	3 838.25			3 838.25
Equipamento Básico	33 597.89	14 124.12		47 722.01
Ferramentas e Utensílios	5 760.21	2 116.03		7 876.24
Equipamento Administrativo	63 738.63	12 025.25		75 763.88
Outras Imobilizações Corpóreas	7 415.87	2 129.96		9 545.83
	114 350.85	30 395.36		144 746.21

23. Estão contabilizadas nas rubricas cobranças duvidosas o valor de 1750.78€.

28. No final do exercício não existiam dividas na situação de mora ao Estado e Outros Entes Públicos.

34. Movimentos ocorridos nas contas de provisões:

RUBRICAS	Saldo Inicial	Reforço	Redução	Saldo final
Provisões para aplic. tesouraria	.00			.00
Provisões p/cobrança duvidosa	1 750.78			1750.78
Provisões p/riscos e encargos	.00			.00
Provisões p/deprec. existências	.00			.00
Provisões p/inv. financeiros	.00			.00
	1 750.78			1 750.78

37. Capital social de 149 639.37€ encontra-se totalmente subscrito pela Câmara Municipal de Odivelas.

40. Movimentos ocorridos na situação líquida:

	Saldo Inicial	Débitos	Créditos	Saldo Final
Capita Social	149 639.37			149 639.37
Resultados Transitados	.00	128 787.72	128 787.72	.00
Resultado Líquido	(128 787.72)	124 160.24	128 787.72	(124 160.24)

41. Demonstração do custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas:

MOVIMENTOS	Mercadorias	Matérias Primas Subsidiárias e de consumo	Total
Existências Iniciais	1 991.23	1 735.52	3 726.75
Compras	6 714.35	27 691.25	34 405.60
Existências Finais	781.67	2 615.77	3 397.44
Custos do Exercício	7 923.91	26 811.00	34 734.91

43. Remunerações dos órgãos sociais:

Cargos	Remunerações	Encargos	Total
Presidente do Cos. Administração	49 493.92	8 366.18	57 860.18
Vogais – 2 (senhas de pres./ reuniões)	1 907.88		1 907.88
Total	51 401.80	8 366.18	59 767.98

44. Distribuição das Prestações de Serviços por mercados e actividades:

	Mercado		Total
	Nacional	Externo	
Vendas	9 133.21		9 133.21
Prestações de Serviços	916 203.35		916 203.35
	925 336.56		925 336.56

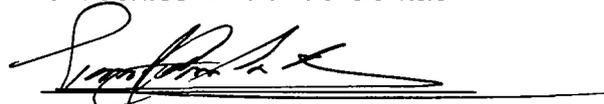
45. Demonstração dos resultados financeiros:

Custos e Perdas	EXERCÍCIOS		Proveitos e Ganhos	EXERCÍCIOS	
	CORRENTE	ANTERIOR		CORRENTE	ANTERIOR
Juros Suportados	1 201.51	7 358.84	Juros Obtidos	26.30	149.40
Remuneração de títulos			Rendimentos de títulos		
Amortizações de Inv. Imóveis			Rendimento de Inv. Imóveis		
Provisões de Apli. Financeiras			Rendimentos de Part. Capital		
Diferenças Câmbio Desfavora.			Diferenças Câmbio Favorav..		
Descontos P.P. Concedidos			Descontos P.P. Obtidos	29.09	12.00
Perdas Alienação Ap. Tesou.			Ganhos Alien. Ap. Tesouraria		
Outros Custos e Perdas Finan.	435.53	629.87	Outros Proveitos/Ganhos Fin.		
Resultados Financeiros	-1 581.65	-7 827.31			
	55.39	161.40		55.39	161.40

46. Demonstração dos resultados extraordinários:

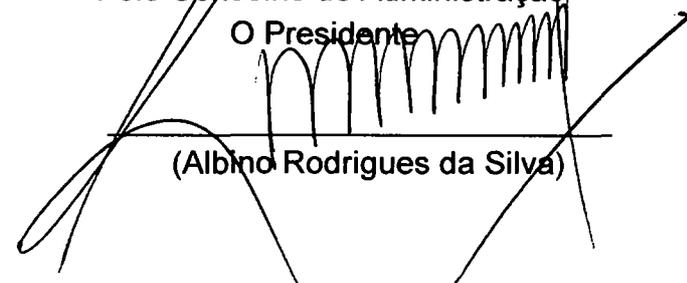
Custos e Perdas	EXERCÍCIOS		Proveitos e Ganhos	EXERCÍCIOS	
	CORRENTE	ANTERIOR		CORRENTE	ANTERIOR
Donativos			Restituição de Impostos		
Dívidas Incuráveis		128.06	Recuperação de Dívidas		
Perdas em Existências			Ganhos em Existências		
Perdas em Imobilizações			Ganhos em Imobilizações		
Multas e Penalidades	200.00		Benefícios de Penalid. Contrat		
Aumentos Amort./Provisões			Reduções Amort/Provisões		
Correcções Exerc. Anteriores		266.31	Correcções Exerc. Anteriores		26 681.69
Outros Custos/Perdas Extraor	21.25	18 079.70	Outros Prov./Ganhos Extraord.	.15	5 316.74
Resultados Extraordinários	-221.10	13 524.36			
	.15	31 998.43		.15	31 998.43

O Técnico Oficial de Contas


 (Paulo Cosme C. Santos)

Pelo Conselho de Administração

O Presidente


 (Albino Rodrigues da Silva)

267
 [Handwritten signatures and initials]

Demonstração de fluxos de caixa		
RUBRICAS	2 004	2 003
Actividades Operacionais		
Recebimentos de clientes	1.157.795,52	1.149.283,72
Pagamentos a fornecedores	533.738,72	543.316,72
Pagamentos ao pessoal	383.935,29	391.345,41
Fluxo gerado pelas operações	240.121,51	214.621,59
Pagamento/Recebimento do Imposto sobre o rendimento	3.380,02	3.447,27
Outros pag./recebi. relaci. c/activ. operacional	-328.387,01	-336.821,77
Fluxo antes das rubricas extraordinárias	-84.885,48	-118.752,91
Recebimentos relacionados com rubricas extraordinárias	0,15	31.998,43
Pagamentos relacionados com rubricas extraordinárias	221,25	18.474,07
Fluxo das actividades operacionais	-85.106,58	-105.228,55
Actividades de Investimento		
Recebimentos provenientes de:		
Investimentos Financeiros		
Imobilizações Corpóreas	0,00	0,00
Imobilizações Incorpóreas		
Subsídios de Investimento		
Juros e proveitos similares		
Dividendos		
Subtotal	0,00	0,00
Pagamentos respeitantes a:		
Investimentos Financeiros		
Imobilizações Corpóreas	7.143,45	12.769,89
Imobilizações Incorpóreas		
Subtotal	7.143,45	12.769,89
Fluxo das actividades de investimento	-7.143,45	-12.769,89
Actividades de Financiamento		
Recebimentos provenientes de:		
Empréstimos obtidos	392.000,00	695.500,00
Capital...		
Subsídios e doações		
Venda de acções (Quotas) próprias		
Cobertura de prejuízos	128.787,72	243.481,09
Subtotal	520.787,72	938.981,09
Pagamentos respeitantes a:		
Empréstimos obtidos	425.000,00	827.500,00
Amortizações de contratos de locação financeira		
Juros e custos similares	1.637,04	7.988,71
Dividendos		
Reduções de capital e prestações suplementares		
Aquisição de acções (quotas) próprias		
Subtotal	426.637,04	835.488,71
Fluxo das actividades de financiamento	94.150,68	103.792,38
Variação de caixa e equivalentes	1.900,65	-14.506,06
Efeito das diferenças de câmbio		
Caixa e equivalentes inicial	3.165,56	17.671,62
Caixa e equivalentes final	5.066,21	3.165,56

ODIVEL Gest



GESTÃO DE EQUIPAMENTOS, E.M.

168
[Handwritten signatures and initials]

Certificação Legal das Contas



FERNANDO MARQUES OLIVEIRA
JOSÉ VIEIRA DOS REIS
CARLOS A. DOMINGUES FERRAZ
JOSÉ BARATA FERNANDES
ILÍDIO CÉSAR FERREIRA



[Handwritten signatures and initials]

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

Introdução

1. Examinámos as demonstrações financeiras de *ODIVELGEST - Gestão de Equipamentos, E.M.*, as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2004 (que evidencia um total de 242.514 euros e um total de capital próprio de 25.479 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 124.160 euros), a Demonstração dos resultados por naturezas e a Demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data e o correspondente Anexo.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade da Administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa e o resultado das suas operações e os fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:



- a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pela Administração, utilizadas na sua preparação;
- a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
- a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
- a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.

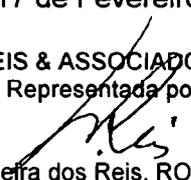
5. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

6. Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira de *ODIVELGEST - Gestão de Equipamentos, E.M.*, em 31 de Dezembro de 2004, e o resultado das suas operações e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites.

Lisboa, 17 de Fevereiro de 2005

OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.
Representada por


José Vieira dos Reis, ROC n.º 359

ODIVEL Gest



GESTÃO DE EQUIPAMENTOS, E.M.

171

[Handwritten signatures and initials, including a large signature at the top and several smaller ones below.]

Relatório Anual sobre a Fiscalização Efectuada



Ao Conselho de Administração de
ODIVELGEST - GESTÃO DE EQUIP., E.M.
Rua Eugénio de Castro, n.º 13
2675-232 ODIVELAS

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A FISCALIZAÇÃO EFECTUADA

I. INTRODUÇÃO

Nos termos do disposto no art.º 14.º da Lei n.º 58/98, de 18 de Agosto, bem como na alínea a) do n.º 1 do art.º 52.º do Decreto-Lei número 487/99, de 16 de Novembro, cumpre-nos elaborar o Relatório anual sobre a fiscalização efectuada às contas e ao Relatório de Gestão dessa Empresa, apresentados pelo Conselho de Administração, referentes ao exercício de 2004.

II. ÂMBITO

Procedemos à revisão legal da *ODIVELGEST - Gestão de Equipamentos, E.M.*, e ao exame das suas contas relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2004, de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria aprovadas pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e com a profundidade considerada necessária nas circunstâncias.

Em consequência do exame efectuado, emitimos a respectiva Certificação Legal das Contas, com data de hoje, cujo conteúdo se dá aqui como integralmente reproduzido.

III. TRABALHOS EFECTUADOS

Ao longo do exercício e em especial durante o período em que decorreram as operações de determinação dos resultados e encerramento das contas, efectuámos diversos procedimentos e verificações, dos quais destacamos:



[Handwritten signatures and initials]

A. Procedimentos, recomendações e testes de conformidade:

1. Obtenção de diversos esclarecimentos e documentação, solicitados junto dos serviços competentes da Empresa;
2. Análise das políticas contabilísticas adoptadas pela Empresa, em especial no que se refere à sua adequação e consistência;
3. Verificação da conformidade das Demonstrações Financeiras com os registos contabilísticos que lhes servem de suporte;
4. Verificação da conformidade das Demonstrações Financeiras com as normas contabilísticas nacionais aplicáveis.

B. Verificações e testes substantivos à informação financeira que nos foi facultada, com a frequência, extensão e profundidade consideradas adequadas em função da materialidade e importância relativa das rubricas (valores em euros):

1. Imobilizações

Analisámos e confirmámos os movimentos ocorridos nas rubricas do activo imobilizado constantes do balanço e nas respectivas amortizações de acordo com os quadros incluídos na nota 10 do Anexo ao balanço e à demonstração dos resultados (ABDR).

1.1. Imobilizações incorpóreas

O saldo do exercício anterior, no valor de 1.299 euros e relativo a diversas despesas relacionadas com a constituição da Empresa em 2000, foi totalmente anulado neste exercício em virtude da sua amortização estar finalizada.



1.2. Imobilizações corpóreas

€ 338.714

Os valores mais significativos do imobilizado referem-se ao equipamento básico (diversos equipamentos e insuflável da piscina) e equipamento administrativo (material informático e administrativo para instalação do escritório).

De salientar o conjunto de bens ainda em posse da Empresa, no valor bruto de 81.967 euros, a transferir para a Câmara Municipal de Odivelas na sequência da mudança de instalações ocorrida em 2002. Alertamos para a necessidade de proceder a esta regularização o mais brevemente possível.

1.3. Amortizações

€ 144.746

As amortizações estão a ser correctamente calculadas de acordo com o disposto no Decreto-Regulamentar nº 2/90, de 12 de Janeiro, pelo método das quotas constantes, por duodécimos.

2. Existências

€ 3.397

Na rubrica de existências constam essencialmente "toucas de banho" e produtos dos bares explorados pela Empresa, conforme inventários que nos foram fornecidos, reportados a 31/12/2004.

3. Clientes

€ 20.097

Do saldo total, destaca-se a dívida do Município de Odivelas, no valor de 16.777 euros, o qual corresponde a 83% do saldo desta rubrica.



175
[Handwritten signatures and initials]

4. Fornecedores

€ 34.230

Os saldos mais significativos desta rubrica são:

. Serv. Municip. Loures	3.540
. EDP	2.375
. Odivelas Magazine	2.334
. Triquímica	3.365
. Lisboaágas	11.890
. Ricoh	2.961

[Handwritten signatures and initials]

5. Estado e outros entes públicos

Esta rubrica decompõe-se como segue:

	Sd	Sc
• IRC	12.203	
• IRS		7.976
• IVA		50.039
• Segurança Social		17.812
Total	<u>12.203</u>	<u>75.827</u>

Dos testes por nós efectuados, verificámos que a Empresa tem a sua situação com o Estado regularizada a 31 de Dezembro de 2004.



6. Outros devedores e credores

Esta rubrica decompõe-se da seguinte forma:

	Sd	Sc
• Outros dev. e credores	1.839	3.574

O saldo devedor é relativo à conta corrente com a *Galpenergia* relacionado com valores a descontar a colaboradores e o saldo credor com as rendas antecipadamente recebidas, a imputar em 2005, referentes à *Cafetaria da Póvoa Stº Adrião*.

7. Acréscimos e diferimentos

Esta rubrica decompõe-se da seguinte forma:

	Sd	Sc
• Custos diferidos	6.495	---
• Acréscimos de custos	---	75.375
• Proveitos diferidos	---	3.030
Total	<u>6.495</u>	<u>78.405</u>

O valor registado em custos diferidos é relativo essencialmente a custos diversos com fornecimentos e serviços externos a consumir em 2005.

O saldo de acréscimos de custos respeita essencialmente à especialização de férias, subsídio de férias e respectivos encargos, relativos a 2004 e a liquidar em 2005.

A conta de proveitos diferidos é constituída pela facturação de rendas respeitantes a 2005.



177
Handwritten signature and initials
€ 941

8. Disponibilidades

8.1. Caixa

A conta de caixa é constituída por vários fundos de maneo distribuídos por diversos sectores da entidade.

€ 4.125

8.2. Depósitos bancários

Foi analisada e testada a reconciliação bancária efectuada pela Empresa, nada havendo a salientar.

9. Capital próprio

Analisámos os movimentos ocorridos nesta rubrica, conforme nota 40 do ABDR.

10. Empréstimos obtidos

€ 25.000

O empréstimo bancário constante desta rubrica está contraído junto da *Caixa Geral de Depósitos* sob a forma de conta corrente caucionada.

Refira-se que no ano anterior o saldo desta rubrica era de 58.000 euros.



11. Contas de resultados

CUSTOS POR NATUREZA

C	CONTAS NOME	Saldo 31.12.2003	Saldo 31.12.2002	Variação	
				Valor	%
61	Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	34.735	33.034	1.701	5,15
62	Fornecimentos Serviços Externos	479.699	462.741	16.958	3,66
63	Impostos	190	170	20	11,76
64	Custos com o Pessoal	562.609	574.280	-11.671	(2,03)
66	Amortizações do Exercício	30.395	32.793	-2.398	(7,31)
67	Provisões do Exercício	0	875	-875	(100,00)
68	Custos e Perdas Financeiros	1.637	7.989	-6.352	(79,51)
69	Custos e Perdas Extraordinários	221	18.474	-18.253	(98,80)
86	Imposto sobre o rendimento do exercício	551	73	478	654,79
Total		1.110.037	1.130.429	-20.392	(1,80)

11.1. Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas

€ 34.735

A Empresa calculou o CMVMC por diferença entre as compras do exercício e as existências finais apuradas.

11.2. Fornecimentos e serviços externos

€ 479.699

Desta rubrica salientamos os seguintes valores:

• Electricidade	26.382
• Água	42.230
• Outros fluidos	75.962
• Rendas e alugueres	24.775
• Honorários	241.739
• Trabalhos especializados	15.647



Cerca de 50% da rubrica Fornecimentos e serviços externos diz essencialmente respeito a honorários de professores de natação e auxiliares, conforme se demonstra pelos valores acima.

Pelos testes realizados, pudemos constatar da correcta aplicação do princípio da especialização dos exercícios.

11.3. Custos com o pessoal

€ 562.609

A Empresa aplica a taxa de 20,6% sobre as remunerações do pessoal, invocando equiparação ao regime geral das empresas sem fins lucrativos, tal como definido pelos serviços da Segurança Social.

11.4. Amortizações do exercício

€ 30.395

Analisámos e testámos o mapa de amortizações, não tendo sido detectada qualquer irregularidade.

(Ver 1.3. deste relatório).

11.5. Custos e perdas financeiros

€ 1.637

A maioria do valor aqui inscrito está relacionado com juros suportados relativos ao empréstimo bancário, no montante de 1.051 euros.

Atente-se ao esforço efectuado pelos responsáveis da Empresa na diminuição dos montantes suportados desta natureza, que em 2002 foram de 14.594 euros e em 2003 de 7.359 euros.



180
Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

PROVEITOS POR NATUREZA

CONTAS		Saldo 31.12.2004	Saldo 31.12.2003	Variação	
C	NOME			Valor	%
71	Vendas	9.133	10.234	-1.101	(10,76)
72	Prestação de Serviços	916.203	935.056	-18.853	(2,02)
73	Proveitos Suplementares	41.184	23.626	17.558	74,32
74	Subsídios à Exploração	19.301	566	18.735	3.310,07
76	Outros Proveitos e Ganhos Operacionais	0	0	0	0,00
78	Proveitos e Ganhos Financeiros	55	161	-106	(65,84)
79	Proveitos Ganhos Extraordinários	0	31.999	-31.999	(100,00)
Total		985.876	1.001.642	-15.766	(1,57)

11.6. Prestações de serviços

€ 916.203

Nas prestações de serviços não existe uma desagregação contabilística adequada por tipo de serviços prestados na utilização das piscinas, de forma a permitir um controlo mais seguro dos mesmos. Este facto deve merecer da Administração a melhor atenção.

No exercício em análise, verificou-se uma ligeira diminuição da facturação dos serviços da piscina em cerca de 4%.

11.7. Proveitos suplementares

€ 41.184

Esta rubrica compreende essencialmente o arrendamento do espaço ocupado pelo restaurante "McDonald's" (33.550 euros) e publicidade na piscina (8.040 euros).

11.8. Subsídios à exploração

€ 19.301

A Empresa recebeu no exercício subsídios à exploração concedidos pelo Município no valor acima indicado.

**12. Resultados do exercício**

Rubrica	2004	2003	Variação	
			Valor	%
Total dos Custos e Perdas	1.110.037	1.130.429	-20.392	(1,80)
Total dos Proveitos e Ganhos	985.876	1.001.642	-15.766	(1,57)
	-124.161	-128.787	4.626	(3,59)

As modificações efectuadas pelos responsáveis da Empresa nos últimos tempos, trouxeram importantes medidas na gestão corrente da mesma, traduzindo-se nos números que acabámos de analisar.

C. Examinámos o Relatório de gestão que nos foi apresentado pelo Conselho de Administração e constatámos a sua conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 34º da Lei n.º 58/98, de 18 de Agosto, e com as contas do exercício.

D. Solicitámos a declaração de responsabilidade prevista no parágrafo número 20 das Normas Técnicas de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

E. Por último, desejamos agradecer toda a colaboração prestada pelos responsáveis e serviços da Empresa.

C/C: Ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Odivelas

Lisboa, 17 de Fevereiro de 2005

OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.
Representada por

José Vieira dos Reis, ROC n.º 359

ODIVEL Gest



GESTÃO DE EQUIPAMENTOS, E.M.

[Handwritten signatures and initials, including 'M', 'UP', 'EP', 'P', 'A', 'B', 'A', 'S', 'H', 'M']

Relatório e Parecer do Fiscal Único



RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

1. Nos termos das disposições legais e estatutárias, cumpre ao Fiscal Único elaborar relatório e emitir parecer sobre os documentos de prestação das contas da *ODIVELGEST - Gestão de Equipamentos, E.M.*, referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2004.
2. Durante o exercício, o Fiscal Único desempenhou com regularidade as funções que lhe foram confiadas, tendo nomeadamente procedido às verificações que considerou convenientes, efectuado reuniões periódicas e apreciado as contas e os actos de gestão mais relevantes da Empresa. Para o efeito, a Administração prestou os esclarecimentos e informações solicitados.
3. No encerramento do exercício foi apreciado o relatório de gestão, completado o exame das contas com vista à sua certificação legal e elaborado o relatório anual sobre a fiscalização efectuada.
4. **Parecer**

Face ao que antecede, e apreciados os documentos referidos no número anterior, designadamente o que se contém na Certificação Legal das Contas, o Fiscal Único é de parecer que o Município de Odivelas:
 - a) Aprove os documentos de prestação das contas do exercício de 2004, tal como foram apresentados pela Administração;
 - b) Aprove a aplicação de resultados proposta pela Administração.
5. Finalmente, o Fiscal Único deseja agradecer à Administração e aos Serviços da Empresa toda a colaboração prestada no exercício das suas funções.

Lisboa, 17 de Fevereiro de 2005

O FISCAL ÚNICO

OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.

Representada por

Dr. José Vieira dos Reis, ROC nº 359

ODIVEL Gest



GESTÃO DE EQUIPAMENTOS, E.M.

184
[Handwritten signatures and initials]

Acta da Deliberação do Conselho de Administração

ODIVELGEST – Gestão de Equipamentos, EM
Pessoa Colectiva 505028301

ACTA N.º 02/2005
(Reunião ordinária)

----Aos dezasseis dias do mês de Fevereiro de dois mil e cinco, pelas dez horas, reuniu-se o Conselho de Administração da Odivelgest – Gestão de Equipamentos, E.M., pessoa colectiva n.º 505028301, nos escritórios da empresa sitos na Rua Eugénio de Castro, em Odivelas, estando presentes o Sr. Albino Rodrigues da Silva (Presidente), a Dra. Vanessa Carla Marques Porto (Vogal) e Sr. Rui Francisco (Vogal), com a seguinte ordem de trabalhos:--

---- **Ponto Único:** Análise, discussão e deliberação sobre o Relatório e Contas de 2004.-----

---- Antes de entrar na ordem de trabalhos, o Conselho de Administração aprovou a Acta N.º 01/2005, respeitante à Reunião Ordinária do dia vinte e sete de Janeiro de dois mil e cinco.-----

---- Dando cumprimento ao **Ponto Único** da ordem de trabalhos, o Conselho de Administração, após análise e discussão, efectuadas as alterações tidas como convenientes, deliberou, por unanimidade, a aprovação do Relatório e Contas referente ao exercício de dois mil e quatro em anexo.-----

---- Nada mais havendo a tratar, deu-se por concluída a reunião cerca das doze horas, da qual se lavrou a presente acta.-----

O Presidente do Conselho de Administração,

Os Vogais do Conselho de Administração,

Vanessa Marques Porto

Rui Francisco

[Handwritten signatures and initials on the right margin]